ANNO XXXVII NUMERO 93

Por tres mezes adiantados [illegible]
Por tres mezes vencidos [illegible]

TERÇA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto minguante as 4 horas e 4 minutos da manhã.
10 Lua nova as 4 horas e 39 minutos da man.
18 Quarto crescente as 4 horas e 26 horas da manhã.
24 Lua cheia as 8 horas e 4 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhã.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. Ss. Soter e Caio mm.; S. Senhorinha.
23 Terça. S. Jorge m.; S. Adalberto b. m.
24 Quarta. S. Fideles de Sigmaringa m f.
25 Quinta. S. Marcos Evangelista; S. Hermino.
26 Sexta. S. Pedro de Ratis b. m.; S. Cleto p. m.
27 Sabbado. S. Tertuliano b.; S. Turibio arc.
28 Domingo. A fugida de N. Senhora; S. Vidal.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1861.

3.ª secção.—Ao presidente da provincia de Minas-Geraes, declarando que pela resolução imperial de 16 do corrente mez, tomada sobre parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 7 de fevereiro ultimo, foi annullada a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia de S. Sebastião do Paraizo, municipio de Jacuby, por terem occorrido as seguintes irregularidades substanciaes:

1.ª Não ser admittido para a organisação da mesa parochial um eleitor supplente, sob pretexto de residir em lugar duvidoso, em consequencia da incerteza dos limites entre aquella provincia e a de S. Paulo.

2.ª Não ter o presidente da meza votado para a organisação della, devendo-o fazer por ser eleitor.

3.ª Não se terem lavrado as actas do recebimento das cedulas da 1.ª e 2.ª chamadas, nem constar da acta da 3.ª chamada os nomes dos votantes que não compareceram.

4.ª Não terem sido recebidas as cedulas de mais de 40 votantes, sob pretexto de que elles tinham mudado de parochia.

— Ao presidente da provincia do Ceará, declarando que por imperial resolução de 16 do corrente mez, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 9 de fevereiro ultimo, foi approvada a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia de Maranguape, visto que as irregularidades que contra ella se allegam, ou não são substanciaes, ou não estão sufficientemente provadas.

— 22 —

Ao presidente da provincia de Sergipe, declarando que pela imperial resolução de 16 do corrente mez, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 19 de janeiro ultimo, foi annullada a eleição de vereadores e juizes de paz parochia de Villa-Nova, por se ter dado a irregularidade substancial, além de outras, de ter feito parte da mesa e servido de secretario um cidadão morador em parochia diversa.

— Ao presidente da provincia das Alagoas, declarando que pela imperial resolução de 16 do corrente, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, foi approvada a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia do Rosario, municipio do Penedo, visto que das irregularidades allegadas, umas estão sufficientemente contestadas, outras não estão provadas, e outras finalmente não são substanciaes.

— Ao presidente da provincia de Sergipe, declarando que pela imperial resolução de 16 do corrente mez, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 19 de janeiro ultimo, foi approvada a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia de Pacatuba, por não se provarem as irregularidades arguidas, antes constando que o processo eleitoral correu regularmente.

Ministerio da fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1861.

Ao ministerio do imperio, declarando que os responsaveis pelos dinheiros e valores do estado sujeitos á prestação de contas ao thesouro e thesourarias, na forma determinada no art. 2 § 1 do regulamento annexo ao decreto n. 2,548 de 10 de março do anno passado, são unicamente aquelles que por nomeação ou commissão do governo e de seus delegados tiverem a seu cargo a administração ou arrecadação e dispendio dos ditos dinheiros ou valores; não devendo considerar-se como taes os directores ou thesoureiros das emprezas ou estabelecimentos particulares de caridade que percebem auxilios pecuniarios dos cofres publicos ou por meio do producto de loterias; porque estes, a par dos citados auxilios, tambem administram os rendimentos proprios das referidas emprezas e estabelecimentos; e os competentes estatutos e compromissos devem ter-lhes marcado o modo de prestar suas contas.

Não obstante isto, ao governo assiste o direito de fiscalisar a applicação dada a qualquer subvenção conferida pelo estado, ou seja exigindo do subvencionado a apresentação de balanços de sua receita e despeza, ou por meio de exame nos livros da respectiva escripturação quando assim for preciso.

Fica assim respondido o aviso do mencionado ministerio de 9 de maio ultimo, requisitando explicações para poder satisfazer ao que por este lhe fôra dirigido em 24 do mez antecedente sobre a estipulação do prazo para a entrega ao thesouro e thesourarias dos livros e documentos das contas dos responsaveis para com a fazenda nacional.

— A' thesouraria do Pará, declarando, em resposta ao seu officio de 7 de dezembro ultimo, que foi indeferido o requerimento de Manoel Joaquim de Freitas & Irmão, pedindo que fosse classificado em novo e velho o tabaco que submetteram a despacho; e que cumpre á thesouraria fazer sentir á estação competente que na pauta do consulado o tabaco não póde ter outras qualificações além das que se acham expressamente marcadas no art. 639 n. 3 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

— A' do Maranhão, declarando, em resposta ao seu officio n. 7 de 10 do mez ultimo, que a multa de que trata o art. 553 do regulamento de 19 de setembro de 1860, que fôra imposta por ter sido encontrada em um despacho de cerveja, maior quantidade de garrafas do que a mencionada na nota para o mesmo despacho, pertence ao estereometra que a encontrou, visto que nos deveres que o citado regulamento lhe incumbe é elle o verdadeiro conferente quanto aos liquidos que se despacham, segundo se deduz evidentemente do art. 143, sendo portanto approvada a resolução tomada pela dita thesouraria a semelhante respeito.

— A' mesma, declarando, em resposta ao seu officio n. 4 de 10 do mez findo, que o ajudante do administrador das capatazias da respectiva alfandega não precisa de novo titulo para continuar a servir, por isso que o lugar que exerce é o mesmo que estava exercendo; comquanto actualmente pelo regulamento de 19 de setembro de 1860 o ajudante seja nomeado mediante proposta e sob a responsabilidade do administrador.

— 12 —

A' thesouraria do Maranhão, declarando, em resposta ao seu officio de 10 do mez ultimo, que fica approvada a sua decisão de exigir que os empregados das capatazias da alfandega prestassem novas fianças de accordo com os arts. 121 a 123 do regulamento n. 2,647 de 19 de setembro de 1860.

— A' do Ceará, para que informe, sem perda de tempo, se o corpo fixo da provincia recolheu aos cofres da mesma thesouraria os saldos da caixa de fundos de fardamento, quando foi extincta em 31 de dezembro de 1850, e qual a somma recolhida, porque á não tê-lo feito não é o estado devedor de quantia alguma como está resolvido em diversos casos da mesma natureza.

— A' de Pernambuco, communicando que o tribunal do thesouro, tendo em vista o requerimento do bacharel Egydio Henriques da Silva, pedindo a porcentagem que lhe compete como curador da herança jacente de Manoel Pereira da Silva, resolveu que, como existe dinheiro depositado nos cofres, pertencente á dita herança, deve-se entregar ao dito curador a importancia da porcentagem devida do valor da letra que ficou sob sua guarda e administração, e caso não exista, cabe ao supplicante intentar em juizo as acções competentes, bem como para haver o premio de depositario, pois não póde o ministerio da fazenda tomar conhecimento de semelhante pretenção, visto ser questão de natureza judicial.

— A' das Alagoas, ordenando, em vista do officio de 15 do mez ultimo da respectiva presidencia, que proceda á venda da casa começada e que se acha contemplada sôb o n. 10, visto a sua conservação não ter sido de utilidade alguma á fazenda; e quanto ás terras da Trindade, deve a thesouraria informar qual o seu valor e o que tem rendido, quer por administração, quer por arrendamento, e bem assim sobre o estado actual de todos os outros proprios nacionaes.

— 13 —

Circular ás thesourarias, recommendando que requisitem do thesouro os livros que teem de servir no futuro exercicio de 1861 a 1862, caso não os possam obter facilmente nas provincias.

— A' directoria geral da contabilidade, communicando que por imperial e immediata resolução de 30 de janeiro proximo findo, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado de 8 do dito mez, foi indeferida a pretenção da santa casa da Misericordia da côrte, a perceber, além dos 8 por cento do imposto das loterias que lhe foram concedidas para continuação das obras do hospital geral, os 4 por cento accrescidos pela lei n. 1,114 de 27 de setembro ultimo, visto que com o referido augmento de 4 por cento nenhuma reducção soffre a santa casa da Misericordia nem as outras corporações a que se referem os decretos de 28 de outubro de 1848, 6 de setembro de 1854 e 25 de setembro de 1858, porquanto o imposto será pago integralmente pelos que comprarem os bilhetes de suas loterias, continuando assim aquellas a receber a mesma quantia que antes da promulgação da citada lei de 27 de setembro ultimo.—Communicou-se ao thesoureiro das loterias, e á presidencia do Rio de Janeiro na parte que lhe toca.

— A' thesouraria do Pará, declarando, em resposta ao seu officio n. 41 de 4 de março de 1859, que bem procedeu o inspector da alfandega deixando de cumprir uma carta precatoria-rogatoria expedida pelo juiz municipal e interino do commercio para o deposito judicial das mercadorias pertencentes ao carregamento da barca ingleza *Emily*, por não estar revestida das formalidades prescriptas no decreto n. 841 de 13 de outubro de 1851, e bem assim dando o despacho que se lhe requereu para as mesmas mercadorias, e por esta occasião nota-se que a thesouraria dêsse por consummada a decisão da alfandega, apesar de não concordar no principio em que foi fundada; e quanto á pergunta—se é permittido fazerem-se taes depositos nas alfandegas—declara-se que á vista das disposições do codigo commercial não é possivel denegar absolutamente taes depositos nos casos em que o mesmo codigo permitte.

— 15 —

Circular ás thesourarias, remettendo o decreto n. 2,746 de 13 do corrente mez, declarando quaes os vencimentos dos fiscaes dos bancos em que ha mais de um gerente, e estabelece regras sobre sua percepção.

— A' thesouraria do Amazonas, declarando, em resposta ao seu officio de 6 de setembro ultimo, que procedeu regularmente indeferindo os requerimentos em que Custodio Pires Garcia e José Antonio de Andrada Barre pudiam ser isentos do respectivo imposto, como advogados, que lhes lançou no corrente exercicio a collectoria das rendas geraes da capital, allegando não serem provisionados, visto acharem-se os supplicantes comprehendidos no § 10 do art. 2º do regulamento de 15 do junho de 1844, ratificado pelas ordens do thesouro de 2 de maio de 1857, 6 de fevereiro de 1858, 17 de outubro de 1859 e outros.

— A' de Sergipe, declarando, em resposta ao seu officio de 20 de outubro de 1860, que na entrega dos direitos provenientes de bens de defuntos e ausentes não devem ser incluidos, por pertencerem ao estado, os juros de 9 por cento que pagam os collectores como multa, na fórma do art. 43 da lei de 28 de outubro de 1848, pela mora em recolherem aos cofres publicos os mesmos dinheiro, e a cuja multa se acham tambem comprehendidos os respectivos curadores, como foi declarado pelo aviso n. 34 de 23 de janeiro de 1851; cumprindo, portanto, que a thesouraria intime a quem ordenou o pagamento dos juros na importancia de 51$395 a Ezequiel Baptista Bastos, na qualidade de procurador dos herdeiros de Francisco José da Silva, que entre para os cofres nacionaes com a dita quantia dentro do prazo de oito dias.

— 16 —

Circular ás thesourarias, ordenando que remettam com urgencia ao thesouro uma relação das rendas que entram directamente para os cofres das mesmas thesourarias, declarando quaes os fundamentos de semelhante pratica.

Idem transmittindo o decreto n. 2,743 de 13 do corrente, que regula a arrecadação da multa de 4 por cento substitutiva do imposto de 2 por cento sobre o valor das causas demandadas.

— 19 —

Circular ás thesourarias, ordenando que façam observar o disposto no regulamento n. 1,569 de 3 de março de 1855 quanto ao numero de linhas e de letras que devem conter as certidões passadas pelas repartições de fazenda.

— A' thesouraria do Pará, declarando, em resposta ao seu officio de 28 de abril de 1860, que foi approvada a sua decisão de declarar ao collector de Obidos que deve cobrar a siza do valor das casas, terras, campinas, arvoredos gado de criação, instrumentos e utensilios emquanto unidos e fazendo parte da fazenda e não da importancia do gado quando vendido separadamente, visto achar-se semelhante decisão nas condições estabelecidas no aviso de 23 de dezembro de 1856 n. 423.

— A' de Pernambuco, communicando que o commandante da companhia de guardas da alfandega da provincia Joaquim da Cunha e Figueiredo póde usar das divisas de major, posto que occupava na guarda nacional de Goyaz.

—Circular ás thesourarias.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1861.—Angelo Moniz da Silva Ferraz, presidente do tribunal do thesouro nacional, attendendo a que da doutrina da ordem circular n. 1 de 7 de janeiro de 1856, apezar de estar em harmonia com a legislação militar e de fazenda póde resultar algumas vezes o inconveniente de demorar por muito tempo o pagamento do soldo dos officiaes reformados residentes nas provincias; mas reconhecendo ao mesmo tempo que não pode ser tolerada a pratica abusiva que se tinha introduzido antes da referida circular leve-se com ella em vista acabar de pagarem-se os soldos aos ditos officiaes, sem ser á vista das patentes de reforma, e unicamente em virtude da communicação da mesma reforma por ser semelhante pratica contraria á disposição de leis expressas, e porque della tem resultado até prejuizos á fazenda, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de accordo com a opinião do ministerio da guerra, communicada ao thesouro no aviso do mesmo ministerio de 27 de dezembro do anno passado, que observem d'ora em diante o seguinte:

§ 1.º Logo que as thesourarias de fazenda receberem a communicação da reforma de qualquer official, ou seja feita por intermedio do thesouro, ou diretamente pelo ministerio da guerra, abrirão o respectivo assentamento, e liquidando o serviço do mesmo official á vista da fé de officio que deverá apresentar, arbitrarão provisoriamente o vencimento que lhe couber, na fórma da legislação vigente, incluindo-o em folha, afim de ser pago desse vencimento, o qual será alterado, se por ventura o que houver sido arbitrado pela thesouraria não combinar com o fixado na patente de reforma.

§ 2.º Para que tenha lugar este processo o official reformado dirigirá sua petição á thesouraria de fazenda instruida com a fé de officio, devendo, para poder ser incluida em folha e pago do soldo da reforma, prestar fiança ao pagamento do sello, emolumentos e direitos devidos, se não preferir fazê-lo previamente, bem como a repôr qualquer quantia que por ventura receba de mais, no caso que o soldo da reforma e declarado na patente seja inferior ao arbitrado provisoriamente pela thesouraria.

§ 3.º As thesourarias de Goyaz e Mato-Grosso marcarão o prazo de dous annos aos sobreditos officiaes, e ás mais o de um, contados da data em que fôrem incluidos provisoriamente em folha, para apresentarem as patentes, e findo esse prazo, se o não fizerem, ser-lhes-ha suspenso o pagamento.

§ 4.º As thesourarias de fazenda completarão o assentamento provisorio que houverem aberto ao official reformado, fazendo nelle as precisas alterações no caso de dar-se augmento ou reducção do soldo da reforma por ellas arbitrado, logo que receberem a patente da mesma reforma remettida pelo thesouro, como está em pratica, por virtude do aviso do ministerio da guerra de 25 de janeiro do anno passado.

Na hypothese de ser ratificado o soldo, isso mesmo se deverá declarar do assentamento provisorio.

§ 5.º As disposições destas instrucções serão extensivas aos officiaes de marinha residentes nas provincias, se o ministerio da marinha nisso convier e os mesmos officiaes o requererem.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

EXPEDIENTE DE 19 DE MARÇO DE 1861.

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia de Penambuco, accusando o seu officio de 22 de fevereiro, e que se fica inteirado de que trata de submetter á approvação do governo a planta e orçamento da despeza com o prolongamento da via ferrea desde a estação das Cinco-Pontas até o centro da cidade do Recife.

2.ª secção.—Ao mesmo presidente, communicando ter-se recebido nesta secretaria de estado com seu officio n. 25 de 21 de fevereiro ultimo 9 folhetos, contendo o relatorio, balanço e demonstração da companhia Pernambucana de navegação costeira nessa provincia.

— 22 —

Quarta directoria geral.

Officio ao presidente da provincia do Pará, participando que por decreto de 18 do corrente fôra nomeado José Nunes Ribeiro, para o lugar de administrador do correio da provincia.—No mesmo sentido ao administrador.

— 23 —

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando. em resposta ao seu officio de 14 do corrente mez, que foi posta á disposição de S. Exc. a quantia de 2:288$370 para os reparos da ponte velha do Recife.

— 27 —

Primeira directoria geral.

Ao presidente da provincia de Pernambuco devolvendo, para que seja informado, o requerimento em que Joaquim Francisco de Souza Navarro pede uma subvenção para poder acudir ás despezas com o descobrimento e exploração de minas de ferro e carvão de pedra fossil existentes na ilha do Itamaracá e outros lugares do termo de Iguarassú.

Ministerio da guerra.

EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO DE 1861.

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Amazonas, ordenando que faça seguir para esta côrte o 1.º tenente do corpo de engenheiros Vicente Pereira Dias, visto achar-se já designado quem o substitua naquella provincia.

— Ao da do Pará, remettendo, para ter o conveniente destino, a certidão de assentamento do 1.º cadete 2.º sargento do 3.º batalhão de artilharia a pé, Carlos Manoel Ferreira de Araujo.

— Ao da do Maranhão, mandando entregar com baixa do serviço do exercito a Antonio Marciano Alves de Oliveira o seu escravo João, que com o supposto nome de Joaquim José da França pertenceu á extincta 4.ª companhia de pedestres daquella provincia.

— Ao da Parahyba, declarando, em solução á duvida que propôz relativamente a reunião dos conselhos economicos dos corpos do exercito, que quando por motivos de serviço não se acharem presentes todos os membros que os compoem, podem os mesmos conselhos reunir-se sempre que a maioria comparecer.

Quarta directoria geral.

Ao presidente da provincia do Amazonas, declarando, em resposta ao seu officio de 7 de janeiro ultimo, que por avisos de 17 de dezembro do anno passado e 5 de fevereiro deste anno foi a respectiva thesouraria de fazenda habilitada com quantia de 74$981, pedida para diversas rubricas da demonstração por ella apresentada.

— 26 —

Primeira directoria geral.

Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte, approvando a deliberação que tomou de mandar examinar por uma commissão os medicamentos da respectiva enfermaria militar, e declarando, em resposta ao seu officio de 16 do passado, que se o pharmaceutico pela mesma presidencia contratado não tem as necessarias habilitações, cumpre contratar outro que as reuna, visto como no exercito não existe actualmente nenhum disponivel que possa servir naquella provincia.

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte, devolvendo o seu officio datado do 1º do corrente mez, e outros papeis que o acompanharam, afim de fazer juntar ao officio o requerimento do segundo sargento almoxarife da fortaleza dos Santos Reis Magos, Joaquim Francisco de Vasconcellos.

— Ao da Parahiba, approvando a deliberação que tomou de mandar que o commandante do corpo de guarda nacional da provincia nomeasse para ajudante do dito corpo outro official que não o agente do conselho economico.

— Ao da de Pernambuco, declarando, em resposta ao seu officio de 28 de dezembro ultimo, em que solicita augmento de pessoal para o serviço da secretaria do respectivo commando das armas, e mais um ajudante de ordens, que quando se tomar uma medida geral a este respeito se attenderá á sua reclamação.

Quarta directoria geral.

Ao presidente da provincia de Pernambuco, para que pela respectiva thesouraria de fazenda se abone ao alferes da companhia de cavallaria daquella provincia, Ignacio Pereira Serra, a ajuda de custo pelo minimo pela viagem que fez de Bagé a Jaguarão, na provincia do Rio Grande do Sul, descontando-se-lhe porém a forragem que indebitamente recebeu para uma besta de bagagem.

— Ao mesmo, approvando a deliberação que tomou de mandar pagar á companhia Pernambucana de vapores a quantia de 280$, importancia de passagens dadas pela presidencia do Ceará a dous officiaes e uma familia.

— 28 —

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Amazonas, idem idem, a do alferes do corpo de guarnição daquella provincia Olympio da Costa Dourado.

— Ao da do Maranhão, idem idem, as do capitão Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, alferes Antonio Joaquim Guedes de Miranda, e tenente Francisco José de Souza Neiva e Luiz Augusto Colim, este do 5º batalhão de infantaria, e aquells do corpo da guarnição da dita provincia.

— Ao da de Piauhy, idem idem, a do tenente do corpo de guarnição da mesma provincia Joaquim Prudencio de Souza Lima.

—Ao da do Ceará, idem idem, a do alferes do respectivo corpo de guarnição Josino Franklin Bellita.

— Ao da de Pernambuco, idem idem, as do capitão José Theodoro Pereira de Mello, o alferes Francisco de Resende Pereira, e Luiz Antonio de Menezes Santos, este do 10º batalhão de infantaria, e aquelles do 2º da mesma arma.

— Ao mesmo, approvando o deferimento da pretenção de Roberta Maria das Chagas Marques, que pedia baixa do serviço do exercito para seu irmão o soldado do 10º batalhão de infantaria Manoel Gregorio das Chagas, allegando estar o referido soldado processado no fôro civil; por isso que como praça do exercito não está inhibido de responder perante o jury.

Quarta directoria geral.

Ao presidente da provincia do Maranhão, recommendando, afim de que se conserve sempre em dia, a maior regularidade no pagamento da tropa existente.

— Ao da de Pernambuco, declarando que as despezas com enterramentos de officiaes do exercito devem correr por conta dos cofres publicos unicamente em favor daquelles que fallecerem sem deixar espolio, observando-se porém a maior economia em semelhantes casos.

— 30 —

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Maranhão, ordenando que faça submetter a conselho de guerra o soldado do respetivo corpo de guarnição [illegible] Luccas de Souza pelo facto de haver ferido ao soldado do mesmo corpo Sabino José de [illegible].

— Ao mesmo, remettendo, para ter o conveniente destino, a guia de soccorrimento do 2º sargento do 4º batalhão de infantaria Candido Pompeo de Assis Brito.

— Ao da Parahyba, idem, idem, a do 2º cadete do corpo de guarnição daquella provincia João Marinho Falcão.

— Ao da de Pernambuco, idem idem, a certidão de assentamentos do 1º cadete 1º sargento do 9º batalhão de infantaria Luiz José José de Souza, e a do soldado da companhia de cavallaria daquella provincia Manoel Felippe de Oliveira.

— Ao mesmo, declarando haver sido deferido o requerimento do 1º cadete 1º sargento do 9º batalhão de infantaria Luiz José de Souza, e mandando que o attestado que se lhe remette tenha o conveniente destino.

Ministerio da marinha.

EXPEDIENTE DE 23 DE FEVEREIRO DE 1861.

A' capitania do porto da provincia do Maranhão, declarando em resposta aos seus officios que brevemente seguirá para a mesma provincia um engenheiro encarregado de examinar as obras do dique e indicar as providencias que forem convenientes para que tenham ellas rapido e seguro andamento.

— 28 —

3ª secção.—A' presidencia do Pará, accusando a recepção do seu officio n. 7, do 1º de outubro ultimo, sobre a conveniencia de haver no arsenal de marinha da mesma provincia uma machina de cortar e furar chapas de ferro, e uma serraria a vapor; e dizendo que ficam expedidas as ordens necessarias, afim de ser aquella machina comprada na Inglaterra, e para ali ser remettida directamente, assim como para que se prepare, não só a da força de 12 cavallos, mas tambem a caldeira, que existem sem applicação nas officinas do arsenal de marinha da côrte, e sejam igualmente para ali enviadas, visto que, segundo declarou o director das sobreditas officinas, pódem servir para dar movimento á serraria e a quaesquer outros apparelhos que se montem naquelle arsenal; comprando-se ao estabelecimento da Ponta da Arêa ou a Miers Irmão & Maylor somente a ferragem necessaria á mencionada serraria, pois que póde ser feita na provincia o que fôr de madeira.—Expediram-se os necessarios avisos á legação imperial em Londres, á inspecção do arsenal de marinha da côrte e á intendencia; e fizeram-se as convenientes communicações.

— Portaria, nomeando a Anastacio da Cunha de Azeredo Coutinho para o lugar de director das construcções navaes do arsenal de marinha da provincia do Pará, na fórma do decreto n. 2,583 de 30 de abril do anno proximo passado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 1 de março. —

3ª secção.—A' presidencia do Amazonas, dizendo, em resposta ao seu officio n. 1 de 16 de janeiro ultimo, que pertencem ao ministerio do imperio, e não ao da marinha, as despezas com as galeotas das presidencias de provincias, e que deve portanto dirigir áquelle ministerio o pedido que fez o dito officio, para se mandar construir no arsenal de marinha do Pará uma galeota afim de ser empregada no serviço da mesma presidencia.

Governo da provincia.

Expediente do dia 19 de abril de 1861.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—De conformidade com a resolução da assembléa legislativa provincial, sirva-se V. Exc. Rvdm. de dar o seu parecer acerca do incluso requerimento em que os habitantes de Cruangy pedem a restauração da freguezia daquelle nome.

Dito ao coronel commandante das armas.—Transmitto por cópia á V. S., para o seu conhecimento e devida execução, o aviso de 3 do corrente em que o Exm. ministro da guerra declara ficar derogado e sem effeito o aviso de 31 de agosto do anno proximo passado, que mandou fazer applicação das disposições do de 15 de fevereiro de 1842 aos corpos de duas companhias para a substituição de fiscal.

Dito ao mesmo.—Remetto á V. S., para que lhe dê o conveniente destino, o incluso attestado que me fora transmittido pelo Exm. Sr. ministro da guerra em deferimento á pretenção do 1º cadete 1º sargento do 9º batalhão de infantaria Luiz José de Souza.

Remetteu-se tambem para o mesmo fim as certidões de assentamentos do predicto 1º cadete, e do soldado da companhia de cavallaria Manoel Filippe de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. para sua sciencia e direcção, o aviso do 1º do corrente no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara o modo porque devem ser entendidas as licenças na fórma da lei concedidas a officiaes do exercito.—Igual se transmitte a thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. chefe de policia.—A' vista do exposto em seu officio nº 272, de 12 do corrente, pode V. S. autorisar o subdelegado do districto —Duas Barras—a alugar com a devida economia uma outra casa mais commoda e segura para servir de prisão e quartel do respectivo destacamento.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Devolvo á V. S. o incluso recibo da despeza feita com o fornecimento de luz para o quartel da villa de Flores nos mezes de junho e julho do anno passado, que acompanhou o seu officio n. 1234 do 13 de setembro daquelle anno, afim de que, descriminadas as despezas, seja a do exercicio corrente authenticada, de conformidade com a informação do inspector da thesouraria, n. 266, junta por cópia, e quanto a do exercicio findo requeira á thesouraria a respectiva liquidação.

Dito ao capitão do porto.—Queira V. S. ministrar-me com a possivel brevidade e exacção informação minuciosa, com que possa satisfazer a exigencia feita pelo Exm. Sr. conselheiro ministro dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas no aviso de 5 deste mez junto por cópia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Francisco Xavier que, sendo julgado incapaz do serviço, foi mandado entregar á V. S. por parte do commandante da estação naval.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Approvo o contracto que, segundo o termo annexo ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 108, celebrou V. S. com o gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira, pela quantia de 2:000$, para a conducção a reboque da escuna *Lyndoia* do porto do Rio Grande do Norte para o desta capital, por um dos vapores da mesma companhia.—Remetteu-se cópia á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior de Flores.—Para que seja tomada em consideração a materia do seu officio de 20 de fevereiro ultimo, faz-se preciso que V. S. remetta um mappa da força do serviço activo e de reserva de cada um dos municipios sob seu commando superior, de conformidade com os modelos inclusos.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar engajar no corpo sob seu commando o paisano André Lopes da Cruz, a que se refere o seu officio n. 172 desta data.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do incluso pret em duplicata, que me foi remettido pelo coronel commandante das armas com officio de hontem, sob n. 559. mande V. S. entregar a quantia de 268$991 réis para pagamento das 29 praças do 9º batalhão de infantaria, que, em virtude de ordens da presidencia, tem de destacar para Aguas Bellas, a contar de 16 a 30 do corrente.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. competentemente legalisadas as contas do gaz consumido com a illuminação do arsenal de marinha nos mezes de julho, agosto, setembro, novembro e dezembro do anno proximo passado, e fevereiro e março ultimos, afim de que mande pagar a importancia de taes contas á pessoa que para isso se mostrar habilitada.—Communicou-se ao inspector daquelle arsenal.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 20 de março ultimo, junto por cópia, mande abonar ao alferes da companhia de cavallaria desta provincia, Ignacio Pereira de Senna, a ajuda de custo, a que tem direito, pela viagem que fizera, da cidade de Bagé á de Jaguarão na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, tendo V. S. em consideração o numero de leguas indicado na nota inclusa, que acompanhou o citado aviso.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S., para seu conhecimento e direcção, o aviso de 26 de março ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da guerra declara que foi approvada a deliberação que tomou a presidencia de mandar pagar a quantia de 280$000, proveniente de passagens dadas pelo presidente do Ceará a dous officiaes e a uma familia a bordo dos vapores da companhia Pernambucana.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Das inclusas contas, que me foram remettidas pelo chefe de policia com officio de 17 do corrente sob n. 304, verá V. S. que o actual delegado de policia de Tacaratú tendo recebido do seu antecessor a quantia de 233$000, resto da que foi adiantada por essa thesouraria para as despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo, dispendera para esse fim nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno a somma de 164$600, ficando em seu poder o saldo de 68$400.

E porque, segundo pondera o mesmo chefe de policia no citado officio junto por copia, faz-se ainda preciso para a continuação de taes despezas o adiantamento de mais 200$, o autoriso a mandar effectuar esse adiantamento, se não houver nisto inconveniente.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—A Joaquim Antonio de Castro Nunes mande V. S. pagar, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 302, a quantia de 40$, dispendida como se vê do recibo junto em duplicata, com o aluguel da casa que serve de cadeia no termo de Tacaratú, a contar de julho do anno proximo passado a fevereiro ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—De conformidade com o que acaba de ser determinado por aviso expedido pelo ministerio da justiça em 5 do corrente, transmitto á Vmc. o incluso requerimento em que Marcolino Ferreira da Costa pede ser provido no officio de porteiro dos auditorios desta cidade, afim de que mande pôr em concurso o referido officio na forma do art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252, de 30 de dezembro de 1854, e findo o prazo legal, remetta a esta presidencia os requerimentos de todos os pretendentes com declaração do seu numero convenientemente informados pelo modo prescripto no art. 12 do citado decreto.

Dito ao director do arsenal da guerra.—Recommendo á Vmc. de conformidade com o que me foi ordenado em aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente, que faça recolher a esse arsenal, para ter nelle o conveniente uso, o barril de polvora, que segundo consta de seu officio de 11 de fevereiro ultimo, veio de mais na remessa que fez o arsenal de guerra da côrte com destino ás provincias do Ceará e Maranhão.

Dito á camara municipal desta cidade.—Para poder satisfazer a resolução da assembléa legislativa provincial, informem Vmcs. ácerca do projecto incluso, sob n. 36, que me será devolvido, relativamente á aposentadoria dos empregados dessa camara.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Mande Vmc. admettir no collegio dos orphãos, preenchidas as formalidades legaes, a menor orphã de nome Valeriana, a que se refere o incluso requerimento.

Dito ao director das obras publicas.—Sirva-se Vmc. de informar com brevidade qual o numero de administradores e feitores encarregados de obras publicas da provincia, e se é possivel reduzir esse numero, visto terem paralysado algumas dessas obras, que se achavam em construcção ao tempo em que foram elles empregados.

Portaria.—O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu o amanuense da secretaria do governo Basiliano Magalhães de Castro, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude, a contar do dia 4 do corrente.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao coronel commandante das armas.—Passo as mãos de V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para serem destribuidos pela maneira constante da nota junta, 31 exemplares da ordem do dia do ministerio da guerra n. 250, de 26 de março ultimo.

Nota a que se refere o officio supra.

Ao commandante das armas......	3
Ao arsenal de guerra............	2
Ao 4º batalhão de artilharia a pé..	10
A' companhia de artifices.........	1
Ao corpo de guarnição............	4
A' companhia de cavallaria........	1
Ao 2º batalhão de infantaria.......	10
Ao 9º dito dito..................	10
Ao 10º dito dito.................	10
	51

Remetteu-se tambem dous exemplares ao inspector da thesouraria de fazenda, e bem assim ao mesmo commandante das armas [illegible] exemplares das collecções de previsões do conselho supremo [illegible] terem o destino indicado em outra [illegible] lhe transmittio.

[illegible] Francisco de Paula Baptista.—De [illegible] Sr. presidente da provincia, commu[illegible] que, segundo consta de aviso do ministerio do imperio de 27 de março ultimo foi recebido e entregue a S. M. o Imperador o exemplar das Prelecções de hermeneutica juridica que V. S. offereceu ao mesmo augusto senhor.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir á V. S. as 4 inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 52 a 55, e bem assim um officio da directoria geral das rendas publicas, datado de 30 de março ultimo.

Remetteu-se tambem uma ordem do ministerio da guerra datada de 20 do corrente.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir á V. S. a informação ministrada pelo juiz de direito da comarca de Páo d'Alho com referencia ao incluso requerimento de Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, tabellião e escrivão do crime e civel d'aquella comarca, a que se refere o officio dessa assembléa datado de 13 de abril do anno passado, sob n. 42.

DESPACHOS DO DIA 19 DE ABRIL DE 1861.

Requerimentos.

Bento de Souza Mira.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Caetano Lourenço de Seixas.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Decio de Aquino Fonseca.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Eduardo Frederico Banks.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Gonçalo de Freitas Fragozo.—Indeferido á vista da informação.

A mesa regedora da irmandade de S. Francisco de Paula da capella do Caxangá.—Fica expedida a conveniente ordem.

John Donnelly.—Informe o conselho de compras navaes.

Luiz de Senna Monteiro.—Dê-se-lhe no vapor costeiro.

Pedro Celestino de Souza Pimentel.—A' vista da informação não tem lugar.

Igual.—Já indeferido.

EXTERIOR.

Ha alguns annos que todos ficaram mui commovidos na Europa, e com sobeja razão, por causa das penas que a lei sueca infligia ao lutherano que abraçava a religião catholica. Todos ficaram meio satisfeitos no anno passado em razão da lei sobre os cultos, proposta por el-rei da Suecia e aceita, não sem luta, pela dieta. Com effeito, em virtude dessa lei, os cultos estranhos á religião nacional apenas subsistem pela tolerancia da autoridade real. E' mister uma licença del-rei para abrir um templo ou uma egreja; el-rei tem plena liberdade para cassar a autorisação, se julgar que abusam della, e, graças ao systema engenhoso de vigiliancia a que se devem sugeitar os cultos dissidentes e cujas despezas são por elles pagas, o abuso será sempre facil de descobrir, se existir, e de inventaria, se não existir. Na verdade, a nova lei dos cultos permitte aos membros da egreja nacional orthodoxa abandonarem essa egreja para adherir a qualquer uma das confissões christãs autorisadas por el-rei. Mas tambem elles não podem abjurar senão depois de se haver sugeitado á formalidades humiliantes e ouvir as admoestações do capitulo de que dependem a parochia; por outro lado, a propaganda das doutrinas dissidentes está sugeita a mais de um obstaculo, e as conversões operadas de má fé cahem sob a alçada de prescripções penaes redigidas em termos tão vagos que será sempre uma empreza perigosa aconselhar a um Sueco que abandone a pura religião evangelica por qualquer culto menos puro e menos nacional.

Ha entretanto ao pé de nós um paiz, onde a lei sueca, por mais imperfeita que seja, seria aceita como o mais inesperado e inverosimil favor por um certo numero de christãos que ali tambem podem para se separar da egreja nacional. Esse paiz é a Hespanha. Não duvidamos que todos aquelles que denunciaram a indignação da Europa os castigos infligidos aos catholicos da Suecia, se reunam a nós para lamentar as perseguições juridicas a que estão expostos os protestantes hespanhóes, ou se uma das vozes que fallavam tão alto se calar hoje, será quando muito a do mundo. Ha algum tempo a esta parte que o protestantismo vae se introduzindo na Hespanha. Quando se acompanha com o interesse que exige um tal espectaculo os esforços que faz o governo da rainha Isabel para fundar na Hespanha a liberdade politica, e quando se póde apreciar, como nós, no meio de que difficuldades se vae realisando uma obra meritoria, ha tentações para lançar em rosto á propaganda protestante o não ter escolhido outro momento para apresentar-se na Hespanha. Germinam desse lado tantas conspirações secretas as quaes tudo póde servir de pretexto! Mas forçoso é convir que os que procuram a salvação, devem difficilmente se deixar persuadir que esperam, quando a consciencia lhe diz que encontraram-no; e o pequeno numero de protestantes que ha na Hespanha, póde aliaz dar a si

mesmo este testemunho [illegible] a acobertar com seu [illegible] tica.

Esses protestantes, condemnados [illegible] pelo rigor das leis hespanholas, [illegible] guido espalhar em silencio suas doutrinas em Malaga, Sevilha, Granada e Barcelona, quando em seguida a uma [illegible] aberta em Granada no mez de setembro passado, quinze ou desaseis de entre elles foram presos e [illegible]. Apenas estão ainda na prisão os senhores Alhamo e Matamoros. E' sobre este ultimo que parece fixar-se mormente a attenção da policia hespanhola, e é quem tem sido o objecto de seus principaes rigores. O Sr. Matamoros está preso desde 8 de outubro. Posto em custodia em Barcelona, foi transferido para Granada em fins de dezembro para ser confrontado com Alhamo. Asseguram-nos que foi rigorosamente conservado incommunicavel por alguns dias, e que foi mister de urgentes pedidos para decidir as autoridades hespanholas a não enviarem-no de Barcelona a Granada á pé, preso a uma corrente como criminosos e caicetas. Entretanto qual é seu crime? Não o accusam se não de haver vendido Biblias e recebido assignaturas para profissões de fé. Elle proprio, apezar de confessar com perseverança a religião evangelica, nunca deixou de declarar voluntariamente em seus interrogatorios que estava longe de cuidar em oppor-se ao governo de seu paiz.

Agora que o processo de Alhamo e de Matamoros, acha-se em começo, não ha mais esperança de os ver escapar a uma condemnação rigorosa. Os artigos 128, 129, 130, 136 e 137 do codigo penal hespanhol são formaes. Elles preveem todos os modos possiveis de deixar a religião e a deffender um culto differente do culto catholico, e punem todos esses casos quér com prisão, quér com prisão e trabalho, quér com banimento perpetuo, quér com incapacidade civil parcial, da qual não póde reabilitar-se o offendido ainda voltando espontaneamente á egreja legal. A imprensa liberal nada póde pois, em favor de Alhamo e de Matamoros; apenas póde convidar um governo que não quizer sahir do lugar que occupa entre os governos livres, a usar de clemencia e a soltar sem condição dous cidadãos honrados, christãos sobejamente convictos e dedicados para fugir por meio de uma fraqueza aos castigos injustos, que fizeram timbre em arrostar. Faltaria, porém, a um dever sagrado, se perdesse essa occasião para assignalar a inconsequencia de um povo, digno entre todos por suas virtudes viris de ser livres, que quer sê-lo e que começa riscando de suas leis a mais preciosas das liberdades do individuo, a da oração.

Injuriar-se-hia a Hespanha se cressem por ahi que não ha nas classes illustradas muita gente que sente um estado de cousas. Se até aqui não tentaram muda-lo ainda, e se deixam subsistir em seu codigo leis, que a deshonram, é porque receiam os prejuizos populares, e a associação do clero. Sem atacar de frente esses prejuizos, e sem excitar inutilmente hostilidades diante dos quaes entretanto o dever e a boa politica ordenam as vezes de não recuar, não haverá algum meio de fazer uma transicção entre o regimen actual e a liberdade? Por que não hão de fazer na Hespanha, em falta de cousa melhor, uma lei analoga a que se fez ha pouco na Suecia? Visto que a questão está sendo agitada, será um erro da parte da rainha Isabel não procurar alguma cousa semelhante. Se ella o tentasse e se a transacção que foi bem succedida na Suecia, apesar da má vontade do episcopado lutherano, naufragasse na Hespanha, [illegible] por certo obrigados a pensar, o [illegible] podem dizer o *Mundo*, que é mais [illegible] belecer a liberdade n'um povo catholico do que n'um povo protestante.

J. J. WEISS.

(*Le Journal des Debats.*—*H. Duperron.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial, apenas occupou-se com a terceira discussão do projecto n. 46 de 1858, ficando a materia ainda addiada, depois de orarem os Srs. Pereira de Brito, Fenelon e Affonso de Albuquerque.

A ordem do dia é a continuação da de hontem.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

(Conclusão)

O Sr. Affonso de Albuquerquer:—Sr. presidente, passou o artigo 1.º do projecto em segunda discussão sem que eu tivesse n'elle attendido e por isso farei agora as mesmas observações que teria nessa occasião de apresentar justificando a opposição que lhe fazia, como agora o faço, por quanto não tenho visto o projecto sufficientemente discutido para que me podesse convencer da sua utilidade, e assim exporei nesta terceira discussão as razões que tenho para não concordar em quasi todas as idéas do projecto.

Declaro desde ja, que, segundo costumo, attenderei as razões que os sustentadores do projecto apresentarem, e se destruirem os meus argumentos e desfizerem os meus receios votarei por elle.

Dispõe-se, senhores, pelo projecto que quando fôr reconhecida pelo presidente da provincia nos termos da lei tal, a necessidade da abertura de um caminho, que dê servidão para povoados, villas, comarcas e suas ramificações etc., poderá a estrada ser declarada provincial ou municipal para se proceder a desapropriação dos terrenos etc. Ora, senhores, ja temos uma lei acerca de desapropriações de terrenos para estradas publicas, não sei pois a que vem semelhante projecto. Talvez me digam, como ja me disseram uma vez: se é de mais, se estatue a mesma cousa, não faz mal. Eu deixaria isto sem resposta se não visse um grande inconveniente em semelhante modo de pensar.

A desapropriação de terrenos para estradas publicas parece-me que são feitas depois de determinações da assembléa provincial....

O Sr. Fenelon:—Não, senhores, se o nobre deputado da-me licença, visto que me acho hoje encommodado e não posso tomar parte na discussão, lhe exporei em apartes o que entender conveniente afim de explicar-lhe a questão.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Estimarei muito.

O Sr. Fenelon:—Ha casos em que a assembléa provincial deve decretar a desapropriação, ha casos em que a desapropriação compete, ou pode ser feita pelo presidente da provincia, e ha outros casos em que a municipalidade trata da desapropriação.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Não tive tempo de consultar a legislação; não estive hontem presente, não subo dos projectos que entraram para ordem do dia, e hoje não tive tempo de estudar as materias que d'ella fazem parte, porém uma vez que se me diz que ja existem leis que regem a materia contida no projecto respondo simplesmente: este é desnecessario.

(Ha um aparte.)

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Se ja o presidente tem autorisação para desapropriar, a que vem semelhante projecto, o que accrescenta elle, qual o beneficio e utilidade que nos traz? Se formos assim nada adiantamos, é o proseguimento do velho costume de nossa terra de só fazerem-se leis para fazerem leis. Mas, senhores, não é sómente este mal o da fabricação de leis inuteis que resulta do projecto, ha outro que este parece indicar. A cada passo qualquer proprietario fará sentir a necessidade que ha de desapropriarem-se terrenos na sua propriedade e dahi vem por fim a resultar um beneficio (reclamações) portanto senhores, eu me vejo em um grande embaraço....

O Sr. Fenelon:—A materia é difficil.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—O projecto em lei é que é difficil, a desapropriação não é difficil porque está determinada por lei e os poderes competentes habilitados para ella...

Uma voz:—Como?

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Pois a desapropriação não está regularmente determinada?

(Ha um aparte.)

O Sr. Affonso de Albuquerque:—E o que é que tem o art. 1º do projecto?

Uma voz:—Leia.

O Sr. Affonso de Albuquerque (lê o art. 1º do projecto.)

Um Sr. deputado:—Leia o 1º art. additivo, assim como os seguintes.

O Sr. Affonso de Albuquerque (lendo):—Art. 1º. Os proprietarios a quem tal caminho vier a prestar servidão poderão requerer a sua abertura, etc. etc.

O Sr. Fenelon:—Veja que esse simples requerimento não é tão bom para o proprietario porque lhe dá [illegible].

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Isto é que abre a porta a abusos e escandalos de que um Sr. deputado fallou aqui a poucos dias. [illegible] que um outro que não eu, ha poucos dias disse aqui nesta casa que havia grande felicidade em se obter informações favoraveis não só do presidente da provincia como dos empregados da thesouraria.

(Ha um aparte.)

O Sr. Affonso de Albuquerque:—E semelhantes palavras não foram minhas, foram do nobre deputado que se assenta na extrema esquerda.

Ora, senhores, eu proprietario precisando de dinheiro, e estando na presidencia da provincia um homem que seja meu amigo....

O Sr. Fenelon:—O que faz? Tem o projecto na mão veja o que pode fazer.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Faço muito.

O Sr. Fenelon:—Rogo-lhe que leia todo o projecto.

(O Sr. Affonso de Albuquerque lê todos os artigos additivos em discussão.)

O Sr. Fenelon:—Applique agora o seu argumento do homem que quizesse dinheiro, e que tem o amigo presidente.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—E' verdade que esses artigos a primeira vista parecem prevenir qualquer abuso, mas permitta-me dizer-lhe que ha nelles um quer que seja, que ainda não pude descobrir....

Um Sr. deputado:—Admira que haja alguma cousa que o nobre deputado tão perspicaz como é não possa descobrir.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Qual perspicacia!.. O que eu faço aqui todos os dias é pedir luz aos sabios; ajudem-me pois que não pretendo mais do que esclarecer-me. Eu vejo no projecto um meio de dar dinheiro.... sim de dar dinheiro, procuro saber qual é a chicana que se pode empregar com este projecto para se obter o dinheiro que elle dá. (Risadas nas galerias.) Até hoje não se tem dado dinheiro para semelhante cousa, cada proprietario que tem necessidade de abrir um caminho nas suas terras, abre sem pedir dinheiro a ninguem, e para que vem agora essa idéa de se lhes dar dinheiro pelos cofres provinciaes?

Parece-me que estou atinando.... supponha-se que um proprietario tem um amigo presidente; e desejando abrir um caminho nas suas terras, não poderá mancommunar-se com o vizinho por cujas terras tem de passar o caminho, visto que tem de dar metade do dinheiro, e a thesouraria outra metade, para que em resultado desse ajuste venha a thesouraria a pagar por dous embora o proprietario tivesse figurado como dando metade?

(Ha um aparte.)

Serei mais claro. Figure-se que o terreno vale um tanto, avalia-se no dobro, e está tudo arranjado. (Risadas nas galerias.)

Um Sr. deputado:—Desta maneira pode-se condemnar tudo.

(Ouvem-se outros apartes.)

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Desta maneira pode se condemnar tudo (!!!) E diz-se isto nesta terra aonde se diz que a propria assembléa provincial, composta de tantos membros, composta dos eleitos da provincia nem mesmo é isenta de peccados, que tambem faz seus favores as vezes bem agradaveis; de setenta contos de réis por exemplo. Isto não sou eu que o digo, todos sabem quem o disse.

Aonde, segundo se proclamou aqui, repito, tem-se commettido tantos escandalos em que nem é bom tocar, porque são feridas que sangram.

Senhores, este projecto é uma porta aberta para mais escandalos, parece-me melhor que elle não passe, vamos alamancando as cousas como até aqui, corrigindo o vicio do que está feito, e não edificar mais e com mais vicios.

E' verdade, senhores, que a materia principal de que trata o projecto precisa realmente de um correctivo, correctivo que reconheci a necessidade logo que o nobre deputado que se senta á minha esquerda mandou ou quiz mandar uma emenda ao projecto offerecido pelo Sr. Souza Reis e tanto reconheci essa necessidade que em particular lhe disse: ha necessidade de alguma cousa, faça seja o que for.

(Ha um aparte.)

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Mas essa emenda não satisfaz a necessidade que eu previa. Parece-me que o mal....

Um Sr. Deputado:—Qual mal?

O Sr. Affonso de Albuquerque: — E' este: o proprietario a seu bel-prazer, a cada momento abre e fechará caminhos, interrompe o transito e a vista dessa nossa grandeza e boa disposição para darmos dinheiro....

(Ouvem-se apartes.)

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Parece-me que a idéa á adoptar deveria ser esta:—Nenhum possuidor de terrenos poderá tapar um caminho de servidão publica sem soffrer tal ou tal pena.—Acho que assim se cortará todo o mal.

(Ouvem-se outros apartes.)

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Quanto á esse mal de que me fallam, nas disposições civis, no direito, achamos remedio para o caso em que uma propriedade encrave outra....

(Ha outro aparte)

O Sr. Affonso de Albuquerque: — O dono da propriedade que encrava á outra é obrigado a dar sahida....

Um Sr. Deputado: — Mas depois de que lutas, de que dispendios, de que chicanas.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Note-se que isto é quanto á utilidade particular....

Um Sr. Deputado: — E quanto á utilidade publica conciliada com a utilidade particular?

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Mas o projecto não diz respeito senão á utilidade particular e á publica.

(Ha um aparte)

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Senhores, eu tenho o meu predio encravado na propriedade de outro, e o que tem o publico com isso?

(Ha outro aparte.)

O Sr. Affonso de Albuquerque: — A idéa que desejo que seja adoptada é esta:—O caminho que tiver por mais de seis mezes dado servidão ao publico não poderá ser tapado.—Com isto evitam-se esses processos, esses dinheiros dispendidos, e muito dinheiro se ha de gastar.... Toda a vez que o proprietario tiver necessidade de abrir caminhos em sua propriedade, ou pô-los á seu geito, ha de achar meios de tirar dinheiro da thesouraria, e este abuso ha de chegar á proporções desconhecidas quando houver um partido que tenha amigos á quem queira favorecer porque então será este projecto um cofre de graças.

Offereço, pois, ao projecto a seguinte emenda, não sei se está bem redigida, creio mesmo que não; póde portanto soffrer alguma reforma, creio que ella póde curar o mal que levou os nobres deputados á apresentar o projecto. A emenda é concebida nos seguintes termos: (lê.)

Ha no projecto um artigo que acho bem, e é o artigo 7º; acho-o razoavel, e foi em conformidade com elle que formulei a emenda, assim declaro que votarei por esse artigo, pela emenda que offereço e contra tudo o mais que contém o projecto.

Vai á mesa, é lida apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Não se poderá embaraçar, ou mudar uma estrada, ou caminho que tenha dado servidão por mais de seis mezes á diversas propriedades agricolas para as villas, povoados, estradas publicas, e suas ramificações sem permissão das camaras municipaes, sob pena de cincoenta mil rés de multa. S. R.—Affonso de Albuquerque. »

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de sentar-se começou oppondo-se ao projecto, e segundo me parece, até a sua idéa principal, mas finalmente o ouvi confessar que essa idéa era boa...

O Sr. Affonso de Albuquerque:— Eu não disse mais do que: a idéa do projecto é boa, porém o mal que o projecto teve em vista sanar precisa de outro remedio.

O Sr. Souza Reis:—Logo a idéa é boa...

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Porém é improficuo o remedio.

O Sr. Souza Reis:—Se o nobre deputado diz que é preciso fazer alguma cousa, embora não pelo modo porque o projecto dispõe, não posso tirar outra conclusão senão que acha boa a idéa, embora não para ser realisada pelo modo porque o projecto indica.

Entretanto, senhores, o nobre deputado querendo justificar as proposições emittidas a este respeito disse tambem que o fazia porque não tinha visto que o projecto tivesse sido discutido como convinha.

Sr. presidente, eu [illegible] que este projecto entrou a primeira discussão em 1859; devo lembrar ainda á casa, que nessa discussão empenharam-se diversos [illegible] e consequentemente deve o nobre deputado [illegible] certo e convencido de que o projecto que se discute não tem passado desapercebido.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—[illegible] de mim, não culpo a pessoa alguma; a culpa foi minha que o deixei passar desapercebido por mim somente.

O Sr. Souza Reis:—Entrando este projecto em segunda discussão na presente sessão, V. Exc. vio, e a casa tambem que um distincto orador impugnou o projecto quanto ao modo porque o seu autor pretendeu levar a effeito a idéa, e este não duvidou convir com esse nobre orador, que elle tinha razão, e por isto não só este, como outros membros desta casa, ouvidos a respeito, convieram em que podia ser muito bem substituido o projecto na conformidade do pensamento emittido por esse nosso distincto collega; effectivamente este apresentou diversos artigos additivos que ora se discutem, e que por assim dizer entraram em discussão com previo assentimento de uma grande parte dos membros desta casa...

O Sr. Affonso de Albuquerque:— O substitutivo foi que eu não vi, e a culpa é só minha.

O Sr. Souza Reis:—Eu estou explicado o que se tem dado para que o nobre deputado se convença de que o projecto não tem passado desapercebido...

O Sr. Affonso de Albuquerque: — A mim somente passaram desapercebidos os artigos additivos.

O Sr. Souza Reis:—... e nem ha o minimo proposito de que assim aconteça.

Agora, Sr. presidente, eu entrarei na apreciação da materia. Sabe a casa que temos uma lei que determina os casos de desapropriação; esta lei se refere ás diversas hypotheses em que a utilidade publica pode exigir essa limitação, essa coarctação da propriedade. Pergunta-se, porém, não haverá algum caso em que o interesse particular possa existir, e no qual a utilidade publica venha tomar parte tambem, e deva ser atendida, para que esse direito de propriedade soffra essa coarctação que está estabelecida somente quando dá-se a utilidade publica? Eu entendo que sim, e esse nobre deputado, que me tem acompanhado sustentando o projecto, tambem o tem entendido.

Foi, Sr. presidente, para que podesse isto ter lugar, que eu confeccionei esse projecto, e então eu tive em vistas principalmente fazer desapparecer os caprichos dos proprietarios, que como o nobre deputado sabe e conhece, porque o confessou, se dá ás vezes, e é muito prejuicial.

Entre nós a respeito de estradas as indemnisações se dão dos terrenos que são precisos para estradas provinciaes e municipaes; ão dessas indemnisações e não de outras alheias: taes estradas que pela lei especial que nós temos sobre desapropriação, para estradas são autorisadas porém, o nobre deputado sabe que estas tão podem ser muitas; ou por outra, que apenas poderá haver uma para cada localidade, caso haverá porém em que se reconheça a utilidade de outras estradas além dessas...

Um Sr. deputado:—São municipaes.

O Sr. Souza Reis:—Mas não são dessas que trata a lei de desapropriação, porque não é posivel que o legislador tivesse em mente a idéa por exemplo: de para a freguezia da Varzea se fazerem tantas estradas municipaes quantas e podêsse suppor que eram necessarias.

(Ha um aparte)

O Sr. Souza Reis:—O que porém é curial, é que para a Varzea haja uma estrada municipal, o que é curial, é que para a comarca de Gianna haja uma estrada provincial, etc. São destas estradas que falla a lei de desapropriações, mas dado o caso em que um proprietario se veja embaraçado por um seu vizinho no transito de uma estrada que passe pelo terreno desse vizinho para ir ter a uma estrada geral ou municipal e que esse caminho ou essa estrada que é particular, não só interessa ao proprietario que quer ter o transito, como interessa tambem ao publico em geral...

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Pela lei não é particular.

O Sr. Fenelon:—E' particular, prestando-se á utilidade publica.

O Sr. Souza Reis:—Respondo ao nobre deputado, que neste caso verificado a utilidade publica...

Um Sr. deputado:—Do proprietario?

O Sr. Souza Reis:—O projecto não diz isso, di-lo o nobre deputado.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—O nobre deputado acabou de o dizer.

O Sr. Souza Reis:—..... se conhecido pelos poderes competentes a utilidade publica, quer o projecto, que se lhe appliquem as mesmas disposições com os quaes se fazem em geral as desapropriações, com a differença de que, a indemnisação será feita parte por quem a requer e parte por conta dos cofres provinciaes ou municipaes sendo que em caso nenhum o proprietario que a requer, terá direito a indemnisação do que lhe pertencer.

Ora digo eu, um projecto concebido nestes termos, salvando todas as hypotheses, com todos os correctores de que eu venho de fallar, não é por certo para se regeitar nem pela materia em si, nem pela forma porque está elle concebido.

Agora eu apreciarei a emenda do nobre deputado.

A emenda Sr. presidente, pela forma porque está concebida não pode ser approvada pela casa, ella fere de frente o direito civil, o nobre deputado ha de reconhecer isto comigo: o nobre deputado sabe que nós não podemos limitar o prazo de servidão, o nobre deputado sabe que para se constituir a servidão, é necessario anno e dia: como, pois, o nobre deputado estabelece na sua emenda que a servidão se constitua em seis mezes?

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Pois bem admitto a correcção.

O Sr. Souza Reis:—Sabe mais o nobre deputado que ainda mesmo admittida a emenda como agora diz que não terá duvida em fazer, não se evita, que alguem em o fim de constituir servidão procure abrir quantos caminhos lhe parecer, e o nobre deputado sabe tambem, que questões se podem originar dahi para que esta servidão se não constitua, o que é muito prejudicial e deve acarretar grandes inconvenientes entre proprietarios e vizinhos, e é o que nós procuramos evitar com o projecto que se discute. Já vê, pois, o nobre deputado, que nem a sua emenda pode passar tal qual está redigida...

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Emende-a.

O Sr. Souza Reis:—... e nem a sua idéa, ainda a minha emenda deve passar, porque traz graves inconvenientes que como disse, nós devemos evitar.

Tenho concluido.

O Sr. Affonso de Albuquerque,—Parece que o nobre deputado que acabou de assentar-se, não destruio as minhas objecções, e por conseguinte ellas ficam razões.

As estradas ou caminhos de que falla o projecto, ou são municipaes, ou provinciaes, ou são particulares; se particulares, nada se tem á legislar em relação á utilidade publica, se provinciaes ou municipaes, já ha legislação que determina a sua abertura e todo o mais processo.

O Sr. Brito.—Isto é que é manifesto.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Isto é um dilemma que, com quanto eu o não enunciasse por esta fórma, todavia é o que se deduz de minha argumentação da primeira vez que fallei, e o qual eu não vi destruir-se, não vi mostrar-se que não fosse um dilemma.

A unica que produzio o nobre deputado á quem respondo, fóra do circulo vicioso em que laborou, foi que o proprietario que pede a abertura da estrada, não percebe indemnisação. Mas, senhores, eu já disse como essas cousas se pódem fazer, e como se fazem na nossa terra em que tudo é compadresco; eu já disse que o proprietario que tem presidente camarada, póde pedir a abertura do caminho, póde arranjar uma indemnisação alta para o vizinho mancommunado com o qual, não venha á dar cousa alguma, e antes á receber. Ora á isto não se respondeu.

O Sr. Fenelon:—O nobre deputado não vê, que a indemnisação quanto mais alta fôr, tanto mais cresce a parte do proprietario que a pede?

O Sr. Affonso de Albuquerque:—O nobre deputado ou me não comprehende, ou me não quer comprehender. Eu digo que o proprietario que pede a desappropriação póde-se mancommunar com o vizinho, por cujas terras tem de passar a estrada e elevar a indemnisação á um preço tal, que a parte que tocar aos cofres publicos, seja sufficiente não só para pagar ao vizinho, como á elle proprio.

(O Sr. Fenelon dá um aparte).

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Mas o que eu digo, é que a metade da indemnisação dada pela presidencia será tal, que chegue para pagar a desappropriação, e fique ainda para quem á requer. E' assim que se faz tudo na nossa terra, para que vamos abrir mais esta porta? Se se diz que [illegible] no centro desta assembléa os escandalos são grandes, como se ha de estranhar, que um presidente de provincia tambem dê motivos de escandalo? Para que abrimos mais esta porta aos abusos, aos escandalos e ao desperdicio dos cofres provinciaes? Porque não tomamos as nossas cousas como estão e tratamos de endireitar o que está torto, ou por outra, porque não corrigimos os defeitos e antes vamos abrir mais fontes de vicios?

Acho que a emenda que offereci produz o correctivo: eu fiz a emenda aqui na carreira, não tenho mesmo presumpção de fazer tudo certo e direito, sujeito-me á correcção, e mesmo se não me sujeitasse que remedio teria eu? Emendem a emenda, corrijam-a se acaso ella previne o mal.

Um Sr. deputado:—Se a idéa d'ella é que não serve.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Porque não serve?

O Sr. Souza Reis:—Porque traz mais graves inconvenientes.

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Quaes são elles, que eu não os ouvi.

O Sr. Souza Reis:—Para isso seria preciso discutir de novo.

(Ha um aparte).

O Sr. Affonso de Albuquerque:—Isso é o mesmo que não fazer a lei, porque ninguem vai abrir caminhos, pagando as terras por onde elles passarem, para de sua algibeira pagar, porque esses caminhos pódem-se arranjar em amisade com os proprietarios por cujas terras elles passarem, e quando alguma vez succeda querer algum sujeitar-se á pagar ao vizinho proprietario o preço de seu terreno, em regra será por um capricho, será por uma intriga de vizinho, em regra será quando se contar com o apoio do presidente, quando se conta com os meios sufficientes para desappropriar o terreno, dando uma ridicula indemnisação.

O Sr. Souza Reis: — Agora já lamenta a indemnisação ridicula!

O Sr. Affonso de Albuquerque: — Sim, senhores, lamento a indemnisação ridicula e lamento a indemnisação exagerada; lamento a indemnisação ridicula, porque quando se quer opprimir ao fraco, neste caso dá-se-lhe uma indemnisação ridicula e nenhuma; lamento a indemnisação exagerada, porque quando se quer proteger ao forte, elle terá essa indemnisação avultada.

Pensa o nobre deputado que algum proprietario se sujeitará á abrir um caminho á sua custa se não fôr para fazer mal á algum vizinho, e se não contar com os meios para isso? Affirmo-lhe que poucos hão de apparecer fóra deste caso.

Assim, Sr. presidente, eu sustento que o projecto não é bom, que o projecto é prejudicial, e que a minha emenda é boa, e não sei quaes sejam os inconvenientes que possam resultar della, uma vez que se corrija no que diz respeito ao fraco, isto é, se acharem pouco seis mezes, seja um anno se um anno fôr pouco, seja um anno e um dia, dous annos etc., com tanto que não passe o projecto como se acha concebido, porque será uma lei prejudicial, e mesmo quando o não seja, quando elle não traga os inconvenientes que apresentei, é uma lei inutil, porque para a desappropriação por utilidade provincial ou municipal, já existe lei, e quanto á utilidade particular, nada temos que fazer, porque ha o direito civil para esse caso.

O Sr. Nascimento Portella faz algumas considerações a respeito do projecto com o fim de mostrar que, posto seja util a idéa n'elle contida, a forma por que está redigido não lhe parece a mais conveniente.

O Sr. presidente convidou o Sr. 1º secretario a occupar a cadeira da presidencia, porque tem de tomar parte na discussão

O Sr. Vera Cruz faz considerações em favor do projecto.

Tendo dado a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Sessão em 22 de abril de 1861.

Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approvam-se as acta dass antecedentes.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. deputado José Antonio Lopes participando não poder comparecer na presente sessão.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio dos Santos Vital, professor jubilado, pedindo a gratificação, marcada no art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827.—A' commissão de legislação.

Outro de Francisco de Paula e Silva, 1º escripturario do consulado provincial, pedindo a graça de se attender em sua aposentadoria, quando a tenha de requerer ao poder competente, o espaço de 7 annos e 5 mezes que servio como collector geral.—A' commissão da ordenados.

Outro de Alexandre Americo de Caldas Brandão, 1º escripturario da thesouraria provincial, pedindo um anno de licença para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outro de diversos guardas do consulado provincial pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

E' lido e approvado o seguinte parecer da commissão:

« A commissão de força policial, tendo em vista o requerimento em o que pedem os officiaes do corpo de policia augmento de seu soldo, na mesma proporção em que foram augmentados o anno proximo passado os ordenados dos empregados provinciaes, é de parecer que seja dito requerimento indeferido, porque além de estarem os sobreditos officiaes pagos convenientemente com as vantagens que actualmente, percebem os cofres provinciaes não suportam accrescimo de despeza.

Sala das commissões da assemblea legislativa provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1861.—Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Henrique Pereira de Lucena. »

São lidos julgados objectos de deliberação e mandados á imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de legislação, a quem foi presente o requerimento da irmandade do Divino Espirito Santo erecta na igreja que foi dos extinctos Jesuitas nesta cidade pedindo á esta assembléa a adopção de uma medida explicativa da lei que lhe concedeu loterias, por quanto delles exigido o importe de 8 por cento á pretexto de não se fazer na referida lei expressa menção de que o seu producto deve ser applicado ás obras da igreja, attendendo que a intenção desta assembléa foi effectivamente que: o producto de taes loterias fosse applicado ás obras da igreja, embora fosse a concessão feita á irmandade, e que nem outra podia ser a sua intenção, quando para este fim as pedio a mesma irmandade, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa provincial de Pernambuco, decreta.

« Art. unico —O producto das 5 loterias concedidas á irmandade do Divino Espirito Santo erecta na igreja dos extinctos Jesuitas nesta cidade—somente, deve ser applicado ás obras da mesma igreja, devendo ser assim entendida a lei n. 393 de 1 de julho de 1856.

« Sala das commissões, 22 de abril de 1861.—Dr. Nascimento Portella, Souza Reis, Penna Junior. »

« A commissão de petições, a quem foi presente a de José Tiburcio Pereira de Magalhães, segundo tenente do corpo de engenheiros, e bacharel em mathemathicas e sciencias physicas pela escola central do Rio de Janeiro, solicitando a esta assembléa uma subvenção para ir completar seus estudos na Europa, attendendo que o supplicante é natural desta provincia; que foi plenamente approvado nas materias que formam o curso que seguio, e que os respectivos professores attestam sua intelligencia e applicação, é que finalmente, balda de bons engenheiros, como se acha a provincia, convem ajudar aquelles de seus filhos, que se destinguirem nesse ramo de sciencia, é de parecer que se adopte o seguinte

Projecto.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com José Tiburcio Pereira de Magalhães, á sua ida á Europa, para completar o curso de engenharia, com especialidade no ramo de pontes, estradas e obras hydraulicas, devendo empregar nestes estudos nunca mais de [illegible] annos, a contar da data de sua inscripção, em qualquer uma escola de engenharia na Europa.

« Art. 2º Ficará obrigado o peticionario em sua volta ao Brasil, a prestar seus serviços á esta provincia, só o fazendo a outra com permissão do presidente da provincia, quando [illegible] sufficientemente [illegible].

« Art. 3. O peticionario perceberá a subvenção que lhe marcar o presidente da provincia, a qual deverá ser restituida aos cofres provinciaes, caso não queira, ao voltar da Europa, prestar seus serviços á provincia, para o que dará fiador. —Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 21 de abril de 1861.—Dr. M. de Figueirêdo Faria, Antonio Pedro Gonçalves Guimarães, Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, vencido. »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1. A povoação de Altinho fica elevada a cathegoria de villa que denominar-se-ha Villa Nova da Taquara.

« Art. 2. Esta villa terá por limites os mesmos das freguezias de Quipapá e Altinho, que por isto ficarão desmembradas da cidade de Caruarú, revogadas as disposições em contrario.

« Salla das sessões da assembléa provincial. 22 de abril de 1861.—Francisco José Fernandes Gitirana.

Foi approvado o seguinte parecer determinando-se que se officiasse convenientemente.

« A commissão de orçamentos e contas municipaes, examinando a petição de Charles Louiz Cambrone, julga indispensavel que acerca de seu objecto seja ouvido o director das obras publicas, afim de informar quaes as vantagens ou inconveniente do systema de esgotos por meio do qual o peticionario se propõe a fazer o desta cidade.

« Paço da assembléa provincial legislativa, 22 de abril de 1861.—Francisco José Fernandes Gitirana, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Francisco José Martins Penna Junior. »

(*Continuar-se-ha*).

REVISTA DIARIA.

N'essas multiplas e frequentes transformações, porque em nosso paiz tem passado as repartições do serviço publico é sem duvida alguma a dos correios aquella que menos phases conta em sua vida official.

Com effeito, as variações que o poder administrativo tem entendido serem convenientes com relação á essas entidades, pouco tem attingido aos correios; que aliás é a estação que mais carencia apresenta de uma reforma radical, e que deve passar de quinquennio em quinquennio pelo menos por modificações acommodadas ao estado do serviço.

Para isto são condições indispensaveis o augmento do respectivo pessoal, a organisação do serviço postal, que muda com o accrescimo da população, e finalmente todas essas melhoras de que é elle susceptivel e que a experiencia indica sempre.

Será inexequivel isto? será de difficil pratica porém esta reforma?

Quando neste ramo do serviço publico tanto se tem trabalhado nos paizes da Europa, de modo a não haver nada a desejar, já é isto um grande passo dado, já é uma vantagem real para o legislador intelligente, que sobre a materia e na sua applicação apenas terá de adoptar a pratica desses paizes ás necessidades do nosso, tendo em consideração todavia as differenças topographicas e da população relativa.

Sem embargo, o que ahi vemos? Um contraste perfeito, sem duvida.

Desde o anno de 1820 que nos achamos em contacto, ou com mais ou menos ligação com esse serviço, como tudo d'ahi para cá mui pouca melhora havemos nelle notado.

Outr'ora, que a população desta cidade era dous terços menor do que a actual, havia um costeiro habil e diligente, que fazia a entrega das cartas nas casas dos respectivos donos; mas hoje que ha quatro, todos elles reunidos não formam a actividade daquelle, e por isso acontece que tres dias depois da chegada das cartas, ainda não se tenha completado a distribuição dellas pelos donos; o que reproduzio-se no dia 17, em que tocaram simultaneamente este porto os vapores do norte e sul.

E assim, não poucas cartas deixaram de ser respondidas, com detrimento da brevidade peculiar ao commercio, que soffre por tal modo uma demora em sua correspondencia de quinze dias, que vão da chegada e sahida de um á outro vapor.

Estes phenomenos, porém, não são locaes ou especiaes á esta cidade sómente, o que n'ella se dá, reproduz-se em todos os pontos do imperio, dos quaes todos os dias partem reclamações por um remedio efficaz, remedio que existe nas mãos do Exm. ministro do imperio, de quem tambem o reclamamos instantemente, tanto mais quanto na côrte já devem existir informações exactas da irregularidade do serviço, a que alludimos, fornecidas por esse empregado do correio geral que veio examinar por ordem superior o indicado serviço nesta capital.

E nesta situação será justo, que se imponha a pena do regulamento dos correios á pessoa que conduzir uma carta, desta para aquella localidade, onde haja correio, quando este não satisfaz as necessidades, e obriga muitas vezes aos particulares a mandarem expressos, com maiores despezas, para serem bem servidos?

Poder-se-ha ainda exigir, que se franqueem as cartas assim remettidas, pagando-se os direitos de um serviço que se não recebeu?

Este estado não póde subsistir, e a elle dá lugar a insufficiente paga dos empregados, a qual não guarda por certo proporção com o numero de horas do serviço e com o resumido pessoal de algumas administrações; e por uma escala descendente é tal aquella dos carteiros, que para estes lugares só concorrem pessoas achacadas, incapazes desse serviço, e sómente o podem fazer compassadamente e que depois de deitarem os oculos para lerem o endereço das cartas, quando é abaixo que para semelhante mister devem-se ter individuos ageis, robustos e que saibam ler bem, para não gastarem horas com um serviço que póde ser feito dentro de fracções destas.

Este estado não póde e nem deve permanecer, assim como não carece comprova-lo mais.

A sua desconveniencia salta aos olhos de todos, e as indicações que ahi ficam, manifestam-o evidentemente; cumpre pois que o governo attendendo á situação, dê-lhe um prompto remedio na reorganisação methodica de um serviço tão importante; e isto esperamos de sua solicitude.

— Em sessão da assembléa provincial de 20 do corrente foi apresentada, e remettida a commissão de petições, uma do Sr. Duprat solicitando um privilegio exclusivo por quarenta annos, afim de encorporar uma sociedade de edificação nesta cidade e seus arrabaldes, sob condição de construir as casas de 20 á 25 % mais baratas do que actualmente.

Esta idéa concebida pelo Sr. Duprat é de vantagens praticas tão positivas, que estamos que ser-lhe-ha concedido o pedido, de que resultarão notaveis beneficios para a provincia.

Além della trazer o emprego de muitos braços, dará um accrescimo de renda notavel pelo lado do imposto da decima, não fallando já nesses outros eventuaes pelo estabelecimento nas casas construidas pela sociedade de lojas etc., etc.

Escusamos abundar na producção das vantagens resultantes dessa sociedade, agora que daquella petição damos sciencia ao publico; porque de outra vez já dissemos alguma cousa sobre ella, e o Sr. Duprat em seus prospectos tudo comprehendeu de maneira satisfatoria e plena, como foi visto e apreciado pelo mesmo publico.

— Consta-nos que, além das commissões da *Associação Commercial Beneficente*, outras houveram mais particulares, que foram encarregadas de promover a acquisição de assignaturas para o *asylo de mendicidade*.

Ora, como este acha-se de certo modo realisado para concordata da referida associação commercial com a Santa Casa da Misericordia desta cidade, é conveniente que essas commissões ou antes pessoas incumbidas deem solução da sua arrecadação, e effectuem a entrega das quantias recebidas da generosidade publica para um fim pio, a que se deve dar todo o desenvolvimento possivel, sendo por certo o primeiro elemento deste a realisação effectiva da concurrencia publica para a caixa geral.

— O Sr. Buarque de Macedo envia-nos as seguintes observações acerca do transporte dos generos da estação das Cinco-pontas para o Recife; as quaes aqui inserimos para conhecimento do publico, e satisfação de S. S.

« REPARTIÇÃO FISCAL DA ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO.

« Recife, 20 de abril de 1861.

« Illm. Sr. Redactor da *Revista Diaria*.—A benevolencia com que V. S. tem acolhido meus escriptos leva-me á pedir-lhe que se digne inserir em seu conceituado jornal as seguintes [illegible] ao transporte dos generos [illegible] pela via ferrea, entre a estação [illegible] e o bairro do Recife.

« Não tendo por fim responder aos insultuosos artigos que debaixo do anonymo se tem escripto no *Constitucional*, por quanto a má interpretação que se tem dado aos actos do governo e a ignorancia da maneira por que se pretende realisar esse serviço, teem sem duvida sido a causa da desconfiança com que tenho sido tratado pelo seu autor.

« Meu fim, apresentando ao governo a idéa de transporte por mar, já acceita pela companhia, foi e é melhorar um serviço que tem dado lugar á innumeros dissabores para a administração da via-ferrea e consideraveis perdas para os cofres nacionaes, pela falta de armazens para depositos dos generos e impossibilidade em que nos achamos de construi-los na actual localidade da estação, offerecendo ao mesmo tempo mais garantias e vantagens aos expeditores e proprietarios, por quanto além da responsabilidade que terá a companhia no segundo trajecto, effectuado á razão de 40 rs. por arroba e durante o tempo que estiver a mercadoria em deposito, accresse que os generos conduzidos do Recife para a estação de Cinco-pontas nada pagam. Creio que um serviço organisado com semelhantes condições é por demais vantajoso, e não póde deixar de ser apreciado pelos proprietarios. Entretanto não é elle obrigatorio, nem affecta em nada os interesses dos senhores de engenho.

« A estação da Cinco-pontas será então considerada como uma estação intermedia, e os generos que para ella forem expedidos serão igualmente entregues á aquelles que o reclamarem; as tarifas serão alteradas unicamente no que é relativo ao trajecto entre Cinco-pontas e Recife; e quanto as modificações que teem de ser substituidas ao governo teem apenas por fim melhorar o estado actual do trafego, dando-lhe mais regularidade, offerecendo o transporte de certas mercadorias

« Estas explicações me parecem satisfazer á algumas pessoas importantes que me teem consultado sobre este objecto.

« Quanto a maneira por que foi effectuado o contrato de que se trata compete ao governo entrar na sua apreciação, e á elle unicamente responderei se sobre este assumpto me forem pedidas informações. De V. S. amigo attento venerador e criado—*Dr. Buarque de Macedo*.»

— Hontem começou o processo de habilitação para o concurso ás cadeiras vagas de instrucção elementar do sexo feminino. Duas são apenas as habilitadas.

Compõem-se a commissão examinadora dos professores Miguel Archanjo Mindelo e Antonio Rufino de Andrade Luna.

— A loteria que vai ser extrahida amanhãa é a quarta parte da quarta e primeira da quinta, em beneficio da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

— Estamos autorisados á declarar, em desmentido ao artigo «*Estrada de ferro*», inserto no *Constitucional* de 20 do corrente, que nunca foi reconhecido ao engenheiro fiscal da mesma estrada que fosse mais exacto em suas informações, por quanto teem sido ellas até hoje procedentes, e satisfeito ás exigencias da presidencia. Outro sim, que as palavras *informações com exactidão*, que se lêem no officio de 11 do corrente, dirigido ao mesmo engenheiro, são uma formula de simples tarifa, devendo significar *informações minunciosas*; e que nenhum alcance teem em relação ao elevado e merecido conceito, que como agora sempre gosou aquelle distincto funccionario para com o governo.

— Pelo Dr promotor publico foi designado o dia 25 do corrente, para a reunião do conselho de julgamento, á que tem de responder o soldado da 4ª companhia do corpo de policia Damião José da Silva, por crimes de insubordinação e desobediencia.

São membros do conselho:

Presidente

Major Alexandre de Barros Albuquerque.

Auditor

Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Vogaes

2º tenente do 4º batalhão de artilharia, José Antonio Rodrigues de Freitas.

Tenente Manoel Gonçalves Rodrigues França.

» Filippe Marques dos Santos Junior.

2º dito do corpo de policia, Luiz Jeronino Ignacio dos Santos.

Alferes do corpo de policia Joaquim Barbosa dos Reis.

— A pessoa que nos enviou uma noticia sobre o desleixo com que, um escrivão do nosso fôro, trata o serviço á seu cargo, queira vir legalisar o seu documento na forma da lei, para que possa essa noticia ser publicada.

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 20 e 21 do corrente, 3 homens livres e 1 escravo, sendo 2 á ordem do Dr. chefe de policia, inclusive o crioulo Henrique, escravo de João Ferreira da Silva; 1 á ordem do Dr. juiz de direito especial do commercio, e 1 á ordem do subdelegado da Boa-vista.

— Passageiros da barca portugueza *Corsa*, vindos do Porto para esta provincia.—Antonio Martins de Castro, Antonio Joaquim de Brito, José Lopes, Joaquim da Silva Campos, Bernardo José Ferreiro, Antonio Vieira Gomes, João Gomes Sena, José Manoel de Carvalho, Joaquim Ferreira dos Santos, José Pereira Artista, José Francisco Areias, Viaz Catino, José Pimenta, Miguel Clorello.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, sahidos para Maceió e portos entermedios.—Bernardo de Albuquerque Gama, D. Anna Felisdonaria de Barros Leite e 2 filhos, Felicidade Candida de Jesus, vigario Francisco Urbano de Albuquerque, Bernardo Gomes de Mello, sua senhora e uma creada, Manoel Joaquim de Verçosa Lins, Dr. Frederico Relove e sua familia, D. Joaquina Maria de Castro, José Pedro de Castro, José Epiphano de Almeida, Joaquim Antonio de Sequeira Torres, Pedro da Silva Rego, Henrique da Cunha Rodrigues, Antonio de Azevedo Maia, tenente coronel José Antonio Lopes e 2 criados, Tristão Bicaste de Normandes, Manoel José Gonçalves Braga Junior e 1 criado, Manoel Gonçalves Barros, Antonio Fernandes da Silva, Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, Manoel Cavalcante da Albuquerque.

— Passageiros do vapor *Iguarassú* sahidos para o Ceará e portos entermedios.—Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito, Miguel José de Alves, José Gonçalves Malveira, sua senhora, sua irmã D. Reymunda Candida Malveira e 1 criado, D. Margarida Ferreira Campos, João Fransisco da Silva Mendonça, Manoel de Medeiros Carvalho, Joaquim Duarte Campos, Feliciano Nunes Soares, Antonio Correia da Silva, Joao Querino de Goes e sua cunhada, os criminosos, Manoel Garcia dos Santos, José Joaquim Ferreira, Antonio José das Virgens, 7 praças e 2 escravos, Manoel José Martins, Luiz de Senna Monteiro.

— Passageiros do brigue portuguez *Relampago* sahidos para Lisboa.—Antonio José Martins, João dos Santos Ferreira, João Martins dos Santos Cardoso, Benito Ceordó Rodrigues.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 13 do corrente para o consumo desta cidade 108 rezes.

No dia 14—98.
No dia 15—97.
No dia 16—89.
No dia 17—95.
No dia 18—59.
No dia 19—72.
No dia 20—99.
No dia 21—99.
No dia 22—100.

Communicados.

O Mosteiro de Santo-Iago.

I

A litteratura nacional acaba de enriquecer-se com uma gloria e uma esperança. O Sr. L. A. Burgain, offertando ás letras patrias o *Mosteiro de Santo-Iago*, promette em breve o *Governador de Braga*, que está no prelo da Typ. Laemmert.

A' um e outro titulo, saudamos o illustre poeta. A' essa esperança pela gloria que a annuncia, virá o *Governador de Braga* associar-se com honra á tantos monumentos litterarios que tem por pedestal o talento dramatico do Sr. Burgain.

Insaciavel de gloria e de renome, o distincto educador não se satisfez de haver concebido o *Luiz de Camões*, elevando ao Homero dos tempos modernos o pedrão que a patria lhe negara em vida. Cantor Camões, fica uma gloria; e depois de Almeida Garret, mais gloria ainda. E tanto não bastou ao nosso illustre compatriota.

O Pedro [illegible], o Diogo avaro, o Rei dos Amores, concepções admiraveis do genio roma-

nesco, não podiam encher o [illegible] que tem direito o poeta. [illegible] soberba vaidosa e temeraria [illegible] de Pedro, elle que pintara [illegible] finissimos do Diogo de Cam[illegible] Fernando do *Mosteiro de Santo-Iago*.

Eis-ahi uma gloria de [illegible] *Mosteiro de Santo-Iago*, cujo assumpto [illegible] eternas melodias ao autor da [illegible], é um poema em ricos versos heroicos que por vezes [illegible] va e apaixona o espirito.

Deixando aos mestres d'arte que uma á uma façam conhecer as bellezas que do poema resultam, pagamos ao Sr. Burgain o insignificante tributo de nossa admiração.

Não é um voto individual. O *Mosteiro de Santo-Iago*, que tão ao natural foi posto em scena pela Empreza-Germano, fez-se um drama popular. O publico inteiro fez sua a gloria nacional.

O Sr. Burgain teve a feliz idéa de offerecer o seu poema á um poeta d'arte. O Sr. Germano de Oliveira, que tão habilmente ha contribuido para immortalisar *Pedro*, o *Diogo* e o *Homero Lusitano*, immortalisou o Fernando.

Como desempenhou o nosso artista-principe esse caracter altivo, arrogante e nobre do intrepido Fernando? Será este o assumpto de uma analyse estudada.

A. *

THEATRO.

Subio á scena no theatro de Santa Isabel na noite do sabbado ultimo, como estava annunciado, o drama—Mosteiro de Santo-Iago—do Sr. Luiz A. Burgain. Composição de merito, cheia de impressões fortes e capazes de sensibilisar o espectador mais *frio*, esse drama ainda mais resaltou pelo bom desempenho que lhe foi dado.

Em todos os actos o scenario esteve de um effeito maravilhoso; no primeiro, e no ultimo, não se podia aspirar mais do que, o que effectivamente foi visto. A sombria e triste vista de um cemiterio, a côr verde-negra dos cyprestes, o aparato funebre de uma casa de mortos, casaram-se perfeitamente com a vista do ultimo acto.

Agora os actores.

O Sr. Germano no papel de Fernando, e logo no 2º acto, deixou aos apreciadores do *genio* o campo mais vasto para suas locubrações. Nessa luta de um coração que ama, mas que condemnado pela sorte á pobreza, alimenta uma pretenção nobre, um amor santo, que se vê obrigado á condemnar esse amor ao mais terrivel ostracismo, só porque é pobre, e o objecto de seu culto, existe no seio de uma côrte; a resolução que toma de separar-se de Leonor, depois de receber a declaração de que ella o ama; o esforço, finalmente, empregado para separar-se della, tudo, tudo foi perfeitamente comprehendido pelo Sr. Germano.

A Sra. D. Manoela, não menos que o Sr. Germano, comprehendeu a sua parte.

Na noite de sabbado, a Sra. D. Manoela, no scenario do Santa Isabel não era apenas a artista que manifestava o genio,—era o genio que conquistava os louros.

Nas dores e privações de uma mulher que, victima do engano, encontra agora um homem que a ama e a quem ella corresponde, mas que pensa não poder dar á esse homem mais do que um nome manchado pelo crime, a eximia artista provou quem é.

Durante todo o correr da peça, não houve uma parte, um gesto, uma palavra ao menos que, rojando dos labios dos dous genios Germano e D. Manoela, não fossem a fiel interpetração da creação do Sr. Burgain.

O Sr. Nunes desempenhou bem o seu papel.

O Sr. Thomaz, pareceu-nos um pouco fraco, em partes que reclamavam mais enthusiasmo, mais força e expressão.

A Sra. D. Carmela, tambem afrouxou bastante, e seria para desejar, que pesando mais as partes de que se encarrega, se exforçasse para melhormente desempenha-las.

A nenhum destes artistas falta gosto e talento; que se apoderem mais de suas partes, possuam-se mais de seus papeis, e terão obtido o que o publico costuma dar ao genio—o applauso.

Quem quizesse assistir ao acto de contricção do Sr. W., não carecia mais do que leva-lo ao *Mosteiro de Santo-Iago*, e então ve-lo-hiam curvado ante o genio, depois do seu *pecavit* dizer, que a Sra. D. Manoela é a soberana do palco brasileiro.

M. S. J. P.

Theatro de Santa Isabel.

Vamos dizer algumas palavras sobre o espectaculo de sabbado, e isto com bastante medo do Sr. W, que (aqui para nós) não é para graças!

Mas o Sr. W tem *graça*, (lá isso é verdade!) tem! Elle já dignou-se dar ao nosso amigo o *gracioso* titulo de *cortesão de bastidores*, e quem sabe se tambem tenciona *agraciar-nos* com o de *lacaio de bastidores*? Quem sabe?! Elle não é máo homem, não; mas isso seria uma crueldade, por que eu lá não caio! Emfim elle é *valente* porém ha de dar-nos tempo de desviar o cachaço de alguma *chavascada*! Olé, se ha! Se nos quizer dirigir alguma *piega*, grite: *gare la bombe*! e verá o *risco*!

O Mosteiro de Santo-Iago.

Diz Mr. Victor Hugo, no prefacio de seu Ruy-Blas: E' dever do dramaturgo satisfazer ás tres especies de espectadores que compõem o publico theatral; *as mulheres, os pensadores e a multidão propriamente dita*. Acção, sentimento ou paixão e caracteres.

O Sr. Burgain, com o seu drama *Mosteiro de Santo-Iago*, cremos que cumprio esse dever satisfactoriamente. Não analysaremos o drama (como deviamos,) por julgarmo nos incompetentes para isso. Apostamos que o Sr. W concordará que temos consciencia! Occupar-nos-hemos antes do desempenho.

O papel de Fernando, o noviço, de que se encarregou o Sr. Germano, foi bellamente executado; pelo menos assim entendeu um povo immenso que, infatigavel em render homenagem ao merito, foi o primeiro a reconhecer o genio artistico do Sr. Germano, offertando-lhe bravos e palmas, espontaneas ovações de que elle é credor.

O autor do drama foi o primeiro a tecer elogios ao Sr. Germano quando o vio representa-lo. Depois offereceu-lh'o.

Leonor, a favorita, foi executada pela sympathica e eximia Manoelita que

Terna, sublime, ardente é sempre a mesma,
Sempre artista feliz, genio inspirado.

Parece-nos que esses lindos versos do nosso Macedo deviam ser compostos para ella!

Quem inda não a apreciou na virtuosa Maria da *Graça de Deus*, na louca *Maria Joanna* da *Pobre Mãe*, na ingenua *Adelia* da *Probidade*, e em tantas outras partes importantes, e quizer formar um juizo á seu respeito, vá vê-la trabalhar na *Favorita do Rei*, e dirá comnosco: E' um genio da scena!

Que importa que algum parvo, invejoso das glorias alheias, não reconheça o genio da Sra. Manoela? Que importa, se o publico imparcial lhe tributa os mais sinceros encomios?

E porventura esse parvo terá consciencia do que diz?

O Sr. Thomaz comprehendeu bem o seu papel de rei Affonso, a que deu uma bella execução. Vai progressivamente conquistando as sympathias do publico que lhe faz justiça.

Os Srs. Nunes e Raymundo foram bem.

O drama do Sr. Burgain agradou muito. Parece-nos que o Sr. W nada terá que dizer do caracteristico dos autores.

Feio do corpo bonito d'alma.

E' uma composição do autor da *Honra e gloria*, que tem bastante merecimento. A creação daquelle typo Antonio foi bem concebida.

O Sr. Campos encarregou-se dessa difficil parte que lhe grangeou applausos.

O bom Antonio mereceu os parabens do publico.

Tudo o mais na comedia foi bem, a excepção do côro dos ferreiros, que deram suas martelladas sem compasso. Findo o espectaculo foram chamados á scena os artistas que trabalharam na comedia, e tambem ao Sr. Germano e Manoela que receberam merecidas palmas.

Inesseb.

Publicações a pedido.

Os abaixo assignados guardas da alfandega desta cidade, vem perante o publico agradecer ao Illm. Senhor Firmino José de Oliveira as maneiras urbanas e sempre affaveis com que soube, durante o tempo que servio interinamente o logar de guarda-mór, captar a estima e respeito dos seus subordinados, sem quebra da sua dignidade, mostrando que sabia conciliar as obrigações de superior com as regras de civilidade de um perfeito cavalleiro.

[illegible]
[illegible]
Francisco José Alves de Carvalho.
Antonio José Rodrigues de Paula.
Francisco José dos Santos Junior.
Francisco Pereira de Carvalho.
Hermenegildo José de Alcantara.
Gabriel Moreira Rangel.
Bernardino de Sena Muniz.
Joaquim Ricardo Ferreira.
Nicacio Antonio Nunes.
João Pereira da Silveira.
José Marcelino da Silva Braga.
Joaquim de Albuquerque e Mello.
Ignacio José de Paula.
Thomaz Moreira de Carvalho.
Izidoro Marinho Cezar.
José Ferreira Penha.
José Gonçalves da Silva Bastos.
Joaquim Elias de Moura Goudin.
João Gonçalves Pires Ferreira.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
João Diniz e Silva.
Joaquim Milete Mariz.
Jeronimo Mariz.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	275:227$101
Idem do dia 22.	28:147$907
	303:375$008

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	144	
» » com generos..	18	
		162
Volumes sahidos com fazendas..	93	
» » com generos..	206	
		299

Descarregam hoje 23 de abril.

Patacho inglez—Mary Block—fazendas.
Barca portugueza—Corça—mercadorias.
Brigue inglez—Elisabeth—bacalhão.
Brigue brasileiro—Encantador—mercadorias.
Hiate nacional — Lindo Paquete — diversos generos.

Importação.

Hiate brasileiro *Lindo Paquete*, vindo do Maranhão, consignado a Almeida Gomes Alves & C., manifestou o seguinte:

1 caixa brinquedos de porcelana e chumbo para crianças; a Estevão C. Madeira.

7 caixas relogios, candieiros, e mangas de vidro, 5 ditas obras de zinco, 9 ditas ditas impressas, 1 dita pianhas de madeira, 1 dita violões, rabecas, arcos e cordas para os mesmos, 1 dita cassa da Allemanha, 1 dita cambrais de algodão, 1 dita chales de merinó, 1 dita ditos de chaly, 2 ditas ditos de casemira, 630 saccos arroz, 165 ditos farinha, 46 ditos carrapato, 69 encapados gomma de mandioca, 50 paneiros tapioca; a ordem de diversos.

Brigue nacional *Felicidade*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a José Soares Velloso, manifestou o seguinte:

1 caixão charutos; a D. A. Matheus.
2 ditos chapéos; a T. Barros Taveiro.
100 pipas vasias; a B. & Souza.
30 ditas ditas; a João Francisco da Costa.
550 barricas vasias; a J. F. Rodrigues da Silva.

Barca nacional *Iris*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Aranaga Hijo & C., manifestou o seguinte:

1 caixão charutos; a João Anglada.
100 caixas sabão e 60 pipas vasias; a Velloso & Vianna.
2 caixas chitas, 2 ditas camisas; a David Hubert.

Brigue nacional *Encantador*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Amorim & Filhos, manifestou o seguinte:

1000 barricas vazias, intimadas, 1 caixão chá, 50 pipas vasias, 1 caixão charutos, 274 saccos farinha de mandioca, 50 ditos café; a ordem de diversos.

Hiate nacional *Sergipano*, vindo da ilha de Fernando, consignado a Martins & Irmãos, manifestou o seguinte:

79 barris azeite de palma, 89 arrobas de algodão; a ordem.

Brigue inglez *Elisabeth Mc Lea*, vinda de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

1836 barricas e 49 caixões bacalhão; aos mesmos.

Exportação.

Dia 19 de abril.

Brigue inglez *Minitalau*, sahido para Liverpool, carregaram Southall Mellors & C., 94 saccos com 527 arrobas de algodão.

Patacho dinamarquez *Bothilde*, sahido para o Rio da Prata, carregaram Amorim Irmãos 400 barricas com 2722 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Elisabeth*, sahido para o Canal, carregaram Saunders Brothers & C. 1000 saccos com 5000 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Inanita*, sahido para Valparaizo, carregaram N. O. Bieber & C. 500 saccos com 3000 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Relampago*, sahido para Lisboa, carregaram Marques Barros & C. 50 saccos com 250 arrobas de assucar.

Brigue sueco *Ferdinand*, sahido para Falmouth, carregaram Krabbe Whately & C. 1000 saccos com 5000 arrobas assucar.

Brigue inglez *Fayre*, para Liverpool, carregaram James Ryder & C 300 saccos com 1500 arrobas de assucar.

Brigue francez *Parahiba*. para o Havre, carregaram Tisset-freres 700 couros salgados com 26,748 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	20:588$309
Idem do dia 22.	2:541$412
	23:129$721

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	42.793$564
Idem do dia 22.	3.144$673
	45:938$237

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 22 DE ABRIL.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Cumulus	SES	Regul.	77	25,	74	0	757,4	30,02
9 »	Cirrus	SE	Bonan	80	26,6	70	0	758,8	30,07
12 dia	»	ESE	Regul.	83	28,3	65	20	758,9	30,05
3 da t.	»	»	»	80	26,6	68	0	757,	30,01
6 da t.	»	»	»	76	24,4	70	0	756,2	29,98

A noite clara, vento ESE regular e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARE'.

Preamar ás 1 h. e 30' da tarde, altura 6,3 p.
Baixamar ás 7 h. e 18' da manhã, altura 1,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 22 de abril de 1861.

Romano Steepel,
1º tenente.

Navios entrados no dia 22.

Ceará — 30 dias, hiate nacional *Lindo Paquete*, de 205 toneladas, capitão Jacintho Nunes da Costa, equipagem 10, carga [illegible] a Almeida Gomes Alves & C.

Porto — 40 dias, [illegible], de [illegible] toneladas, capitão Rodrigo [illegible], equipagem [illegible], carga vinho [illegible] generos; [illegible]

Navios sahidos no mesmo dia

[illegible] do Sul — Brigue nacional *[illegible]*, capitão Joaquim Ramos de Oliveira, carga [illegible]

Lisboa — Brigue portuguez *Florinda*, capitão Joaquim Augusto de Souza, carga assucar.

Navios entrados no dia 22.

Santos — 56 dias, barca belga *Maria Thereza*, de 302 toneladas, capitão Jean Baptiste Hernez, equipagem 15, carga café; á ordem. Arribou com agua aberta e por ter perdido o mastro de prôa, seu destino é Hamburgo.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e portos intermedios — Vapor nacional *Iguarassú*, commandante 2º tenente Joaquim Alves Moreira.

Lisboa — Brigue portuguez *Relampago*, capitão João Xavier da Fonceca, carga assucar.

Canal — Barca americana *Villa-Franca*, capitão Samuel Hell, carga assucar.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do artigo 7º do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza, e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça, para serem arrematados a quem mais der a renda dos predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

N. 1.—Largo de Pedro II, salla do 1º andar........	180,000	por anno.
N. 95.—Rua do Pilar, casa terrea........	236,000	»
N. 96.—Rua do Pilar, casa terrea........	157,000	»
N. 97.—Rua do Pilar, casa terrea........	161,000	»
N. 98.—Rua do Pilar, casa terrea........	224,000	»
N. 99.—Rua do Pilar, casa terrea........	167,000	»
N. 100.—Rua do Pilar, casa terrea........	162,000	»
N. 101.— Rua do Pilar, casa terrea........	181,000	»
N. 102.— Rua do Pilar, casa terrea........	162,000	»
N. 103.— Rua do Pilar, casa terrea........	181,000	»
N. 104.— Rua do Pilar, casa terrea........	172,000	»
N. 105.— Rua do Pilar, casa terrea........	170,000	»
N. 1.—Estrada do Parnamerim, sitio........	500,000	»
N. 2.—Estrada de Parnamerim, sitio........	120,000	»
N. 3.—Estrada do Rosarinho, sitio........	321,000	»
N. 4.—Estrada da Mirueira, sitio........	212,000	»
N. 5.—Forno da Cal, sitio	352,000	»

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho de 1861 a 30 de junho de 1864, e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.

O secretario
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento dos rendeiros e foreiros de propriedades pertencentes ao patrimonio dos orphãos desta cidade, que devem pagar seus debitos directamente nesta thesouraria, certos de que, se o não fizerem, serão os mesmos debitos remettidos para juizo, afim de serem cobrados judicialmente.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de março de 1861.

O secretario
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento ao art. 7º do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 de corrente, manda fazer publico, que no dia 16 do maio proximo futuro, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, vão á praça para serem arrematadas á quem mais der a rendados predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

Rua da Cacimba.

Ns.		
66	Casa terrea, por anno. . . .	122$000
67	Casa terrea, idem idem	81$000
	Rua dos Burgos.	
68	Casa terrea, por anno. . . .	205$000
69	Casa terrea, idem idem	125$000
	Rua do Vigario.	
72	Sobrado de dous andares e loja, por anno.	602$000
	Rua da Senzala Velha.	
79	Sobrado de dous andares e loja, por anno	875$000
0	Sobrado de dous andares e loja, por anno	753$000
81	Casa terrea, por anno. . . .	191$000
82	Casa terrea, idem idem	200$000
83	Casa terrea, idem idem	162$000
	Rua da Guia.	
84	Casa terrea, por anno	168$000
	Rua do Pilar.	
91	Casa terrea, por anno. . . .	162$000
92	Casa terrea, idem idem	162$000
93	Casa terrea, idem idem	172$000
94	Casa terrea, idem idem	253$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho de 1861 a 30 de junho de 1864 e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— De ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 23 do corrente se hão de arrematar em hasta publica, depois do meio dia, á porta da mesma repartição, de conformidade com o disposto no artigo 306 do regulamento, 6 barris com polvora, pesando liquido 150 libras, valor de cada libra 500 rs., total 75$, apprehendidos pelo guarda Joaquim Ricardo Ferreira, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante Alfandega de Pernambuco 20 de abril de 1861.

O 4.º escripturario,
Joaquim Albino de Gusmão.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento do artigo 7.º do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que no dia 25 do mesmo mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça, para serem arrematadas aquem mais der a renda dos predios abaixo declarados, pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

N. 1.—Largo de Pedro II, segundo andar............	482,000	por anno
N. 1. — Rua do Queimado, loja............	331,500	por anno
N. 2.—Rua do Imperador, sobrado de dous andares e loja.	1:601,000	por anno
N. 4.—Largo do Paraizo, sobrado de dous andar e loja.	901,000	por ann
N. 5.—Rua das laranjeiras, casa terrea............	204,000	por anno
N. 8.—Rua Velha, casa terrea.	202,000	por anno
N. 9.—Rua da Gloria, sobrado de um andar e loja.....	1:001,000	por anno
N. 10.—Rua de S. Gonçalo, casa terrea.	182,000	por anno
N. 11.—Rua de S. Gonçalo, casa terrea.	182,000	por anno
N. 12.—Rua do Sebo, casa terrea	160,000	por anno
N. 13.—Rua dos Pires, casa terrea............	103,000	por anno
N. 14.—Rua do Rosario da Boa-vista, casa terrea.	201,000	por anno
N. 40.—Rua da Lapa, casa terrea.	[illegible]	por anno
N. 41.—Rua da Lapa, casa terrea	182,000	por anno
N. 61.—Rua da Cacimba, casa terrea	200,000	por anno

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos a contar do 1º de julho de 1861 a 30 de junho de 1864.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações comparecam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas na forma dos artigos abaixo.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de abril de 1861.

O secretario
Antonio F. d'Annunciação.

Art. 75 do regulamento da thesouraria.—Os contractos de arrematação de renda, que importam em mais de 2:000$000 reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores, idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Artigos do regulamento interno da thesouraria.

Art. 16. Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a idoneidade dos fiadores serão apresentados na sessão da junta anterior a de arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre a fiança e admittir-se o licitante.

Art. 17. As licitações serão offerecidas em cartas feichadas com o sobrecripo — proposta para a arrematação tal. — Estas cartas serão com a precisa antecedencia lançadas pelos licitantes na caixa do correio, e recebidas na occasião da arrematação, do administrador desta repartição, por um empregado da thesouraria para serem abertas em junta na presença de todos os licitantes.

Conforme — O secretario
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

— Pela capitania do porto se declara que acha-se na doca proxima a mesma capitania um hiate em máo estado, que foi achado na corôa dos Passarinhos, abandonado: quem se julgar com direito ao referido hiate haja de apparecer na mesma capitania, com documento que prove sua legitimidade, que lhe será entregue, pagando as despezas; e não apparecendo no fim de tres dias será vendido ou desmanchado.

Capitania do Porto de Pernambuco 19 de abril de 1861.

João Nepomuceno Alves Maciel,
Servindo de secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios para a companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de maio e junho proximos vindouros:

Pão de 4 onças, bolacha, café em grão, assucar refinado de segundo sorte, manteiga franceza, chá hysson, carne verde, dita secca, toucinho de Lisboa, feijão mulatinho ou preto, arroz do Maranhão, bacalhão, azeite doce de Lisboa, vinagre de dita, farinha de mandioca.

Quem quizer contratar taes generos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do referido conselho, 19 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco continua a substituir ou a resgatar as notas de sua emissão de 10$ e 20$ sem prejuizo dos possuidores por mais dous mezes que hão de findar em 9 de maio do corrente anno, em conformidade do aviso do ministerio da fazenda de 31 de janeiro ultimo e findo este prazo só podera' ter lugar a substituição ou resgate com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento por cada mez.

Recife 9 de março de 1861. — Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a botica da colonia militar de Pimenteiras.

4 libras de gomma arabica em pó.
16 libras de cevada limpa.
4 arrobas de assucar refinado.
16 libras de flores de borragem.
8 garrafas de xarope de gomma arabica.
2 garrafas de xaropes de chicoria composto.
6 garrafas de espirito de vinho.
4 libras de agua de flôr de larangeira.
2 onças de extracto gommoso de opis.
2 libras do ether sulphurico.
2 libras de laudano liquido de Sedynham.
6 garrafas de vinho Madeira branco.
6 onças de tintura de nosvomica.
6 vidros de magnesia de Henry.
12 caixas de sedelites.
12 garrafas de oleo de Ruine.
6 garrafas de oleo de amendoa doce.
2 onças de oleo de croton tegliam.
1 libra de mercurio doce.
4 libras de unguento rosado composto.
2 libras de camphora.
4 garrafas de rob-ant-syphititico de Laffecteur.
1 libra de tintura digenciana.
1 libra de tintura de mirra.
1 libra de tintura de beijoim.
12 libras de linhaça em pó.
1 libra de alcatrão.
4 libras de unguento Eleme.
4 libras de banha de porco.
8 libras de polpa de tamarindo.
12 vidros de oppio-deldoch.
4 libras de linhaça em grão.
8 libras de pommada de saturno.
4 libras de pommada alvissima.
6 seringas de gomma elastica grandes com pipos.
8 seringas de gomma elastica pequenas com pipos.
2 libras de flores de rosas.
8 libras de fios de linho.
6 onças de chloroformio.
2 libras de sabão branco.
6 covados de flanella.
1 pedra de afiar.
1 sacca-rolha.
12 pennas de lapis.
1 grosa de pennas d'aço.
2 facas elasticas maior e menor.
12 libras de mostarda em pó.
2 libras de pommada mercurial.

Para a colonia de Pimenteiras.

1 bandeira grande de filele com armas imperiaes.
1 adriça para a mesma.
1 panno de cruz para esquife.
1 lampeão de praça.
2 caldeirinha de latão sendo uma grande e outra pequena.
2 castiçaes de latão.
1 candieiro de cobre para quartel.
1 caneco ou côco de cobre para jarra.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 25 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 6º dividendo de 12$500 por acção.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico que se acha depositado um cavallo que vagava na rua no dia 18 do corrente: quem for seu dono, compareça na dita subdelegacia, que provando pertencer-lhe, lhe será entregue.

Recife 22 de abril de 1861.—Miranda Leal, subdelegado.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA — GERMANO.

Recita extraordinaria livre de assignatura.

Quarta-feira, 24 de abril de 1861.

Subirá á scena a excellente e muito applaudida comedia-drama em dous actos e um prologo maritimo,

A PROBIDADE

Terminará o espectaculo com o espirituoso entre acto,

BERTHA DE CASTIGO,

Começará ás 7 ½ horas:

Os bilhetes vendidos para a recita de domingo, que foi transferida, tem entrada nesta noite.

Avisos maritimos.

Para a Bahia

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» para alguma carga que lhe falta, e passageiros trata-se com Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul no dia 4 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Avisos maritimos.

Gilham, capitão da barca ingleza «City of the Sultan»,

arribada neste porto na sua recente viagem de Buenos-Ayres com destino a Londres, precisa tomar a risco maritimo a quantia de 20:000$000, mais ou menos, sobre o casco, apparelho e carregamento da mesma barca. No escriptorio de Saunders, Brothers & C., praça do Corpo Santo, se receberá proposta dos pretendentes em carta fechada até 4 horas da tarde do dia 23 do corrente mez.

PARA O Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatarios Aranaga Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

PARA O CEARA'

segue na presente semana, por ter grande parte do carregamento contratado, o cuter «Ema», capitão João Antunes da Silveira; para o que lhe falta, trata se com os consignatarios Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

PARA O Rio de Janeiro

A veleira barca nacional «Rio de Janeiro» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante»; para o resto da carga que lhe falta, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «[illegible]» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor Oyapock, commandante o capitão tenente Santa Barbara, é esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Parabiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty e Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Conceição» pretende seguir com muita brevidade, só recebe passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Leilão HOJE

Southall Mellors & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, do mais completo e variado sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado e novamente chegadas terça-feira do corrente ás 10 horas em ponto, no seu armazem rua do Trapiche n. 38.

LEILÃO A 25 do corrente.

Ramos, Duprat & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais perfeito sortimento de fazendas de seda, lã, linho e de algodão, todas proprias do mercado, e que muito agradarão a seus freguezes, cuja concurrencia devidamente apreciarão no dia

Quinta-feira 25

do corrente, em que terá lugar o leilão não só das fazendas indicadas, como de alguns lotes de miudezas, que serão vendidas a todo preço, principiando as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

LEILÃO

Quinta-feira 25 do corrente as 11 horas em ponto.

Henry Gillam, capitão da barca ingleza «City of the Sultan», arribada neste porto na sua viagem de Buenos-Ayres para Londres, fará leilão por intervenção do agente Pinto em presença do agente de Lloydes, por autorisação do Sr. inspector da alfandega e por conta de quem pertencer cerca de

4,478 couros salgados

no dia e hora acima mencionado á porta da associação commercial.

LEILÃO

Sexta-feira 26 do corrente ás 10 horas.

Almeida Gomes, Alves & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, em seu armazem na rua da Cruz n. 27, dos seguintes objectos que serão vendidos sem reserva de preço por quererem fechar contas, a saber:

Chapéos do Chili, sortidos.
Ditos de feltro pretos e pardos.
Charutos do Rio de Janeiro.
Retroz do Porto sortido.
Pelicas brancas.
Toalhas de linho e muitos outros objectos.

Nesta mesma occasião

exporá á venda a prazo ou a dinheiro as seguintes fazendas inglezas, chitas de differentes qualidades não só estreitas como largas, damascos, casemiras e pannos de differentes côres, baetão, princezas, gravatas de differentes qualidades, chapéos de sol não só de seda como de panno, e outras fazendas que estarão expostas no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO

Quinta-feira 25 do corrente ao correr do martello com lauche.

PELO AGENTE

CAMARGO.

O agente Camargo fará leilão com autorisação de uma pessoa que se retirou para Europa, de uma excellente mobilia de jacarandá com mesa, consolos de pedra, uma outra dita, mesas elasticas, aparadores, cadeiras de balanço guarda roupa, secretarias, apparelhos de mesa, obras de metal principe, pistolas de revolver, um rico relogio com musica, um piano, cadeiras avulsas e muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão, na rua do Tra-

piche n. 4, segundo andar, as 10 horas em ponto.

LEILÃO
DE
PREDIOS.

Quarta-feira 24 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 75, de uma casa terrea sita na rua do Alecrim n. 26, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal etc., assim como de uma grande meia agua sita na mesma rua n. 13, a qual tem uma sala, 2 quartos e uma pequena salêta. Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
2 casas terreas.

Terça-feira 23 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 75, de 2 casas terreas, uma sita na rua do Padre Floriano n. 14 com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado e cacimba, e outra sita na rua do Jardim n. 9, com os mesmos commodos e com portão para o fundo, no dia acima ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 24 do corrente.

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 300 a 360 saccos com farinha de mandioca, na rua da Madre de Deos no armazem n. 6 dos Sr.. Machado & Rodrigues, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 24 do corrente as 11 horas em ponto.
DE
Uma casa e 1 negro
em seu armazem
na rua do Vigario numero 19.
PELO AGENTE
CAMARGO

O agente Camargo fará leilão por mandado do Exm Sr Dr. juiz do commercio e a requerimento dos depositarios e curadores da massa fallida de Joaquim Luiz dos Santos Villa-verde, de uma casa terrea na rua Imperial n. 201, com 25 palmos de frente e um telheiro no fundo, com um forno de padaria e sotão, e um escravo de nome Joaquim pertencente tudo ao mesmo fallido, que irão no mencionado dia ás 11 horas em ponto, no armazem acima indicado

LEILÃO

Ao correr do martello.

Terça-feira 23 do corrente as 11 horas em ponto.

Com lunch.

O agente Camargo fara' leilão no dia acima mencionado na rua Nova n. 36, dos artigos seguintes englobado ou aretalho, a vontade dos compradores, vist serem de uma fabrica de chapeos de sol que o seu dono quer liquidar, indo tudo sem limite, pelo seu dono querer retirar-se no fim do corrente mez.

Chapeos de sol de seda para homem.
Dito de panno para dito.
Dito de seda para senhora.
Dito de panno para dita.
Perfumarias diversas da melhor que existe no mercado.
Bengalas, chicotes e artigos de miudezas e o melhor que ha.

O agente acima pede aos seus amigos e freguezes e aos paes de familia que não deixem de vir a grande pechincha no dia terça-feira as 11 horas do dia. Na mesma occasião ira' uma excellente burra para guardar dinheiro; assim como o apparelho do gaz existente na dita casa com o seu competente registro, podendo ser collocado em qualquer estabelecimento sendo elle da companhia.

Avisos diversos.

— Hoje (23) é a ultima praça da quarta parte do excellente sitio com casas de vivenda, senzala, cocheira etc., etc., em que mora o Sr. Barroca na Passagem da Magdalena. A parte do sitio que vai a praça por execução de João Ferreira Villela contra o casal do finado Manoel Carneiro Leal, esta' avaliada em 7:500$. A praça tera' lugar depois da audiencia do juizo de orphãos e na casa dos auditorios. O escripto esta' em mão do porteiro.

Associação Typographica Pernambucana.

Quarta-feira, 24 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão extraordinaria do conselho director. Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 22 de abril de 1861.

J. Cesar,
1.° secretario.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Rufino de Mendonça.

Forneiro.

Precisa-se de um bom forneiro para Goianna: a tratar com José Duarte das Neves.

Irmandade de Santa Cecilia erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos professores, para no dia 25 do corrente ás 9 horas da manhãa comparecerem no consistorio da mesma irmandade afim de reunidos em mesa geral tratarmos de negocio de alta monta relativo a mesma irmandade.

José Francisco de Araujo Lima,
Escrivão.

PEDIDO.

Pede-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira digno emprezario do theatro de Santa Isabel que queira substituir com a comedia—Feio do corpo e bonito d'alma—o entre acto Bertha de Castigo annunciada para o espectaculo de quarta-feira 24 do corrente.

Um da platéa.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho.

A mesa administrativa da irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho convida a todos os nossos charissimos irmãos para assistirem a missa do setimo dia, que se tem de celebrar pelo repouso eterno do nosso fallecido irmão José Antonio Gonçalves de Lima, quinta-feira 25 do corrente as 9 horas da manhãa no convento de S. Francisco.—B. M. Pinheiro, secretario.

— Offerece-se uma ama que cosinha perfeitamente: na rua das Aguas-Verdes n. 8.

— Precisa-se de uma ama escrava; no pateo do Terço n. 26.

— Quem quizer encarregar-se de aterrar um viveiro perto do rio dirija-se a rua do Apollo numero 9.

— Furtaram do primeiro andar do sobrado na rua da Cadeia n. 66 um relogio suisso de ouro com corrente tambem de ouro, n. 7383; roga-se aos senhores relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem fôr offerecido de o aprehender e levar a mesma casa á Antonio José Lopes da Silva, que gratificará com generosidade.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapé que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

— Lava-se, engomma-se e cose-se com perfeição: no largo da Ribeira n. 17.

Attenção.

Manoel Joaquim Dias de Castro, arrematante da massa fallida de Joaquim Antonio Dias de Castro, e depois Castro & Amorim, avisa aos devedores das ditas extinctas firmas, que no prazo de 30 dias venham satisfazer seus debitos na mesma loja, findos os quaes usará dos meios que a lei lhe faculta. Recife 22 de abril de 1861.

— No dia 14 do corrente ausentou-se do pateo do Carmo n. 5, 2° andar, o escravo José Manoel, de nação Costa, idade 35 annos, baixo, corpo regular, tem um dos dedos do pé encostado ao minimo, um pouco alevantado, é muito conhecido aqui: já pertenceu ao Sr. José Victorino de Paiva, suppõe-se andar trabalhando na conducção de carvão de pedra, onde sempre trabalhara: quem delle souber appareça no lugar ácima, que se gratificará generosamente.

— Precisa se de uma mulher para acompanhar uma senhora até a cidade da Fortaleza, capital do Ceará, em um dos vapores da carreira: na rua da União n. 46.

— Aluga-se uma boa escrava moça e robusta para todo o serviço de uma casa: a tratar na Boa-Vista, rua da Conceição n. 25.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Nova n. 21; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— O senhor que mandou lavar e engommar na rua da Palma n. 41 uma perna de cortinado de cama franceza, 2 colletes, 3 camisas, 2 toalhas, 1 ceroula, 2 pares de meias e 2 lenços, e por estar prompta a mais de dous mezes, roga-se encarecidamente ao seu dono que faça favor de ir buscar nestes quatro dias, e que pelo contrario fica-se sem responsabilidade alguma sobre a roupa, e vender-se-ha para salvar o dinheiro que o mesmo senhor deve.

— Precisa-se por aluguel de um preto para o serviço interno de uma casa; a tratar na rua Nova n. 51.

Uma pessoa de Portugal, deseja saber se ainda existe o Dr. José Coelho de Oliveira, que outr'ora residia no Cabo ou Escada, em um engenho, afim de lhe communicar noticias de uma herança que lhe póde tocar por morte de um parente: a deixar explicações na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, com o subscripto—Alpha.

— Julie Beiffler, mulher de P. Jacoby Demarteux, subdita franceza, vai a Europa.

Calvicie.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer nascer os cabellos mais tambem de dar-lhes força para evitar a calvicie e não deixa-los embranquecer tão cedo como quando ella não for applicada; alem disto, sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absopção pelos poros não pode ser nociva. Depositos, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3.

Sociedade
DE
Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado tendo distribuido bom numero de prospectos para a dita sociedade nestes ultimos dous mezes, julga que as pessoas que os tem recebido tiveram tempo sufficiente de os lêr, e poder apreciar as vantagens diversas nelles expendidas com a devida clareza que o assumpto exige; portanto convida as numerosas pessoas que lhe disseram desejarem coadjuva-lo com suas subscripções, á levar a effeito e pôr em andamento esta grande e benefica empreza, até remetterem os titulos de subscripção da maneira indicada na circular, que junta ao dito titulo acompanha cada prospecto.

Deverão dirigir-lhe debaixo de subscripto, rua do Crespo n. 4 loja, do 1° de abril em diante.

Tendo-se apresentado muitos donos de terrenos para, com o valor d'elles entrar na formação do capital da sociedade, torna-se necessario que os socios que querem entrar com dinheiro na formação do capital, mandem o mais breve possivel seus titulos de subscripção na indicada fórma, áfim de se poder fazer os devidos assentamentos.

Assim como já o dissemos no prospecto, não ha quem não possa subscrever para tão util empreza, á vista da facilidade que ella dá para realisar o pagamento das dez prestações, que formarão o total das subscripções de cada socio. Basta pagar dez mil réis todos os dous mezes para completar em vinte mezes uma subscripção de cem mil réis.

Qualquer artista, carpina, pedreiro, ferreiro, carroceiro, ou outro emprego, deixando de parte um dia de serviço por semana de 2$500, em 40 semanas completa o pagamento d'uma subscripção de 100$, e em 80 semanas uma subscripção de 200$. Este pequeno capital formado de economias e sem se sentir será um fundo de previdencia que n'um caso de acidente ou de molestia poder-lhes-ha ser d'um grande soccorro.

O abaixo assignado tem ouvido muita gente boa louvar e gabar o projecto da empreza, mas que era apresentada em má occasião, visto o máo estado dos negocios em geral e a falta que se sente de dinheiro na praça. Tudo isto é verdade, mas a crise actual ha de ter seu termo, e tudo ha de tornar ao seu estado normal. O resultado das transacções desesperadas com juros de 1 1½ a 3 por cento ao mez, ha de ser o reactivo que ha de precipitar a volta do equilibrio geral.

No entretanto é de interesse capital da sociedade por elle projectada, que os que querem fazer parte della e reconhecem as vantagens que a mesma poderá offerecer, se apressem a subscrever afim de que, depois de fundada e em exercicio, possa aproveitar ainda a occasião de comprar terrenos, madeiras, materiaes de toda especie, mesmo casas, por preços muito abaixo dos valores pagos em tempos de regular andamento do negocio em geral; podendo comprar aos preços actuaes, desde já os socios tem a certeza de que seus capitaes poderão dar grandes benificios á sociedade, se ella tiver predios promptos a vender ou a alugar, logo que a crise houver passado, e que tudo torne a seu estado normal.

Para aprомptar tudo o que a empreza precisa para se por em plena acção e andamento são precisos 9 a 12 mezes; portanto ha urgencia em realisar quanto antes os primeiros 250 contos de réis de seu capital.

As subscripções que o abaixo assignado pede são para formar uma sociedade que todos reconhecem offerecer grandes vantagens a seus socios e ao paiz; portanto ella não precisa d'outra recommendação além dessas.

Se fosse uma subscripção em favor d'este ou d'aquelle estabelecimento pio ou de caridade publica, o abaixo assignado reconhece que tanto aqui como em qualquer outra parte do mundo, muito importa para o bom exito que as subscripções sejam pessoalmente apresentadas pelas pessoas mais influentes, mais consideradas e mais elevadas da localidade. N'este ultimo caso, o amor proprio é estimulado; tal que tencionava subscrever 10$, 20$, 30$, por lhe ser pedido por uma commissão composta d'este, d'aquelle e d'aquelle outro grande da terra ou capitalista, subscreve logo 100$, 200$, 300$, no caso de subscripção para uma sociedade commercial ou industrial, o caso é mui differente só se subscreve para esta, com toda a circumspecção, calma e reflexão, e sobretudo com a fé de receber bons dividendos, é só assim é que o abaixo assignado espera ver realisar a sua grande empreza que promette trabalho certo e continuo a muitas centenas de pais de familia artistas, operarios, obreiros e aprendizes de todos os ramos de officinas, que deitarão na circulação commercial d'esta praça muitas centenas de contos de réis no correr do anno, que a não ser esta empreza dormiriam aferrolhados ou empregados em outros negocios, que não attingem as classes dos artistas e operarios ou obreiros diversos que a empreza occupará diariamente.

E' com a alavanca poderosa da união e associação do pequeno ao grande capital que esta e outras grandes emprezas de utilidade publica e privada poderão realisar-se nesta praça, sem ser preciso o soccorro dos amestrados capitalistas das outras praças do imperio, sem o qual não se realisaria em 1852 ou o primeiro banco em Pernambuco. E' verdade que de 1853 para cá tem apparecido e tem feito algum progresso o espirito d'associação, porém unicamente para transacções bancarias e de descontos. Estas não estendem sua benefica influencia ás classes mecanicas e laboriosas, como a estenderá a sociedade em commandita para compra de terrenos e edificações de casas, etc.

F. M. Duprat.

Pernambuco, 30 de março de 1861.

— Precisa-se comprar uma preta de meia idade que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia; a tratar na rua das Flores n. 25.

Ama.

Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Aluga-se uma preta escrava com bastante leite para ama: a tratar na rua do Crespo numero 2 B.

— No dia 25 do corrente mez, as 10 horas do dia, na sala das audiencias, se ha de arrematar perante o Dr. juiz interino dos feitos da fazenda nacional, uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua do Queimado n. 57, pertencente ao executado José Antonio de Oliveira, por si e por outros, tendo a dita casa 12 palmos de frente e 36 de fundo, com pequeno quintal murado, com 48 palmos em quadro, avaliada por 2:300$. Recife 21 de abril de 1861.—Caetano Pereira de Brito, solicitador interino.

— Felix Sauvage, cidadão francez, retira-se para Europa.

— João Gonçalo de Souza Azevedo declara que mudou o seu nome para João de Souza Azevedo.

— No botequim da rua larga do Rosario precisa-se alugar um preto, e tambem se precisa de um cozinheiro no mesmo botequim.

Publicações do instituto homeopathico do Brasil.

DICCIONARIO POPULAR
DE
MEDICINA HOMEOPATHICA

Obra indispensavel á todas as pessoas que quizerem curar homeopathicamente,

CONTENDO:

A definição clara dos termos de medicina: as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervalos nas molestias agudas e chronicas: a hora do dia ou da noite, em que os medicamentos desenvolvem melhor sua acção: a maneira de alternar os medicamentos: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quedas, pancadas e fracturas e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quér nas pessoas livres, quér nas escravas: os soccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que a criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos á que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse; bem como uma descripção concisa, e em linguagem acommodada á intelligencia das pessoas extranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc., etc., com duas estampas, uma mostrando quanto é possivel todos os orgãos internos, com a sua explicação phisiologica e outra mostrando as differentes regiões abdominaes. (A primeira é colorida para os senhores assignantes.)

PELO DOUTOR
SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO.

O Diccionario Popular de medicina homeopathica é uma obra completa de homeopathia, é o resultado da pratica dos homeopathas europeos, americanos, particularmente dos Brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar ou exercer a nossa medicina; e muito mais ainda aos paes de familias, quér das cidades, quér do campo, chefes de estabelecimento, capitães de navio, curas d'almas, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homeopathia.

N. B. Tencionando o autor, aproveitando sua viagem á Europa, fazer imprimir alli o *Diccionario Popular* tal qual o havia feito, aconteceu que antes de incetar a publicação visse elle obras mui modernas de medicina, abundantes de idéas novas, e então resolveu mudar inteiramente o plano que havia concebido, e dar toda a expansão e clareza a essa obra, de modo que tanto os homens versados na sciencia, como os que o não são, podessem tirar della o maximo proveito possivel, sem embargo de trazer-lhe isso um accrescimo de despeza de dous terços mais do que gastaria, se publicasse a obra, como a principio tinha organisado.

O *Diccionario Popular de Medicina Homeopathica*, como agora está composto será sem duvida a obra mais util de todas que se tem publicado. Ella constará de 3 volumes com 1,500 paginas pouco mais ou menos.

A assignatura 15$, pagos na occasião de assignar. (Depois de impresso custará 25$.)

Acha-se igualmente em via de publicação a segunda edicção do
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha.

Esta nova edicção é em tudo superior á primeira, tanto no que diz respeito á disposição das materias, como no que é relativo ao modo de administrar as dóses, ao estudo dos temperamentos, ás molestias hereditarias e contagiosas, a hygiene pratica, etc., etc. Com uma estampa demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o recto.

A assignatura é de 8$ pagos na occasião de assignar. (depois de impresso custará 12$ pelo menos.)

As pessoas que quizerem assignar uma e outra obra pagarão apenas 20$ em lugar de 23.

N. B. A assignatura, que não for acompanhada da respectiva importancia, não será considerad como tal.

Assigna-se em casa do autor, rua de Santo Amaro, (Mundo Novo) n. 6.

Casa de campo.

Aluga-se uma boa casa com quintal grande, no Monteiro junto ao sobrado: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido os senhores socios, de conformidade com a ultima parte do art. 31, a comparecerem na sessão de assembléa geral no dia 25 ás 6 1½ horas da tarde.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 22 de abril de 1861.

João José Leite Guimarães.
1.° secretario.

— Francisco José Carvalho, Portuguez, vai á Portugal.

— O abaixo assignado não pode deixar de dar um voto de gratidão e estima ao Illm. Sr. subdelegado da freguezia da Varzea José Correia Leal, pelo zelo e actividade que o mesmo senhor empregou na apprehensão de um relogio de ouro patente suisso que me foi furtado no dia 18 de novembro de 1860 em um banheiro no Cachangá, e póde agora ser apprehendido pelo mesmo senhor que me fez o especial obsequio de vir pessoalmente trazer em minha casa.

Francisco da Silva Cardoso.

— Maria Thereza, da ilha de S. Miguel, acha-se na rua nova de Santa Rita n. 45.

— O Sr. Eliziario Gomes de Lima tem uma carta na rua Nova n. 7.

— Na rua Augusta n. 9 compra-se um methodo de flauta em bom uso.

— Na rua do Trapiche Novo n. 42. compra-se moedas de ouro de qualquer qualidade.

Cana e milho.

Vende-se cana em garrafa 240 réis, e milho a 240 réis a cuia; na travessa do pateo do Paraizo n. 16—18 casa pintada de amarello.

Charutos de Havana
a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Aos apreciadores do barato.

Na rua do Crespo n. 20 A, vendem-se as seguintes fazendas: peças de algodãozinho largo de superior qualidade com 20 varas e pequeno toque de avaria por 2$200, 3$500 e 4$, toalhas de linho adamascadas para mesa a 3$, brilhantina para vestidos a 240 o covado e gravatas de seda a 200 rs.

Calçado de Miliés.

Borzeguins de Miliés todo de bezerro e de cordavão, recebido pelo ultimo navio do Havre; na loja de Borle Junior & Martins, rua do Cabugá numero 16.

— Vende-se um ou dous casaes de gallinhas da Cochinchina; no pateo do Paraizo n. 16.

MIUDEZAS
baratissimas.

Na loja de fazendas que se está liquidando.

Rua do Cabugá n. 8.

☞ Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, vendendo todas as fazendas existentes na loja da rua do Cabugá n. 8, por muito menos de seu custo, para pagamento de seus credores, vende ainda por menos as miudezas em razão de não serem ellas proprias de uma loja de fazendas:

Fitas de seda sarjada de bonitas cores para cintos, enfeites de chapéos para senhora e para cinteiros de meninos de peito, que geralmente se vende a 2$ a vara, vende agora a vara a 800 rs.
Ditas da mesma qualidade estreitas a vara a 120 rs.
Franjas de seda pretas como de cores a vara a 260 rs.
Peças de bico francez muito fino cada peça a 800, 1$, 1$200, 1$600, 2$, 2$400, 3$, 3$200 e muito largo a 4$, 4$500 e a 5$.
Bicos de seda branca para enfeites de chapéos para senhora, como para vestidos de noivas a 200 e 240 rs. a vara.
Aberturas para camisas com punhos e colarinho a 400 rs.
Sapatinhos para meninos de merinó bordados a 1$280 rs.
Bonets ouvados para menino a 1$600.
Bonets francezes pretos para menino, muito finos a 2$560 e a 3$.
Enfeites de flores e com fitas francezas para senhora a 3$, 4$ e 5$.
Enfeites pretos de vidrilho para senhora a 2$ e a 2$500.
Luvas de pelica de Jovin para senhora a 800 rs. o par.
Toucas de lã para menino de peito francezas a 800 rs.
Ditas de filó de linho para dito, francezes a 1$.
Ditas francezas de lã para senhora parida a 2$500.
Duzias de meias grossas do Porto para homem a 1$600.
Ditas de meias cruas para homem a 2$500.
Ditas de meias brancas finas para homem a 3$.
Ditas de meias pintadas para dito encorpadas a 2$500 e a 3$.
Ditas de meias pintadas para meninas a 3$.
Ditas de meias brancas finas para meninas a 4$.
Ditas de meias brancas para senhora a 3$500, 4$ e a 5$.
Meias pretas para senhora a 200 e a 400 rs. cada par.
Meias de lãa preta para padres a 3$ cada par.
Ditas de seda preta para homem a 2$560 e a 3$ cada par.
Ditas de seda preta para senhora a 2$ e a 3$ cada par.
Ditas de seda branca para senhora a 2$500 e a 4$ cada par.
Luvas brancas de algodão encorpadas e finas a 240 e a 300 rs. cada par, comprando-se a duzia a 2$500 e a 3$.
Pentes de tartaruga muito finos a imperatriz a 8$.
Caixos de flores francezes a 500 rs. e a 2$ cada caixo.
Carteiras com charuteiras que por ahi se vende por 4$ a 2$.
Bonets francezes para homem a 1$.
Gravatas de cassa de cores seguras a 240 rs.
Camisinhas de cambraia para senhora a 1$.
Sinturão de borracha para segurar as calças a 200 rs.
Chicotes para montaria a 640 rs.
Bengalinhas a 700 rs.
Thesouras a 60 e a 80 rs. cada uma.
Sabonetes a 60 rs. cada sabão.
Comestique ou pomada franceza para alisar cabellos a 60 rs. cada páo.
Botões de vidro lapidado para casaveques a 100 rs. a duzia.
Banha franceza, essencias e espiritos e tudo mais quanto é de perfumarias por preços desgraçados, como outros muitos objectos que não é possivel annunciar-se de uma vez.

— Na taberna da rua Nova n. 50, pelo dono querer liquidar sua casa, está vendendo por metade de seu valor um sortimento de vinho engarrafado no Porto a 68 annos pelo preço de 800, 1$ e 1$280.
Dito Muscatel a 900 rs. a garrafa.
Bordeaux a 700 e 800 rs.
Marrasquinho a 1$280 e 1$600.
Conhaque a 800 e 1$.
Licores finos a 2$.
Champanha a 1$800.
Cerveja em duzia a 4$800 e 5$.
Garrafa a 500 rs.
Latas de ervilhas a 660 rs.
Conservas a 400 e 600 rs.
Pomada em porção a 280 rs.
E outros muitos generos que se vendem baratissimos.

Fazendas baratas.

Na loja de tres portas da rua do Queimado n. 69, chitas de cores a 160 rs. o covado, chitas francezas finas a 260 o covado, cassas de bonitas cores e finas a 540 a vara, brim branco fino a 1$500 a vara, algodão branco, duas larguras, a 560 a vara, paletots de casemira escura a 8$, gravatas imitando retroz a 1$ cada um. todas estas fazendas se vendem na loja de tres portas da rua do Queimado n. 69.

PECHINCHA
Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Com pequeno toque de avaria

Peças de cambraia lisa com 8 1½ varas a 2$500 e 3$, ditas de algodãozinho americano com 14, 16 e 20 jardas a 2$, 2$500 e 3$500 limpo, chitas francezas. lindos desenhos e cores fixas de 240 e 260 rs., cambraias miudinhas a 240 rs. o covado.

Oh que pechincha

Paletots de finissimas casemiras de lindas cores, claras e escuras, forrados de seda a 18$ cada um, calças de casemira preta fina a 9$, e ditas de casemira de cor a 8$: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

A 300 rs. o par

de luvas de fio de escocia, proprias para montaria; vende-se na rua Nova, defronte da Conceição dos Militares.

— Vende-se uma escrava parda, de idade 30 annos, habilitada em todos os trabalhos de uma casa de familia, com 2 filhos, 1 de 4 annos, e outro de 10, e sem nenhum defeito, o que se garante ao comprador, a quem dir-se-ha o motivo da venda: a fallar na rua do Hospicio n. 3.

Feijão amarelo.

Vende-se na rua dos Pires n. 42, a 400 rs. a cuia para acabar.

Leite sem agua.

Na praça da Independencia, defronte da loja de livros, vende-se muito bom leite a 240 rs. a garrafa, de quarta-feira em diante.

— Vende-se um sobrado de um andar sito no bairro do Recife, na rua da Cruz n. 61, que faz quina para o becco do Abreu; quem o quizer comprar, entenda-se com Bernardino de Senna Dias, na Boa-Vista, rua do Tambiá n. 1.

Attenção.

Vende-se uma cabrinha de 20 annos, boa engommadeira e costureira, acostumada a todo serviço de sala e a vestir senhoras, com um filho mulatinho muito esperto de 4 annos; a ve-los na rua de S. Francisco n. 66, segundo andar, e a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

— Vende-se uma preta crioula, propria para o serviço de casa; na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar.

Remedio dos meninos.

Vendem-se garrafas de mel de páo a 720 rs.; no deposito de Amparo & Mello, na rua do Livramento n. 39. No mesmo ha para vender-se semente de coentro.

Continúa a liquidação
da loja de fazendas
DA
Rua do Cabugá n 18.
A' dinheiro.

☞ Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, tendo de acabar com este estabelecimento, para de seu liquido pagar aos credores da massa, ha decididamente resolvido a fazer uma verdadeira *California* de todas as fazendas com grande abatimento de seu custo, sendo que, além das que restam já annunciadas, expõe mais as seguintes:

— Chapéos francezes finos para senhora, não só de filó como de seda, de lindas côres, enfeitados com fitas e flores finas, bicos de Blond e vidrilho, dando-se para os chapéos seus respectivos véos de filó de seda, bordados que se vendem os que custavam 12$000 por 5$000, os de 14$000 por 6$000, os de 18$000 por 8$000, os de 25$000 por 13$000!!!

— Sahidas de baile, forradas até de seda, para senhora, que se vendiam por 30$000, vende-se por 6$400 e 10$000!

— Brim setim ou brim de puro linho e seda trançado finissimo, de listras e de quadrinhos de côres seguras, optimo e de muito gosto para calças, colletes e palitós, que geralmente se vendia a 1$600 cada covado, vende-se a . . . 800
Córtes de colletes de fustão a 500 e a . . . 600
Gaze de seda pura, de lindissimas côres para vestido de senhora o covado a . . . 880
Riscados escossezes de cores fixas para vestido de senhora, o covado a . . . 180
Brimzinho de linho para paletós e calças, para andar por casa, como para roupa de meninos, o covado a . . . 200
Organdis ou cambraias muito finas, de riquissimos padrões, para vestidos de senhora, o covado a 280 e a . . . 560
Tafetá de cores, o covado a . . . 500
Fustão de muito bonitos padrões miudos para vestido de senhora, o covado a . . . 400
Fustão alcochoado de riscadinhos para paletós e calças, o covado a . . . 480
Casaveques, capas e jaquetinhas de lãa para menino, sobre tudo para a presente estação invernosa, a 1:600, 2:000, 2:500, 3:000, a . . . 4$000
Córtes de calças de meia casemira, e de casemira de cores claras e escuras, cada córte a 2:880, 3:200, 4:000, 5:000, 6:000, 7:000 e . . . 8$000
Córtes de calças de casemira preta a 7:500 e a . . . 11$000
Chapéos pretos francezes para homem, de muito fina massa, e da ultima moda que se vende geralmente a 10$ por . . . 8$000
Chapéos de palha para homem a Tamberlick a . . . 3$500
Chapéos de palha para artistas a . . . 800
Calças feitas de casemira preta e de côres, colletes de todas as qualidades, paletós francezes, de casemira e de outras qualidades, seroulas, camisas de meias, de linho, gravatas de seda, velludos, sedas, pannos finos azues, verdes, pretos; setim de Macau preto, meias para homem, senhora e menino, e mil outras fazendas baratissimas, que se não póde annunciar de uma vez.

E' aproveitarem-se, antes que desappareça a crise commercial

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãa de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, ec., etc., e com isso a estimada banha, fluide napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

Para vestidos.

Vendem-se cassas francezas de cores a dous tostões o covado, chales de cores a 640 rs.; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se a taberna sita na travessa do Queimado n. 7, propria para um principiante por ter poucos fundos; a tratar na rua da Senzala Velha n. 48.

— Vende-se azeite de peixe a 400 rs. a garrafa, canadas a 2$800, toucinho de Lisboa a 320 rs., chouriças a 400 rs.; na rua Direita n. 14.

— Vendem-se varios objectos de mobilia de amarello, tudo em bom uso, proprio para mobiliar uma casa de homem solteiro ou de pequena familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 9.

Vendem-se
Na rua das Cruzes n. 38, segundo andar,

por mui barato preço os moveis seguintes: uma cama de casal, embutida e um porta-servidor; um colxão de molas; uma commoda: um espelho grande; um armario com outro espelho; um apparador; uma mesa para doze pessoas; um porta-licores; serviço de porcelana para jantar; um relogio de marmore negro, representando Miguel Angelo; duas bellas gravuras (Apollo e as musas, Molière em casa de Ninon de l'Enclos), em duas ricas molduras. Tendo seu dono de retirar-se para o campo, por isso desfaz-se destes objectos, mandados vir expressamente de Paris, aonde foram confeccionados com perfeição e apurado gosto.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentemente chegados dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprios para este clima.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para os engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Dita de 24 ditos	15$000
Dita de 36 ditos	20$000
Dita de 48 ditos	25$000
Dita de 60 ditos	30$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tinturas	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barrril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma,

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arreba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam a minha espectactiva; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da puncção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condicção de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovado pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

José Alves Tenorio.

TABAC CAPORAL
Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado directamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por maços de 2 hectogrammos a 1$000, e em porção de 10 maços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO,
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tinturas, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Na audiencia do juizo de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio, no dia 23 do corrente mez, hão de ir á praça para serem arrematados a quem mais der, 18 cadeiras, 2 bancas e uma mesa de meio de sala, de abas, tudo de jacarandá, e 2 espelhos de parede, penhoradas a Joaquim Theodoro Alves.

— Deseja-se arrendar uma boa baixa de capim; na rua da Florentina, casa da esquina que volta para a rua de Santa Isabel.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

Já chegou o prompto allivio.

Bem como os outros medicamentos dos celebres Dr. Radway & C. de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram instrucções completas para se usarem estes remedios contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar os quaes se vendem a 1,000.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— N'um engenho distante do Recife 6 leguas, precisa-se de um moço solteiro que tenha as habilitações para ensinar com perfeição as linguas portugueza, franceza e latina; e se a estes conhecimentos reunir os de musica e de piano, para ensinar; maior será o ordenado: quem o pretender, dirija-se ao escriptorio do Sr. Octaviano de Souza França, rua de Apollo n. 30, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua, que seja fiel: na rua da Palma n. 74.

— Aluga-se por preço commodo uma sala e camarinha com entrada livre e bonita vista: na Boa-Vista: a tratar na rua do Queimado, loja n. 45.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Queimado n. 11.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.
Limitada.

Até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca	10	—			9	—		
Olinda	10	20			9	20		
Timbó-Assú	10	35			9	35		
Escada (chegada)	10	50			9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Escada			1	45			3	45
Timbó-Assú			2	5			4	5
Olinda			2	20			4	20
Ipojuca			2	35			4	35
Villa do Cabo	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontes (chegada)	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah,*
Superintendente.

CONSULTORIO ESPECIAL
HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, ultimo sobrado á esquerda, ao voltar para o pateo da Penha.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

— Precisa-se de um criado para serviço de casa de familia; na rua da Matriz da Boa-Vista numero 24.

— Roga-se ao Sr. Antonio do Rosario Padilha, da Bahia da Traição, que ultimamente chegou á esta cidade no vapor «Cruzeiro do Sul, de vir á rua da Praia n. 29, a negocio que lhe diz respeito.

— José Fernando de Almeida segue para a Europa com seu filho Anselmo Fernando de Almeida.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos para caixeiro, Portuguez ou Brasileiro, que dê fiador a sua conducta; na rua do Rangel n. 9.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

— Precisa-se de uma ama que saiba fazer o diario de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n. 18, no segundo andar. Na mesma casa tem para alugar um negro moço proprio para qualquer serviço.

— Quem precisar de um caixeiro portuguez, que entende de loja de fazendas, dirija-se á taberna do porto das canoas, esquina da rua das Flores n. 28.

— Da casa do abaixo assignado fugio no dia 17 do corrente mez a escrava Ignacia, cabra, de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cabellos cortados, rosto secco, tem a falla como quem tem falta de dentes, pernas grossas, pés regulares, levando toda a roupa de seu uso arrumada em uma coberta de chita.

José Henriques Machado.

— Aluga-se um escravo proprio para todo o serviço; quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 14, esquina que volta para S. Pedro.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos e mais, que dê fiador a sua conducta; na loja de chapeos da rua Direita n. 61.

— Aluga-se uma camarinha na rua das Cruzes n. 4, por preço muito commodo: quem a pretender, dirija-se á mesma.

— Luiz Gonçalves Agra faz ver a todos as pessoas que são devedoras á cocheira de carros funebres que existio na rua do Imperador em um armazem pertencente ao convento de S. Francisco, que tem autorisado ao Sr. Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro a agenciar a cobrança de ditas dividas, quér amigavel, quér judicial; e para que não se chamem a ignorancia, faz o presente aviso.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de cozinha: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Medico.

O Dr. Americo Alvares Guimarães faz publico que está residindo na rua da Cruz n. 21, onde dá consultas e pode a qualquer hora ser procurado para o exercicio de sua profissão medica.

ATTENÇÃO.

Fernando Garzolli, relojoeiro da rua do Rangel n. 20, roga as pessoas que tiverem em sua mão relogios para concertar á muito tempo, o favor de virem busca-los dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, prevenindo tambem ás pessoas que teem feito troca de relogios, deixando signal, que, se no prazo referido os não forem buscar, será reputado nullo qualquer negocio feito, e nenhum direito haverá de reclamarem: roga juntamente ás pessoas que tiverem objectos de ouro em sua mão sem juro algum, o favor de virem retira-los no prazo acima indicado, do contrario serão vendidos pela importancia do que se acharem a dever. Recife 10 de abril de 1861.

Attenção.

Na rua do Rangel n. 73, ha uma pessoa que se offerece para tirar qualquer cópia, traslado, ou fazer qualquer escripturação, por mais difficil e importante que seja; e bem assim communicados, annuncios e correspondencias, qualquer que seja o seu objecto; requerimentos para o presidente da provincia, para S. M. o Imperador, assembléas geral e provincial, thesourarias, e finalmente para qualquer repartição ou estação publica; promettendo se todo segredo que por ventura demande a natureza do negocio, e não se levando a menor paga pelo respectivo trabalho, se tudo não fôr desempenhado com brevidade, perfeição e á contento.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna, e que dê fiador a sua conducta; em Fora de Portas, rua do Pilar n. 135.

Gabriel Soares Repozo da Camara durante sua ausencia desta provincia tem constituido seu procurador para tratar de seus negocios ao Sr. Dr. Gabriel Alcides Repozo da Camara, na rua da Aurora n. 78.

— O desembargador J. M. Figueira de Mello vende pelo preço do custo em Londres, com o frete e direitos pagos, um carro de 4 rodas para duas pessoas e um criado, o qual ainda não foi servido: quem o pretender, pode examina-lo na cocheira do Dr. Fernando Affonso de Mello, na rua da Aurora n. 46.

— Luigi Lorenzo Faro, Italiano, vai ao Rio de Janeiro.

— Na travessa da rua

das Cruzes n. 9, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

Attenção.

D. Maria Bernardina da Conceição Lima, vende para pagamento dos credores de seu finado marido Antonio Rodrigues Lima, os predios: Um sobrado de 3 andares e sotão n. 34 sito na rua da Cruz, um dito de 2 andares e sotão n. 42 sito na rua da Senzala-Velha, um dito de 2 andares e sotão n. 8 sito na travessa da Madre de Deos, um dito de 1 andar e sotão n. 24 sito no largo do Paraizo, duas casas terreas ns. 51 e 53 sita na rua da Queimado, uma dita terrea n. 4 sita na rua da Larangeira: Os pertendentes podem dirigir-se ao Sr. padre José Leite Pitta Ortigueira, ou ao Sr. Augusto Ribeiro Lima Chalaça.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, accrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua da Imperatriz n. 47; a fallar no mesmo, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Attenção.

Um rapaz solteiro precisa alugar uma sala independente, no bairro de Santo Antonio; quem tiver e quizer alugar, annuncie por este jornal.

— A padaria do leão do norte, na rua do Cotovello, precisa de um bom forneiro.

— Na rua da Imperatriz, padaria n. 41, existe uma barrica com bacalhão desde a semana passada: quem se julgar com direito a mesma, appareça que dando os signaes e pagando as despezas lhe será entregue.

— Quem tiver para vender duas escravas moças de bonitas figuras, que saibam bem pregar uma senhora, coser e engommar; dirija se a rua do Queimado n. 31.

— Na rua das Aguas-Verdes n. 100, engomma-se com toda a perfeição; adverte-se ás pessoas que quizerem mandar engommar na dita casa, que só se recebe roupa lavada.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— Um moço Portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para fazer alguma escripturação mercantil de qualquer estabelecimento, seja qual for o seu estado: quem necessitar, deixará carta fechada nesta typographia sob as iniciaes D. W. D.

— Alugam-se dous grandes armazens na rua da Concordia, com proporções sufficientes para um grande estabelecimento de qualquer qualidade que seja: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz.

— Offerece-se um rapaz portuguez para criado; quem precisar, annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua da Senzala Nova n. 26.

— Aluga-se a loja com armação da casa da rua Direita n. 87, propria para qualquer estabelecimento, não se olhando o preço: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de portas á dentro, que saiba cozinhar; no pateo de S. Pedro, sobrado n. 4.

— J. N. Lasserre, subdito francez, retira-se para fora do imperio.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães & C., pedem encarecidamente aos seus devedores que lhe venham saldar suas contas no prazo de 15 dias, e quando assim o não fizerem serão entregues a seu procurador para cobrar judicialmente, fazemos esta observação para que ninguem se chame a ignorancia.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Os senhores socios commanditarios são convidados a receberem o segundo dividendo na razão de 15 0/0 ao anno. Recife 22 de abril de 1861.

— Precisa-se de um preto de meia idade que saiba tratar de cavallos, e entenda alguma cousa de sitio: dirija-se a rua do Vigario n. 2.

LOTERIA

Amanhãa pelas nove e meia horas da manhãa andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da quarta e primeira da quinta loteria em beneficio da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

O resto dos bilhetes e meios se acham a venda na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, praça da Independencia loja n. 22 do Sr. Santos Vieira e nas outras do costume.

As sortes serão de prompto pagas logo ao se darem as listas.—O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.

Pede-se

ao Sr. Franklin Peixoto que compareça na rua do Cabugá n. 1 B, a negocio que não ignora.

— Em um engenho distante desta cidade 7 leguas precisa-se de uma senhora que saiba ensinar primeiras letras e franceza a duas meninas, e se souber musica e piano maior será o honorario: na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— J. Praeger [illegible] mudaram seu armasem da rua [illegible] n. 17, para a mesma rua n. 11.

— Dr. Debrey, dentista, [illegible] do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

Attenção.

Avisa-se pela segunda vez ao Sr. Alfredo Lopes Gama de ter a bondade de vir entregar o que deu-se-lhe por engano na rua do Rangel n. 20, casa de relojoeiro.

Attenção.

Matheus José de Sousa Guimarães faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes, tanto da praça como do mato, que mudou a sua officina de relojoeiro para o primeiro andar da casa n. 8 da mesma rua da Cadeia do Recife, aonde continúa a trabalhar na mesma profissão com a maior perfeição e promptidão possivel.

Attenção.

Não tendo os devedores do casal do finado João Tavares Cordeiro prestado attenção ao annuncio que em data de 12 de novembro proximo passado fizeram os administradores do dito casal, e tendo o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos concedido somente mais tres mezes para a liquidação, os mesmos administradores previnem aos devedores do casal, que aquelles, que no prazo de 8 dias não realisarem seus debitos, serão coagidos a fazel-o pelos meios que a lei faculta. Recife 20 de abril de 1861.

— Aluga-se um sitio em Bem-fica, á margem do Capibaribe, com casa para familia, quarto para escravos, e estribaria; trata-se na rua Real numero 1.

— O Sr. João Antonio de Barros queira dirigir-se á repartição do correio afim de satisfazer o importe do seguro que fez para o Rio de Janeiro.

— Alguma senhora de idade que queira acabar de ensinar primeiras letras a uma menina, dando lições diariamente, e morando com a familia, mediante boa paga, dirija-se a rua da Praia n. 49, que se lhe inculcará com quem deve tratar.

— Aranaga hijo & C. fazem sciente ao respeitavel corpo de commercio que desde o 1° do corrente abril, associaram a sua casa commercial desta praça aos Srs. Manoel Onety, e Miguel Valle, ficando este ultimo na gerencia da casa.

— Aluga-se na Capunga Nova, quasi á margem do Capibaribe, um sitio com uma bella casa e jardim: para informações na rua da Cruz n. 33, armazem onde se vende sebo do Porto, e vellas de composição.

Compras.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Compram-se escravos

de ambos os sexos e de toda idade, tanto para exportar para fóra da provincia como para a cidade: no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de ouro de 20$; na rua Nova n. 23, loja.

Vendas.

Bons escravos á venda com habilidades

3 bonitas escravas de idade de 15 a 20 annos, uma optima quitandeira, lavadeira e cozinheira por 750$, 1 escravo sem vicio por 1:200$, 1 moleque bom cozinheiro, 1 escrava cozinheira por 650$: na rua de Agoas-Verdes n. 46.

— Na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 38, tem para vender em conta seda frouxa para bordar a 120 rs. a meada, retroz de todas as cores, botões de seda pretos para casaca a 20 rs. e muito finos a 40 rs., capachos compridos para beira de porta, ditos redondos para meio de sala, caixinhas com apparelhos de chumbo para almoço proprios para meninos brincar, pennas de aço ponta de lança a 500 rs. a caixa muito finas, linhas de peso de differentes grossuras a 120 rs. a meada, gravatas de seda muito finas e muito estreitas a 1$400 cada uma, alfinetes de roda a 40 rs. cada uma roda, cartas do mesmo, cabeça chata a 160 rs. cada uma carta, lonetas de um e dous vidros muito finos arcos e muito baratos, lãas para bordar a 6$ a libra, botões pretos de linha para paletot a 1$500 a groza, ditos a 1$200, ditos muito finos a 4$000 de roda de velludo, pentes de tartaruga a 5$, 12$, 16$ e 24$ cada um muito finos, froco de todas as cores a 500 a peça.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. [illegible], loja de miudezas, está queimando, os seguintes objectos declarados, todas as miudezas [illegible], o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Grosa de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com [illegible]500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carreteis de linha com 100 jardas a 20 rs.
Bules com [illegible] muito fina a 320 rs.
Dito dito dito a 500 rs.
Banha em lata com 1/2 libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes e melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas para homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Groza de marcas para cobrir a 60 rs.

A' PRIMAVERA

16--Rua da Cadeia do Recife--16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Saias bordadas para senhora a 2$ uma, peitos para camisas a 2$ a duzia, dentes de tartaruga a imperatriz de 5$, 6$, 7$ e 8$ um, enfeites de vidrilhos pretos e de cores para senhora a 1$800 um, peças de froco com arame a 200 rs. a peça, fitas de velludo preta a 800 1$ e 1$200 a peça, essencia de sabão a 1$, superior oleo para tirar caspas a 1$280, espelhos dourados a 800 rs. a duzia e a 80 rs. cada um, pentes para atar cabellos a 1$500 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia e a 320 rs. o baralho, ditas portuguezas a 1$800 a duzia e a 200 rs. o baralho, canivetes grandes para fructas de 3$ a 8$ a duzia e de 320 a 800 rs. cada um, ricas caixinhas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilete de senhoras a 5$, 6$ e 7$ cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia e a 200 rs. o par, dados a 1$600 a bala, pentes finos para barba a 400 rs., agulheiros com pennas de aço a 80 rs. colheres de metal principe para terrina a 2$ cada uma, para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalo amarellos para alisar a 400 rs. cada um, ditos para bichos de 240 a 320 rs. cada um, fivelas para calça a 800 rs. a duzia e a 80 rs. cada uma, botões de madreperola para abertura a 489 rs. a duzia e a 60 rs. cada um, ditos de osso a 240 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, ditos de louça a 160 rs. a duzia e a 20 rs. cada um, ditos de phantasia a 320 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, alfinetes de cabeça chata a 100 e 120 rs. a carta, suspensorios finos a 500 rs. o par, pinceis para barba a 400 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, tesouras para costura em carteiras a 1$ a duzia, sinetes de borracha a 320 rs. cada um, caixas de bufalo para rapé a 900 rs. cada uma, trança de carocol a 60 rs. a peça e a 600 rs. o masso, agulheiros de osso a 40 rs cada um, pentes de baleia a 240 rs., sabonetes para barba de 60 a 200 rs. cada um, linha fina para marcar a 300 rs. a caixa, colheres para chá de 320 a 400 rs. a duzia, fitas de linho de todas as larguras a 480 rs. o masso, e muitos outros objectos por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

CENTRO COMMERCIAL

15--Rua da Cadeia do Recife--15

ARMAZEM DE TABACO, CHARUTOS E CIGARROS

DE

Jose Leopoldo Bourgard

Charutos suspiros da Bahia, e grande deposito de superiores charutos do Rio de Janeiro por conta da grande fabrica dos Srs Domingos Alves Machado & C., vendendo-se em porção e a retalho, além disto tem sempre grande sortimento de charutos manilha, havana, suissos e hamburgo.

Charutos suissos a 30$ o milheiro, fazenda superior e que se vendia a 45$.

Cigarros de papel e palha de milho, de papel grosso, de linho, de seda, arroz, pardo e hespanhoes sendo de superior tabaco do Rio, vende-se em milheiros muito barato.

Bocaes para charutos com agarras de metal a 1$ cada um, ditos para cigarros a 320 rs.

Papel pardo nicot para cigarros a 100 rs. o livrinho de 150 folhas sendo em porção, igualmente existe sortimento de papel sans nom, sans titre, arroz, vidauras e hespanhol para cigarros.

Tabaco caporal francez, verdadeiro em maços de diversos tamanhos, garante-se a qualidade.

Tabaco turco a 5$ a libra e meia libra por 3$, para cigarros e cachimbos.

Tabaco fleur de harlebeke em maços de diversos tamanhos, para cigarros e cachimbos, fazendo-se abatimento em porção.

Tabaco americano em latas a 2$, em chapa a 1$ a libra e em macinhos embrulhados em chumbo a 160, 240 e 320 e a groza de 17$ a 22$, para cigarros e cachimbos.

Cigarros de manilha de papel branco e pardo a 15$ o milheiro.

Machinas e papel para cigarros de manilha.

Rapé rolão francez em maços de uma libra e ditos de meia libra fazenda superior.

Vasos de louça e barro para tabaco e rapé.

Phosphoros e iscas de diversas qualidades para charutos.

Cachimbos esta casa tem sempre sortimento espantoso de cachimbos de gesso, louça, madeira, barro e os verdadeiros e sempre apreciaveis cachimbos de espuma.

Tabaco do Rio de Janeiro picado para cachimbos e cigarros a 800 rs. a libra.

Vendem-se todas as fazendas mais barato do que em outra qualquer parte.

Garante-se todos os objectos vendidos tornando-se a receber (incluindo os charutos) quando não agradem ao comprador.

Apromptam-se encommendas, encaixotam-se e remettem-se aos seus destinos com brevidade.

Além do que fica exposto tem um variado sortimento de objectos proprios para os senhores fumantes.

Recebem-se todos os artigos directamente, motivo pelo qual se póde vender muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito.

Relogios.

Vende-se em casa de [illegible] & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Arroz de casca novo, saccas com 22 cuias a 3$200, manteiga ingleza flor a 800 rs a libra,

Na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem riquissimos chapeos de seda brancos para senhora a 15$, é admiravel a pechincha.

Riquissimos chapeos de palha da Italia ricamente enfeitados a 28$ e 35$.

Para a quaresma.

Superiores cortes de seda preta bordados a velludo de 2 saias e outros de 7 babados por preços baratissimos.

Gros pretos de todas as qualidades pelos preços de 1$900, 2$, 2$100, 2$700 o covado affiançando-se ser estes preços menos 400 rs. em covado do que se pode comprar em outra parte.

Ricos enfeites á imperatriz o melhor que tem vindo a provincia.

Cortes de colletes de velludo preto bordado a 5$ o corte, é incrivel só se vendo.

A 280 rs, o covado.

Organdizes de ricas cores e desenhos pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, affiança-se serem tão boas fazendas que muito se tem vendido ás primeiras pessoas da provincia.

Cambraias da China bordadas a mão com 9 varas a peça por 6$500, ricos cortes de cambraia bordadas com 7 e 9 babados por 35$, cortes de lãas a Garibaldi a 10$ com 25 covados, balões de 30 arcos e outros de musselina a 5$.

Saias bordadas a 2$200 cada uma.

Ditas bordadas a 4$ com 4 pannos.

Manteletes pretos compridos bordados a 30$, sahidas de baile o que ha de melhor, espartilhos de todas as qualidades.

Grande sortimento de

roupas feitas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas, seroulas, meias, gravatas etc.

Calçado Melié

ultimamente chegado de Paris, é incrivel só se vendo.

Attenção

E' barato.

Camas de ferro de todos os tamanhos e qualidades, as mais modernas que tem vindo a este mercado; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Farinha barata.

Vende-se no armazem amarello da rua da Madre de Deos, confronte ao consulado.

Ultima moda de Paris

Enfeites de cabeça para as senhoras de bom gosto.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão um completo sortimento de enfeites de cabeça, tanto pretos como de lindas cores, da ultima moda de Paris, recebidos no dia 16 pelo vapor francez, pois as senhoras que desejarem ver poderão mandar pedir, que promptamente se lhe mandarão as amostras, pois estamos bem convencidos que em vista de ricos que são ninguem deixará de comprar; isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aos amantes da moda.

[illegible] sortimento de collarinhos de linho dos mais modernos gostos a 640 rs. cada um; na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & Companhia.

Cascarrilhas de seda de todas as cores.

A loja d'aguia branca recebeu com as demais cousas vindas pelo ultimo vapor francez, mui novas e bonitas cascarrilhas de seda para enfeites de vestido. O sortimento das cores é excellente inclusive a preta, que tem de diversas larguras, e obra de tanto gosto, só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Proprio para mimo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de caixinhas para costura de todos os tamanhos, ornadas com preparos muito finos e ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo de senhora ou menina: isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

GURGEL & PERDIGÃO.
FAZENDAS BOAS E BARATAS.
Rua da Cadeia loja n. 23.

Vestidos superiores de blonde com manta, capella, flores e mais pertences.

Vestidos de seda de cores e de moreantique.

Vestidos de cambraia brancos bordados e de phantasia superior.

Manteletes, talmas, visitas de filó, de gorgurão liso e bordados.

Sedas de quadrinhos, grosdenaples de todas as cores e moreantique.

Saias balão de todas as qualidades e tamanhos para senhoras e meninas.

Camisas de linho para senhora, de algodão para meninos de todas as idades.

Pentes de tartaruga modernos e dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 30$.

Luvas de Jovin e enfeite de cabeça.

Cassas, organdys, diamantina, chitas claras e escuras, francezas e inglezas.

Nesta loja só se vende a dinheiro e por isso mais barato que em qualquer outra, seu sortimento é completo de fazendas de moda, ditas inferiores e roupa feita e seus preços muito conhecidos: na rua da Cadeia loja n. 23, dão-se as amostras.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$200 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditas de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$: isto só se vende na aguia de ouro n. 1 B.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Vinhos engarrafados.

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Novos e bonitos

enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e de seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc.. etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Liquidação

DE

miudezas baratas.

Rua larga do Rosario n. 36, primeira loja junto da botica.

Caixas de pós para dentes a 100 rs.
Sabonetes bons a 160 rs. um.
Ditos inglezes a 400 rs. um.
Massos de grampas a 40 rs.
Carreteis de linha de 100 jardas, de côr e branca a 30 rs.
Carreteis de linha de 200 jardas, Alexanders, a 80 rs.
Luvas de seda perfeitas a 500 rs.
Ditas de seda com toque de mofo a 200 rs.
Sapatinhos de lãa a 320, 400, 500 e 600 rs
Groza de botões para calça (de osso) a 240 rs.
Dita de ditos para dita (de aço) a 360 rs.
Dita de ditos de setim para paletot a 2$.
Enfeites á imperatriz de fita muito larga a 3$500.
Ditos de vidrilho a 2$.
Pares de meias para senhora a 240 rs.
Duzia de ditas para dita, finas, a 4$.
Cartas de alfinetes, cabeça chata, a 240 rs.
Apparelhos de louça pintados para menina a 1$000.
Ditos de dita dourados e pratiados a 1$800.
Groza de botões de louça para camisa a 200 rs.
Dita de ditos de madreperola para camisa a 600 rs.
Pares de jarros dourados a 2$.
Lãa para bordar a 6$500 a libra.
E outras mais miudezas como sejam: franjas, fitas, bicos, pentes, tranças, galões, espelhos, e outros muitos objectos que se venderão barato para acabar.

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto.
Dito Xerez engarrafado de muito superior qualidade.
Oleo de linhaça.
Alvaiade.
Secante.
Azarcão.
Encarnado veneriano em pó.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs., riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinho a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá é.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 2$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$000 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$600 a vara, brilhantiné azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 300 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$000, 3$ e 3$500 o covado, casimiras preta e de salpicos a 800 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor,

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se confronte ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quaesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

Ha pechincha.

Na rua do Crespo n 8, loja de quatro portas.

Cambraias de cor miudinhas. cores fixas, com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente
Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 00 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Franjas de torçal para manteletes.

Vende-se mui largas e bonitas franjas de torçal, proprias para enfeites de manteletes, corpos de vestidos etc., etc., e mesmo para pannos finos em lugar de orelo: os preços são baratissimos, á vista das larguras e bom gosto, de taes franjas são de 1$200 a 3$000 a vara; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Rua larga do Rosario

n. 38, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas.

Linhas brancas de Pedro V e cartão de 50 jardas a 20 rs., de 200 jardas a 60 rs., linhas de carreteis a 360 rs. a duzia, o carrinho a 30 rs., linhas de carrinho finas de n. 80 a n. 200, de 100 jardas, carrinhos de 200 jardas, com pequena avaria, a 60 rs. o carrinho, dita fina de 200 jardas de n. 120 a n. 200, a 80 rs. o carrinho, linha muito boa, luvas de seda para senhora com pouco mofo a 500 rs. o par, e a 4$800 a duzia, balaios proprios para compras a 3$ e 3$500 cada um, linha do gaz de todas as cores, botões de louça para camisa a 240 a grosa, e a 30 rs. a duzia, ditos de madreperola a 60 rs. a duzia, a grosa a 600 rs., ditos muito finos a 120 e a 160 rs. a duzia, baralhos de cartas a 320, 400 e 500 rs. o baralho, muito finas, franjas de cores para cortinados, ditas de seda para vestidos, ditas pretas com vidrilho, tudo muito em conta, e só á vista dos compradores se dirá o preço destas franjas, por ter grande porção de varias qualidades.

— Vende-se vinho bom da Figueira e hespanhol, a garrafa a 440 rs., e em canadas a 3$360: na rua da Senzala Velha, taberna n. 102, quina do becco Largo.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

LIQUIDAÇÃO

Calçado barato na rua larga do Rosario n° 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes sola patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspess	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$00	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$,8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

Sevados gordos.

Vendem-se sevados gordos; no Chora-menino, sitio da capella n. 2.

E' barato que admira.
NA LOJA DO
LEANDRO
Rua do Crespo numeeo 8.
Saias bordadas

de 3 pannos a 2$, de 4 a 3$ e 3$500.
Gollinhas bordadas muito finas a 1$.
Peças de babadinhos muito finas com 3 e 1½ varas a 1$600 e 2$.
Entremeios de cambraia fina a 160 rs. a tira.
Grosdenaple de cores a 1$600 o covado.
Manguitos de cambraia bordada a 1$500.
Manguitos bordados e gola por 5$
Chalys matisados a 500 rs. o covado.
Lanzinhas muito finas a 400 rs. o covado.
Chapeos de seda para senhora a 15$ e 25$
Ditos de palha da Italia a 28$.
Chales de touquim a 20$.
Chapeos de sol de seda inglezes a 12$.
E outras muitas fazendas que só se vendo por preços muito baratissimos.
Luvas de pellica a 2$500.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

— Ainda existe um resto de barricas de farinha de milho que se vende por modico preço: no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala Velha numero 106.

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vendem-se e trocam-se

escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Francisco M. P. da Costa, rua Direita n. 66.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

— Vende-se uma escrava parda, de idade de 18 a 20 annos, bonita figura, e corpolenta, optima para o serviço de casa, e tambem de rua; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Aragão n. 15.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por differentes preços.

— Vende-se uma mulatinha de 10 annos, muito linda e esperta, assim como uma négrinha de 8 annos, proprios para dar-se de mimo a uma menina; no largo do Paraizo n. 16, por cima da taberna amarella.

Calçado barato.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2:
Borzeguins de duraque gaspeados de lustre para senhora a 2$.
Ditos ditos para meninos a 2$.
Ditos de pellica com salto para senhora a 5$.
Ditos de setim com salto a 6$.
Ditos de pellica sem salto a 4$.
Ditos de setim sem salto a 5$.
Ditos todos de duraque com salto e sem salto a 3$.
Borzeguins de bezerro para meninos a 5$.
Sapatões de lustre e bezerro a 2$.

VENDE-SE EM CASA
DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

Sabão.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

— Queijos muito novos e o melhor que ha nesse genero a 2$ cada um, no antigo estabelecimento junto ao sobrado novo do Sr. Figueiredo; assim como, no estabelecimento de Joaquim da Silva Costa & Irmão, na esquina que volta para a rua estreita do Rosario n. 30.

Grosdenaples baratissimos.

Vendem-se grosdenaples pelo muito baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Farinha de mandioca de superior qualidade.

Vende-se a bordo do brigue «Maria Rosa», fundeado defronte do caes do Ramos, por preço commodo: a tratar com o capitão a bordo, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche d. 14.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

Garibaldi.

Gravatinhas de gosto a 200 rs. cada uma: na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

NO
Armazem de fazenda
DA
Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.
Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.
Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.
Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Gambraia de côr.
Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.
Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,
de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.
Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.
Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.
Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.
Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Ruada Senzala Nova n.42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Novas sementes de hortaliça.

Dinheiro a' vista,

Vendem-se sementes de hortaliça muito novas, vindas da Europa pelo ultimo vapor inglez «Tyne»; na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos rica mente bordados, pelo baratissimo preço de 35$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Na rua Direita n. 76, vende-se um cavallo proprio para viagem, por ter bom passo e andar de baixo a meio, tambem se troca por outro, se fizer conta.

Meias de linho, finas, do Porto.

Vendem-se na loja de ferragens da rua da Cadeia n. 44, por preço favoravel.

— Vende-se uma casa terrea com os commodos seguintes: 4 quartos, cozinha fóra, boa cacimba, portão ao lado, com 300 palmos de fundo, no fundo 4 mei-aguas fazendo frente em duas ruas; quem pretender, dirija-se ao lugar do Campo Verde, rua do Socego n. 50, que se dirá quem vende.

— Vendem-se pés de laranjeiras de umbigo e da China, pés de sapoti, pegoto, fructa-pão, flores para corôa, e outras qualidades de fructas; na Ponte do Uchôa, sitio da viuva Carrell; e tambem vende-se no mesmo sitio um boi de raça ingleza.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

As verdadeiras luvas de pellica Jouvin.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebera-se um completo sortimento das verdadeiras luvas de pellica Jouvin, sendo das cores seguintes: pretas, cor de canno, amarellas e brancas, sortimento completo, tanto para homem como para senhora, pois afiançamos a boa qualidade e fresquidão, pois se recebeu em direitura pelo vapor francez: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1½ varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1½ varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Sortimento de chapéos
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se uma morada de casa terrea muito bem construida, travejada e parte assoalhada, muito propria para um sobrado, em boa rua do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua da matriz da Boa-Vista casa n. 13 das 6 as 9 da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

Paios e chouriças

muito boas, ultimamente chegadas de Lisboa, vendem-se em barris sortidos de 32 até 8 libras, no escriptorio da rua do Rangel n. 43, primeiro andar, bem como chocolate de baunilha e canella muito superior, em latas de 8 libras, formas de quarta e meia quarta.

— Vende-se um par de bancas e uma mesa para escriptorio, tudo de amarello, e um toucador de jacarandá: trata-se na rua do Aragão numero 32.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, ulceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipella e quasi todas as molestias da pelle: acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco...... 2$000
» de meio dito.... 1$000
» de 1/4 de dito... 500

É quasi de graça!!!

Vestidos brancos de cambraia bordados com 2 e 3 babados, fazenda muito superior, a 6$ cada um; na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

Pechincha
Com pequeno defeito de avaria.

Madapolão muito largo e fino, com alguma pinta de avaria, pelo barato preço de 4$ a peça; na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

Uvas.

Chegaram as bellas uvas da ilha de Itamaracá, ao deposito da rua estreita do Rosario n. 11.

Queijos do Siridó.

Chegaram os frescaes queijos do Siridó, ao deposito da rua estreita do Rosario n. 11, e vende-se em conta.

VELAS
DE
cera de carnauba.

Vende-se a 12$ a arroba, e a 440 rs. a libra; na rua da Roda n. 46, sobrado.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, apressem-se: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Rua do Amorim numero 43.

Vendem-se batatas muito novas, pesadas, pelo barato preço de 2$ a arroba: a ellas, que se estão acabando.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Farinha de mandioca

a 2$500 a sacca, chegada ha dous dias de Santa Catharina, de muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15.

Farelo muito fino,

saccas grandes: no largo da Assembléa n. 15.

Cera de carnauba

da Granja e de outros lugares, qualidades muito boas; no largo da Assembléa n. 15.

Sebo coado,

em barricas, muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15.

Attenção.

Vende-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, insignias massonicas por preço commodo.

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

A 240 rs.

o covado de lãazinhas de quadros para vestidos, que sempre vendeu-se a 1$; na loja de Adriano & Castro, rua do Crespo n. 20.

A 200 rs.

Gravatinhas de froco para meninas: na rua do Crespo n. 16.

Para casamentos.

Botinas de setim branco para senhoras; na loja do vapor, rua Nova n. 7.

— Vende-se uma preta de meia idade com todas as habilidades necessarias para uma casa de familia: quem pretender, dirija-se a rua Imperial n. 107.

CALÇADO.
45 — Rua Direita — 45

Por sem duvida que o Sr. ex-ministro da fazenda estava despeitado com os delicados pés das nossas amaveis patricias! Pois o tentaram o augmento de 160 °/. nos direitos que pagam as botinas de senhora em relação ás de homem que apenas tiveram o de 25 °/.! S. Exc. desejava que ellas trouxem uma bem feita botina *joly* por algum chinelo mal amanhado, encostando de pôpa á prôa, afim de obstar a que ostentassem com garbo o mimoso pé da bella pernambucana, que não tem rival nas cinco partes do mundo. Mas S. Exc. teve de encontrar uma opposição firme e energica no proprietario do estabelecimento da rua Direita n. 45, que não quiz vender as suas botinas a 7$000 como S. Exc. pretendeu, e sim pelos preços seguintes:

Borzeguins para senhora.

Joly (com brilhantina). . .	6$000
Dito (com laço e fivella). . .	5$500
Austriaco (sem laço). . .	5$000
Joly (gaspa baixa). . . .	4$500

Para menina.

De 23 a 30.	4$000
De 18 a 22.	3$500

Para homem.

Nantes (2 baterias). . . .	10$000
Francezes (diversos autores. .	9$000
Inglezes de bezerro, inteiriços	9$000
Ditos (cano de pellica). . .	8$ 00
Ditos vaqueta da Russia . .	8$500
Ditos pernambucanos : . .	6$000

Sapatões para homem.

2 baterias (Nantes).	5$600
1 bateria)Suzer).	5$200
Sola de bater (Suzer). . . .	5$000
Meios borzegins (lustre). . .	6$000
Sapatões (com elastico). . .	5$000
Ditos para menino . 3$500 e	4$000

Muito calçado bem feito no paiz por preços baratissimos: assim como couro de lustre, marroquins, bezerro francez, courinhos, vaquetas preparadas, sola, fio etc. em abundancia e muito barato.

Jogo de damas e gamão.

Vendem-se bonitas caixinhas com moldura, e os quadros de cores estampados em grosso vidro, obra delicada, pelos baratissimos preços de 3, 4 e 5$, assim como outras caixinhas maiores com dobradiças e tranquetas, tendo em cima o jogo de damas, e dentro o de gamão com seus necessarios a 10$, tudo na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Os lindos cintos tanto para senhoras como para meninas.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão os lindos cintos tanto para senhora como para menina, os mais ricos que se pode encontrar, tanto dourado fino, como de outras cores, que em vista do ultimo gosto ninguem deixará de comprar: só na loja daguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Bolachinha ingleza

a 3$000 a barrica; vende-se no armazem progresso, no largo da Penha n. 8

NA
grande fabrica
de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Achará o illustrado publico desta cidade e de fóra um completo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por menos do que em outra qualquer parte, assim como um novo sortimento de tamancos á moda do Porto.

— Vendem-se velas de composição com pouca differença do espermacete a 440 rs. a libra, assim como cera de carnauba e sebo do Porto a retalho: na nova fabrica da rua do Livramento, loja numero 27.

1.° esquadrão de cavallaria.

Na loja de Guimarães & Lima, na rua do Crespo, tem para vender casemira mesclada, propria para calças das praças do 1° esquadrão de cavallaria.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 2 de setembro do anno p. passado, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipu' provincia do Ceara': roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a aprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado.

— Fugio no dia 2 de março do corrente anno, um escravo cabra de nome Luiz, natural do Icó, provincia do Ceara', tendo os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com algumas cicatrizes no rosto, e é muito palavriador: roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares a aprehenção do dito escravo a entregar a seu senhor na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Cellaros, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo appareceu no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo interrogado por um particular seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianinha: qualquer pessoa que o pegar e poderá levar aos Pernambucanos aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

Litteratura.

Extractos da obra—A Democracia na America, do Sr. A. de Tocqueville.

II

Estado actual e futuro das tres raças nos Estados-Unidos.

(Conclusão.)

Quando examina-se attentamente o que se passa nos Estados-Unidos, descobre-se, sem ser preciso fazer algum esforço, a existencia de duas tendencias contrarias; são como que duas aguas, que correm dentro do mesmo leito em sentido inverso. Ha 45 annos que existe a União; e o tempo tem feito justiça á muitos preconceitos provinciaes, que ao principio militavam contra ella. Tem-se tornado menos exclusivo o sentimento patriotico, que ligava cada um dos Americanos ao seu estado; conhecendo-se melhor as diversas partes da União, tem-se aproximado á ella. A pósta, este grande laço dos espiritos, penetra hoje até no fundo dos desertos; barcos de vapor fazem communicar-se entre si todos os pontos da costa: o commercio desce, e sóbe os rios do interior com uma rapidez sem exemplo.

A' estas facilidades, que crearam a natureza e a arte, reunem-se a instabilidade das vontades, a inquietação do espirito, o amor das riquezas que arrancando incessantemente o americano para fóra de sua casa, levam-no á por-se em communicação com um grande numero de seus concidadãos. Por este motivo elle percorre o seu paiz em todas as direcções, e visita todas as populações, que o habitam. Não se encontra provincia alguma em França, cujos habitantes se conheçam tão perfeitamente entre si, como os 13 milhões de homens, que cobrem a superficie dos Estados-Unidos.

Ao mesmo tempo que os Americanos se confundem, elles se assemelham, e diminuem por isso as differenças, que o clima, a origem e as instituições haviam estabelecido entre elles. Approximam-se todos cada vez mais á um typo commum.

Todos os annos milhares de homens, vindos do norte, se derramam em todas as partes da União; trazem comsigo suas crenças, suas opiniões, seus costumes; e como suas luzes são superiores ás dos homens, entre os quaes vão viver, não tardam por isso á se apossarem dos negocios e modificarem a sociedade em seu proveito. Esta emigração continúa do norte para o sul favorece singularmente a fusão de todos os caracteres provinciaes em um só caracter nacional. A civilisação do norte, portanto, parece destinada a tornar-se a bitola commum, pela qual deve-se regular um dia toda a da União.

A proporção, que a industria dos americanos faz progressos, vêm-se estreitar os laços, que unem todos os estados confederados, e a união entra nos costumes, depois de haver entrado nas opiniões. O tempo, marchando, hade acabar de fazer desapparecer uma multidão de terrores phantasticos, que atormentavam a imaginação dos homens de 1789.

O poder federal não se ha tornado oppressor; não tem destruido a independencia dos estados; não conduz os confederados á monarchia; com a União os estados pequenos não cahirão na dependencia dos grandes; e a confederação tem continuado á crescer incessantemente em população, em riqueza, e em poder. Estou portanto convencido, que na actualidade os Americanos tem menos difficuldades naturaes em viverem unidos, do que as não tiveram em 1789; a União, hoje, pois, tem menos inimigos, do que naquelle tempo. E entretanto se se quer estudar com cuidado a historia dos Estados-Unidos de 45 annos para cá, convencermo-nos-hemos sem custo, que o poder federal decresce; nem é difficil indicar as causas desse phenomeno.

No momento, em que foi promulgada a constituição de 1789, definhava tudo na anarchia; a União, que succedeu á esta desordem, excitava muito mêdo, e muito odio; mas tinha ella ardentes amigos, porque era a expressão de uma grande necessidade.

Ainda que mais atacado então, do que não o é hoje, o poder federal attinge rapidamente o *maximum* de sua força; como sempre acontece á um governo, que triumpha depois de ter exaltado as suas forças na luta.

Nessa época a interpretação da constituição pareceu dilatar antes, do que comprimir a soberania federal, e a União apresentou, sob muitas relações, o espectaculo de um só e mesmo povo, dirigindo, tanto no interior, como no exterior, por um unico governo. Para chegar, porem, á este ponto, o povo havia-se de alguma sorte collocado á cima de si mesmo. A constituição não tinha destruido a individualidade dos estados; e todos os corpos, quaesquer que elles sejam, tem um instincto secreto, que os conduz para a independencia.

Este instincto é ainda mais pronunciado em um paiz, como a America, onde cada aldêa forma uma especie de republica, habituada a se governar por si mesma.

Houve portanto esforço da parte dos estados, que se sugeitaram á preponderança federal; e, como se sabe, todo o esforço, embora seja coroado de um grande resultado, nunca deixa de se enfraquecer com a causa, que o faz nascer.

A' medida que o governo federal firmava o seu poder, a America reassumia a sua posição entre as nações; a paz renascia sobre as fronteiras; o credito publico se restabelecia; á confusão succedia uma ordem fixa, que permittia á industria individual proseguir em sua marcha natural, e desenvolver-se na plenitude de sua liberdade.

Foi esta mesma prosperidade, que começou á fazer perder de vista a causa, que a havia produzido; passado o perigo os Americanos não acharam mais em si a energia e o patriotismo, que os haviam ajudado á conjura-lo. Livres dos terrores, que os preoccupavam, entraram facilmente no curso de seus habitos, e abandonaram-se sem resistencia á tendencia ordinaria de seus preconceitos.

Desde o instante, em que se começou a pensar, que não era mais necessario um governo forte, que elle pareceu incommodo. Tudo prosperava com a União; ninguem, pois, se destacou da confederação; quiz-se, porém, sentir somente a acção do poder, que o representava.

Em geral desejou-se conservar-se unido; mas em cada um facto particular mostrou-se inclinação para a independencia. O principio da confederação foi cada dia mais facilmente admittido, e menos applicado; assim, pois, o governo federal creando a ordem e a paz, procurou elle proprio a sua decadencia.

Desde que começou á manifestar-se exteriormente esta disposição dos espiritos, *os homens de partido, que vivem das paixões do povo, puzeram-se á explorar o terreno em seu proveito.*

O governo federal achou-se desde logo em uma situação muito critica; seus inimigos logravam o favor popular; e o melhor meio, que havia para se dirigir esse governo, era a promessa de o enfraquecer. A datar desta época todas as vezes, que o governo da União entrou em contestação com o dos estados, não deixou jamais de recuar. Quando se tem dado o caso de interpretar-se as phrases da constituição, a interpretação quasi sempre tem sido favoravel aos estados, e contraria á União.

A constituição dava ao governo federal o cuidado de zelar dos interesses nacionaes: havia-se pensado, que á elle pertencia o direito de fazer ou favorecer no interior as grandes emprezas, que tinham por fim augmentar a prosperidade de toda União (*internal improvimento*), como, por exemplo, os canaes. Os estados espantavam-se diante da idéa de ver uma autoridade differente da sua dispor assim de uma porção de seu territorio.

Temeram, pois, que o poder central, adquirindo dest'arte em seu proprio seio um padroado respeitavel, não conseguisse por fim exercer uma influencia, que elles queriam reserva-la toda inteira, e exclusivamente para seus agentes.

O partido democratico, que se ha opposto sempre á todos os desenvolvimentos do poder federal levantou, pois, a sua voz; accusou o congresso por usurpação; e o chefe do estado por ambição. O governo central, intimidado com estes clamores, acabou reconhecendo elle mesmo o seu erro, e que devia circunscrever-se exactamente á esphera, que se lhe havia traçado. A constituição dá á União o privilegio de tratar com as nações estrangeiras: a União havia comprehendido nesta generalidade as tribus indias, que limitam com as fronteiras do territorio da confederação.

Em quanto estes selvagens trataram de fugir da presença da civilisação, o direito federal não foi contestado; mas no dia, em que uma tribu india tentou residir sobre um ponto do solo, os estados limitrophes reclamaram um direito de posse sobre estas terras, e um direito de soberania sobre os homens, que faziam parte dellas.

O governo central apressou-se á reconhecer ambos estes direitos; e depois de haver tratado com os Indios, como se foram povos independentes, entregou-os como subditos á tyrannia legislativa dos estados.

Entre os estados, que se haviam formado sobre a costa do atlantico, muitos estendiam-se indefinidamente para o oeste pelos desertos, por onde os europeus não haviam ainda penetrado. Os estados, cujos limites estavam irrevogaveis, e determinadamente fixados, viam com máo olho o futuro immenso aberto á seus vizinhos; estes por espirito de conciliação, e para facilitar o acto da União, consentiram, que se lhes traçassem limites, e abandonaram á confederação todo o territorio, que se achasse além delles.

Depois desta época o governo federal constituiu-se proprietario de todo terreno inculto, que se encontra no exterior dos trese estados primitivamente confederados; e é elle o encarregado de o dividir, e vender, e mandar recolher exclusivamente no thesouro da União o producto das vendas.

Com o auxilio desta venda o governo federal compra aos indios suas terras, abre estradas nos novos districtos, e facilita ahi com toda a força do seu poder o desenvolvimento rapido da sociedade.

Ora, tem acontecido, que nestes mesmos desertos, cedidos em outro tempo pelos habitantes das costas do atlantico, hão se formado novos estados. O congresso tem continuado a vender, em proveito da nação inteira, as terras incultas, que estes estados encerrão em seu seio; hoje porém pretendem elles, que, uma vez constituidos, devem ter o direito exclusivo de applicar em seu proprio proveito o valor das terras vendidas. Tornan-se as reclamações cada vez mais ameaçadoras, entendeu o congresso, que devia tirar á União uma parte dos previlegios, de que havia ella gozado até então; e no fim de 1832, fez uma lei, pela qual, sem ceder as novas republicas do oeste a propriedade de suas terras incultas, applicava entretanto, em seu unico proveito, a mais grande parte da venda, que se tirava da vendagem dellas.

Basta percorrer os Estados-Unidos para apreciar-se as vantagens, que a nação tira do banco. Estas vantagens são de muitas especies; ha uma porém sobre todas, que mais fere as vistas do estrangeiro; vem a ser, que os bilhetes do banco dos Estados-Unidos são recebidos na fronteira dos desertos pelo mesmo valor, que em Philadelphia, onde elle tem a séde de suas operações. Entretanto o banco dos Estados-Unidos é objecto de grandes odios; seus directores pronunciaram-se contra o presidente, e accusam-no com alguma razão de haver abusado de sua influencia para embaraçar a sua eleição. O presidente ataca por tanto a instituição, que os directores representam com todo o ardor de uma inimisade pessoal. O que encorajou o presidente á proseguir desta forma em sua vingança, é sentir-se elle apoiado sobre os instinctos secretos da maioria. O banco forma o grande laço monetario da União, como o congresso é o grande laço legislativo; e as mesmas paixoes, que actuão para tornar os estados independentes do poder central, actuão para a destruição do banco.

O banco dos Estados-Unidos possue sempre em suas mãos um grande numero de cedulas pertencentes aos bancos provinciaes, e pode, no dia que quizer obrigar estes ultimos á pagar em moeda metalica o valor desses bilhetes; quando para elle aliás não corre o mesmo perigo, ex vi da grandeza de recursos, de que dispoem, e com os quaes pode fazer face a todas as exigencias.

Ameaçados assim em sua existencia os bancos provinciaes são obrigados a moderarem-se, e de só lançarem na circulação um numero de bilhetes proporcionado ao seu capital. Os bancos provinciaes soffrem, é verdade, porém com impaciencia esta especie de verificação de contas. Os jornaes, que estão a seu soldo, bem como o presidente, que por interesse proprio tem-se tornado tambem o seu órgão, atacam o banco com um quasi furor.

Suscitão contra elle as paixões locaes, e o cego instincto democratico do paiz.

Em suas opiniões os directores do banco formão um corpo aristocratico, e permanente, cuja influencia não pode deixar de se fazer sentir no governo, e deve mais dia menos dia alterar os principios de egualdade, sobre que repousa á sociedade americana. A luta do banco contra seus inimigos outra cousa não é, que um incidente do grande combate, que na America dão as provincias ao poder central, o espirito de democracia ao espirito de jerarchia, o de independencia ao de subordinação. Eu não sustento, que os inimigos do banco dos Estados-Unidos sejão precisamente os mesmos individuos, que, tambem em outros pontos ataquem o governo federal: affirmo porém, que os ataques contra o banco dos Estados-Unidos, são o producto dos mesmos instinctos, que militão contra o governo federal, e que o grande numero de inimigos daquelle é um simptoma terrivel da fraqueza deste. A União porém nunca mostrou tanto a sua debilidade, como na famosa questão da pauta das alfandegas.

As guerras da revolução franceza, e a de 1812 impedindo a livre communicação entre a America e a Europa, haviam feito crearem-se manufacturas no norte da união.

Quando a paz reabriu aos productos da Europa o caminho do Novo Mundo, julgaram os Americanos, que deviam estabelecer um sistema de alfandegas, que podesse simultaneamente proteger sua industria nascente, e solver a somma das dividas, que a guerra lhes havia feito contrahir. Os estados do sul, que não tem manufacturas para animar, e que sómente são agricultores, queixaram-se logo desta medida. Não entrarei aqui no exame do que podia haver do real, ou ficticio nestas queixas; refiro simplesmente os factos, e os entrego á apreciação dos leitores. Já em 1820 a Carolina do Sul, em uma representação ao congresso, declarava, que a lei da tarifa era inconstituicional, injusta, e opressiva. Depois della a Georgia, a Virginia, a Carolina do Norte, o Estado de Alabama, e o de Mississipi fizeram reclamações mais ou menos energicas neste mesmo sentido.

Longe de dar attenção a estes queixumes o congresso nos annos de 1824 e 1828 elevou ainda mais os direitos da tarifa, e consagrou de novo o principio della.

Por esta occasião produziu-se, ou antes lembrou-se ao sul uma doutrina celebre, a que derão o nome de *nullificação*. No lugar competente eu mostrei, que o fim da constituição federal não foi estabelecer uma liga, senão crear um governo nacional. Os Americanos dos Estados-Unidos, em todos os casos previstos por sua constituição, formam um só e o mesmo povo. A respeito de todos estes pontos a vontade nacional exprime-se, como em todos os povos constituicionaes, com o auxilio de uma maioria; uma vez que esta se ha pronunciado, é dever da minoria submetter-se ás suas decisões.

Tal é a doutrina legal, a unica, que esteja em harmonia com o texto da constituição, e a intenção reconhecida dos que a redigirão. Os *nullificadores* do sul pelo contrario presumem, que os Americanos, pelo acto de sua união, não entenderam fundir-se em um só e mesmo povo, mas sim que sómente quizeram formar uma liga de povos independentes; de onde se segue, que cada estado, tendo conservado sua soberania completa, senão em acção ao menos em principio, tem o direito de interpetrar as leis do congresso, e de suspender em seu territorio a execução daquellas, que lhes parecerem oppostas a constituição, ou a justiça. A doutrina toda da *nullificação* acha-se resumida em uma phrase pronunciada em 1833 em presença do senado dos Estados-Unidos pelo Sr. Cahoun, o chefe reconhecido dos nullificadores do sul.

« A constituição, disse elle, é um contrato, em que os estados figuram como soberanos. Ora sempre que existe um contrato entre partes contratantes, que não conhecem arbitro commum, cada uma destas partes conserva o direito de julgar por si mesma a extensão de sua obrigação ». E' manifesto, que semelhante doutrina destroe, como principio, o laço federal; e produz, de facto, a anarchia, de que havia livrado os Americanos a constituição de 1789.

Quando a Carolina do Sul vio, que o congresso se mostrava surdo aos seus clamores, ameaçou de applicar á lei federal da doutrina dos nullificadores.

O congresso, não obstante, insistiu em seu systema, até que emfim rebentou a tempestade. No correr de 1832 o povo da Carolina do Sul elegeu uma convenção nacional para consultar sobre os meios extraordinarios, que faltavam adoptar-se; e á 24 de novembro do dito anno esta convenção publicou, com o nome de ordenança, uma lei, que annullava a lei federal da tarifa, prohibia de prelevar os direitos, que nella se impunham, e de receber os recursos, que se offerecessem para os tribunaes federaes.

Esta ordenança só devia ter principio de execução no mez de fevereiro seguinte; e dizia-se nella, que se antes desta época o congresso modificasse a tarifa, podia então a Carolina do Sul concordar em não dar outras consequencias ás suas ameaças.

Mais tarde expressou-se, porém, de uma maneira vaga, e indeterminada, o desejo de submetter a questão á uma assembléa extraordinaria de todos os estados.

Emquanto se esperava a reunião desta assembléa, a Carolina do Sul armava suas milicias, e se preparava para a guerra. O que fez o congresso? Esta corporação, que não havia dado ouvidos aos seus subditos, quando supplicavam, prestou attenção ás suas queixas, logo que os viu com as armas nas mãos.

Fez, pois, uma lei, pela qual os direitos estabelecidos na tarifa deviam ser reduzidos progressivamente dentro de dez annos, até que chegassem ao ponto de não ultrapassarem mais as necessidades do governo. Assim, pois, o congresso abandona completamente o principio da tarifa; á um direito protector da industria elle substitue uma medida puramente fiscal.

Para dissimular a sua derrota o governo da União recorreu á um expediente, de que usam muito os governos fracos; isto é, cedendo sobre os factos, mostrou-se inflexivel á respeito dos principios. Ao passo que o congresso mudava a legislação da tarifa, passava uma outra lei, que investia o presidente de um poder extraordinario para subjugar pela força as resistencias, que não causavam medo.

A Carolina do Sul não consentiu em deixar á União nem mesmo estas fracas apparencias da victoria: a mesma convenção nacional, que havia nullificado a lei da tarifa, reunindo-se de novo aceitou a concessão, que se lhe offerecera; mas declarou egualmente, que cada vez insistia com mais força na doutrina dos nullificadores; e para provar annullou a lei, que outorgava poderes extraordinarios ao presidente, embora estivesse muito convencida, de que de tal lei nunca se faria uso algum.

Quasi todos os actos de que acabo de fallar, realisaram-se na presidencia de general Jackson. Não se poderá negar, que no negocio da tarifa este chefe não houvesse sustentado com habilidade, e vigor os direitos da União. Creio, entretanto, que se deve collocar no numero dos perigos, a que está sugeito hoje em dia o poder federal, a conducta daquelle que o representa.

Algumas pessoas formaram na Europa, á respeito da influencia que o general Jackson pôde exercer nos negocios do seu paiz, uma opinião, que parece muito extravagante, aos que viram as cousas de perto.

Ouviu-se dizer que o general Jackson havia ganhado batalhas, que era um homem energico, arrastado por habito, e por caracter ao emprego da força, ambicioso de poder, e despota por gosto.

Talvez tudo isto seja verdade: mas as consequencias, que dahi se hão tirado, são reconhecidamente grandes erros. Presumiu-se que o general Jackson queria estabelecer nos Estados-Unidos a dictadura; que ia fazer reinar ahi o espirito militar, e dar ao poder central uma extensão perigosa ás liberdades provinciaes.

Na America ainda não chegou o tempo de semelhantes emprezas, e o seculo de taes homens; se o general Jackson tivesse querido dominar por esta maneira, teria com toda a certeza perdido sua posição politica, e compromettido sua existencia: tambem nunca foi elle tão imprudente, que o tentasse.

Longe de querer dilatar o poder federal, o presidente actual representa, pelo contrario o partido que quér restringir este poder aos termos mais claros e mais precisos da constituição, e que não admitte, que a interpetração possa nunca ser favoravel ao governo da União; e em vez de apresentar-se como o campeão da centralisação, o general Jackson é o agente das desconfianças provinciaes; foram as paixões *discentralisantes*, se me posso assim explicar, as que o elevaram ao poder soberano; e é adulando todos os dias estas paixões que elle se mantem, e prospera nesse mesmo poder.

O general Jackson é o escravo da maioria; elle a acompanha em suas vontades, em seus desejos, em seus instinctos meio patentes, ou para melhor dizer, elle a adevinha, e corre para collocar-se á sua frente.

Todas as vezes que o governo dos estados entra em luta com o da União, é raro que o presidente não seja o primeiro, que duvide do seu direito: elle precede quasi sempre o poder legislativo: quando se dá o caso de interpetração sobre a extenção do poder federal; elle arranja-se de alguma sorte contra si proprio; se mingua, se disfarça, e por fim até se apaga. Não é isto porque elle seja naturalmente fraco, ou inimigo da União: quando a maioria se pronunciou contra as pretenções dos nullificadores do sul, vimo-lo collocar-se á sua frente, formular com clareza, e energia as doutrinas que elle professava, e ser o primeiro que appellou para a força.

O general Jackson, para me servir de uma comparação emprestada ao vocabulario dos partidos americanos, parece-me *federal* por gosto, *republicano* por calculo.

Depois de se ter assim abaixado diante da maioria para ganhar o seu favor, o general Jackson se ergue; e marcha então para os objectos que ella mesma procura, ou para aquelles com que se não embaraça, destruindo todos os obstaculos que se lhe oppõem.

Forte com um apoio que não tiveram seus predecessores, calca debaixo dos pés seus inimigos pessoaes por toda parte em que os encontra, e com uma facilidade, que nenhum presidente encontrou; toma sob sua responsabilidade medidas que ninguem antes delle teria ousado toma-las: acontece-lhe mesmo tratar a representação nacional com uma especie de desdem quasi insultuoso; recusa sanccionar as leis do congresso, e muitas vezes deixa de responder á este grande corpo. É um favorito que algumas vezes trata com rigor e aspereza a seu proprio amo.

O poder do general Jackson augmenta continuamente; mas o do presidente diminue. Em suas mãos o governo federal é forte; elle porém passará enervado á seu successor.

Ou eu me engano redondamente, ou o governo federal dos Estados-Unidos tende cada dia á enfraquecer-se; retira-se successivamente dos negocios, e comprime cada vez mais o circulo de sua acção. Naturalmente fraco, abandona mesmo as apparencias da força.

Por outro lado parece-me vêr, que nos Estados-Unidos o sentimento da independencia tornava-se cada vez mais vivo nos estados, e o amor do governo provincial tambem cada vez mais pronunciado.

Quer-se a União, mas reduzida á uma sombra; querem-na forte em certos casos, mas fraca em outros; deseja-se que em tempo de guerra ella possa reunir em suas mãos as forças nacionaes, e todos os recursos do paiz, e que em tempo de paz não exista por assim dizer; como se estivesse na natureza das cousas esta alternativa de debilidade e de vigor.

Não vejo nada, que possa presentemente sustar este movimento geral dos espiritos; as causas que o fizeram nascer, não cessam de actuar no mesmo sentido. Elle continuará, pois, e pôde-se predizer, que se não sobrevier alguma circumstancia extraordinaria, o governo da União irá cada dia se enfraquecendo.

Creio, entretanto, que ainda estamos longe do tempo em que o poder federal, incapaz de amparar sua propria existencia, e de dar a paz ao paiz, se anniquillará de qualquer sorte por si mesmo. A União está inoculada nos costumes, desejam-na; seus resultados são evidentes, seus beneficios visiveis.

Quando se perceber que a fraqueza do governo federal compromette a existencia da União, eu não duvido, que se veja nascer um movimento de reacção em favor da força. O governo dos Estados-Unidos é, de todos os governos federaes, que hão sido estabelecidos até os nossos dias, o que mais naturalmente está destinado á obrar: emquanto só o atacarem de uma maneira indirecta pela interpetração de suas leis, emquanto se não alterar profundamente sua substancia, uma mudança de opinião, uma crise interior, uma guerra, poderão restituir-lhe de repente o vigor de que carece.

O que eu quiz sómente comprovar é isto: muitas pessoas entre nós pensão, que nos Estados-Unidos ha um movimento dos espiritos, que favorece a centralisação do poder nas mãos do presidente e do congresso. Eu, porém, entendo que visivelmente se observa um movimento contrario.

Longe de que o governo federal, tornando-se velho, ganhe força e ameace a soberania dos estados, digo, que elle tende cada dia á enfraquecer-se, e que só está em perigo a soberania da União.

Eis o que o presente revela. Qual será o resultado final desta tendencia; que acontecimentos podem suspender, retardar ou apressar o movimento que tenho descripto? O futuro occulta-os, e eu não tenho a pretenção de poder levantar o seu véu.

Cidade do Natal 4 de abril de 1861.

&....

Duas palavras sobre as seccas do Ceará

Pelo Dr. Theberge. (*)

Lendo o numero de 1303 do *Cearense* nelle deparei com um artigo tendo o mesmo titulo que dou a este, em que seu autor, o Rvm. Sr. Thomaz Pompeo de Souza Brasil se mostra muito assustado pela decisão dada pelo Sr. Dr. João Ernesto de Medeiros relativamente ás seccas do Ceará e das provincias circumvizinhas; pela razão de considera-las como phenomenos inevitaveis, incuraveis e superiores ás forças humanas; porque resultam da posição geographica da provincia, das correntes atmosphericas, de cujo jogo e evoluções faz depender o phenomeno da chuva; d'onde conclue que o unico recurso admissivel em semelhante perplexidade é a creação de observatorios meteorologicos em toda a provincia, para a previsão das seccas de um anno para o outro, afim de poder a população se prevenir em tempo, para a visita deste flagello.

Como meio curativo, ou linitivo de tão terrivel decisão, o redactor apresenta uma carta do S. Dr. Victor de Borja na qual, depois de pôr em duvida a possibilidade de prever as seccas, nem mesmo através dos melhores instrumentos astronomicos, nem por meio das operações mais apuradas do calculo das probabilidades, procura demonstrar que o phenomeno da chuva é devido á acção da electricidade atmospherica sobre as moleculas do vapor aquoso suspensas no ar; e indica como remedio capaz de modificar a acção electrica, de maneira a produzir a condensação destes vapores em chuva, a arboricultura e a multiplicação dos açudes em toda a extensão da provincia.

Talvez seja audacia ou temeridade da minha parte intrometter-me em questões de tão alta esphera, e dependentes das sciencias physicas applicadas a climatologia de uma região, sobre tudo em competencia com homens especiaes na sciencia de lêr no espaço; mas em fim como alguma tintura tenho adquirido destas sciencias, já faz tempo bastante, e como 15 annos de residencia nesta provincia, durante os quaes tenho visto, observado e analysado, me tem fornecido alguns conhecimentos praticos sobre a materia em questão, espero será desculpada a minha audacia e, que a benignidade dos leitores me perdoará alguma asneira que possa emittir no decurso da discussão, em attenção aos motivos que me animam.

Declaro primitivamente que partilho a opinião do Dr. Medeiros, que as seccas no Ceará dependem da sua posição geographica, e de causas que não é dado ao homem remover absolutamente. As correntes atmosphericas, os phenomenos electricos, e os encontros de camadas aereas com temperaturas variadas produzem a conversão dos vapores dissolvidos em vapores condensados, que formam as nuvens, e a resolução destas em gottas d'agua que cahem em forma de chuvas: são isto bellas theorias que nos dão uma idéa mais ou menos approximada do que se passa no grande laboratorio da natureza, mas que não nos explicam o porque estes phenomenos se produzem quotidianamente em tal ou tal região, e rarissimas vezes em outra. O problema de climatura de um paiz é muito complexo, e liga-se a muitas circumstancias, que não conhecemos, e que todavia seria necessario contemplar na sua solução.

Se partilho as opiniões do Dr. Medeiros relativamente ás causas productoras de secca; e se como elle me persuado que ellas se acham fora do alcance dos esforços humanos para as modificar, confesso que não posso comprehender a utilidade da creação de observatorios proposta por elle, afim de prever a secca de um para outro anno. Serão por ventura ellas sugeitas a um a periodicidade igual a das revoluções dos planetas? Os astronomos empregados nelles poderão descrever as phases da secca, descrever os phenomenos meteorologicos que a precederão e a acompanharão; mas prever a sua apparição com antecedencia, de anno, parece-me muito difficil, para não dizer inexequivel. Será por ventura a natureza tão mesquinha de meios, que não traga estas calamidades senão acompanhadas de um unico e sempre identico cortejo de circumstancias, que se possam determinar com antecedencia? Não. O estudo das sciencias physicas nos ensina pelo contrario que dispõem de recursos infinitos, e que os emprega com uma simplicidade maravilhosa; e que nossa intelligencia não póde comprehende-las na sua totalidade.

E dado o caso que se annunciasse uma secca de um anno para outro, seria isto sufficiente para prevenir seus effeitos? Não por certo, porque para se prevenir contra ella seria myster que fosse prevista antes do principio do inverno precedente, afim de poder-se augmentar e mesmo dobrar a producção da terra; de maneira que a população se prevenisse de mantimento para dous annos. A experiencia mostra quotidianamente que a previsão no futuro é o segredo de Deus, e a intelligencia nos ensina que não devia concedê-la ao homem. Em consequencia pelo menos ociosa é a idéa de levantar observatorios para ler no futuro.

O Sr. Dr. Borja Castro parece laborar n'um erro grande na sua dissertação, dando a entender que suppõem o territorio do Ceará composto de areias, enganando-se sem duvida pelo que tem observado no litoral. Os ventos soprando constantemente nas mesmas estações de um mesmo rumo da agulha tem com a continuação do tempo agglomerado nas praias do oceano nesta provincia uma immensa quantidade de areias provenientes de alluviões fluviaes, alteradas pela acção prolongada de aguas marinas, e de detritos de mariscos, e das rochas destacadas, e incessantemente rolados pelas ondas; estes productos lançados fóra pelo fluxo e refluxo são impellidos pelos ventos sobre as terras vizinhas do mar, na beira do qual vão produzindo terrenos de nova formação, que invadem pouco e pouco o seu leito, e recuam seus limites. Estes ajuntamentos de areia extendem-se em todo o litoral n'uma facha estreita de algumas leguas, para o inferior. Estas formações differem essencialmente dos sertões. Estes constam em geral nas bacias dos rios de terrenos alluviaes argilosos e calcarios, formando varzeas mais ou menos extensas, onde vem morrer series de valles e taboleiros formados em geral de rochas primitivas, ou por detritos destas mesmas rochas, misturados com varios terrenos. As agglomerações de areia são rarissimas nos sertões, e só encontram no Cariri; é de notar que estas areias são eminentemente productivas, quando bem regadas, o que devem sem duvida aos sães calcareos que entram n'uma grande proporção na sua composição. Faço esta primitiva advertencia, afim de não deixar corroborar a opinião geralmente admettida por quem não conhece a constituição dos terrenos do sertão, de constarem de agglomerações arenosas, pouco differentes das do grande Sahara, dando querem derivar o nome Ceará, posto que sem fundamento nem paridade alguma.

Agora estudemos os phenomenos meteorologicos que se succedem annualmente nos sertões do Ceará, para vermos se foram bem analysados pelo Sr. Dr. Borja Castro.

Nos invernos regulares as chuvas são geralmente tão copiosas que occasionam cheias nos rios e riachos, os fazem transbordar e innundam os terrenos visinhos, n'uma grande extensão; a agua humedece estes terrenos, infiltrando-se nelles até uma grande profundidade, e os deixa no fim da estação chuvosa muito embebidos. Nos taboleiros as chuvas penetram por tal maneira os terrenos formados de argilla e pedregulhos, que surdem os olhos de agua nos seus cumes, e em muitas partes formam atoleiros, onde se somem as vezes cavallo e cavalleiro. Depois do inverno apparecem durante dous mezes grandes ventanias, que auxiliadas pelos ardores do sól intertropical, produzem uma evaporação mui rapida, que conformemente aos principios da physica se acompanham de um desenvolvimento de electricidade proporcional a intensidade da evaporação.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Apezar de já termos dado á estampa este interessante artigo de nosso amigo o Sr. Dr. Theberge, transcrevendo-o do *Cearense*, de novo o vamos publicar pelos motivos que nos expressa o nosso amigo nas linhas seguintes, que nos endereçou em sua carta de 10 de janeiro proximo passado, com a solicitação da respectiva publicação.

« Remetto-lhe conjunctamente um artigo sobre as seccas desta provincia, o qual mandei inserir no *Cearense*, onde foi publicado muito incorrectamente, de maneira que muitas passagens acham-se inintelligiveis. Corrigi-o, fiz-lhe grandes e importantes correcções, e lh'o envio para inserir no *Diario*, que tem outras proporções que o *Cearense* não tem, e por isso é lido por toda a parte illustrada do Brasil com o devido interesse. »

Este artigo é um resumo das opiniões, que ha formado o Sr. Dr. Theberge acerca das seccas, que devastam o norte deste imperio, e como tal não pode deixar de interessar a todas as provincias, onde cria-se gado, e conseguintemente a esta nossa tambem.

A importancia deste trabalho é por tanto manifesta pelo lado pratico ou de applicação, e sob a apreciação scientifica não é ella menos reconhecida.

No desenvolvimento da materia, entrou o Sr. Dr. Theberge na discussão scientifica dos phenomenos meteorologicos, que produzem a chuva e o inverno, afim de refutar certas idéas quasi geralmente recebidas sobre a materia, e que elle reputa erroneas, como prova-o; idéas que assim abraçadas, retinham a discussão n'um campo desconveniente, e mui diverso daquelle que lhe cumpre tomar e manter.

E, por isso, idéas novas foram emittidas: idéas que vão de encontro a tudo quanto ha sido aventado, mas que se erguem no terreno da realidade para revocar a discussão ao seu verdadeiro assumpto.

Em conclusão á estas linhas, importa observar, que com quanto o presente trabalho seja em essencia o mesmo já publicado, todavia a sua fórma foi grandemente modificada por amplições importantes, que dão-lhe por conseguinte um novo interesse, e convidam á respectiva leitura.

Witruvio.

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

(Continuação.)

II

A prova incontestavel de que a pouco havia passado um homem na matta de Santa Clara era para a pequena tropa de aventureiros não só um mysterio, como um facto de mór importancia.

Com effeito, custava á crer que um homem só tivesse a ousadia de penetrar no intimo d'esta perigosa solidão. Mas então quem eram seus companheiros? Quaes eram suas tenções? Que se devia esperar de um encontro com elles? Uma alliança ou um choque?

Todos estes pensamentos que vinham de tropel á imaginação dos aventureiros, os faziam estar anciosos e em silencio.

Foi D. Henrique o primeiro que fallou:

— Na verdade, disse elle em tom de mofa, não comprehendo que uma descoberta tão insignificante vos produzisse uma impressão tão forte! — Se estas pegadas são de um ente sobrenatural, não tendes os vossos rosarios? E se são de um homem de carne e osso, não tendes as vossas carabinas?.... E tu, Grandjean, que pensas?

— Eu, Sr. Henrique, respondeu o Canadense em hespanhol, só creio no que é possivel, e por conseguinte nego a existencia desta pista.

— Entretanto, replicou o joven, depois de uma ligeira pausa, o signal deixado no solo é de uma tal perfeição; elle exprime em todas as suas partes a marca de um sapato, que se não póde duvidar!.... Olha.... ali.... bem perto da lagôa.... Não vês duas pequenas covas feitas na terra?.... Mas são devidas certamente á alguem que se ajoelhou.... e aqui.... bem perto.... observo estes dez dedos marcados na terra.... vê-se o perfil dos dous pollegares e das unhas dos dedos.... E' incontestavel que um homem se ajoelhou e apoiou-se aqui, provavelmente para beber na lagôa....

— De uma só vista d'olhos li todas as pistas que o senhor está soletrando com tanto vagar, disse Grandjean. Observei ainda mais quebradas de ramos que me permittiriam jurar, em qualquer outra circumstancia, que um homem e um cavallo passaram a pouco por aqui. Então uma vez que viste tambem, por que gritas contra a evidencia?

— Repito, senhor, porque minha razão se recusa á admittir o impossivel!.... Ora, eu não admitto que um idolatra, um judeu ou um christão tivesse penetrado só até aqui.... E nós aqui nos achamos.... Isto é cousa muito differente! Em primeiro lugar nós somos sete homens; depois para vencer o monte Santa Clara, atravessamos simplesmente a *Sonora*....

— Bem?

— Muito bem! para que um homem tivesse podido chegar aqui sem passar pela Sonora, seria preciso, nem mais nem menos, que elle tivesse galgado as montanhas Rochosas, o rio Colorado e os territorios indianos!.... Ora, isto era viagem que se arriscaria á fazer um exercito provido de viveres.

— E quem te diz que este homem não fizesse o mesmo que nós? Que elle não tivesse, como nós, constantemente costeado o golpho da California?....

— O mais simples bom senso basta para deitar por terra semelhante supposição!.... Se aquelle que o senhor insiste em chamar um homem tivesse-nos seguido, não teria chegado ainda; se elle viesse adiante de nós, por todo o caminho lhe andariamos á pista....

— E que conclues d'ahi?....

— Que a supposição que o senhor ha pouco tinha manifestado em tom de mofa é a unica verdadeira, e por tanto aquella que todos devemos abraçar.

— De que supposição fallas tú, Grandjean?

— O Canadense hesitou; mas, tomando uma deliberação, disse carrancudo:

— Não ignoro que a minha resposta vae dar motivo á risota: e isto para mim é a mesma cousa.... Nenhuma importancia dou ao que se pensa de mim, porque eu sei o que valho. Declaro pois que esta pegada, de que procuraes de balde saber a origem, foi feita por um espirito....

— Um espirito! repetiu D. Henrique. Que entendes tu por isto?

— Eu chamo espirito o que o senhor ha pouco chamava um ente sobrenatural!.... Chame alma do outro mundo, ou phantasma, conforme fôr do seu gosto....

Ouvindo esta resposta, D. Henrique não pôde ter-se serio; quanto aos Mexicanos, não pareceu que elles fossem da mesma opinião que o Canadense: o Mexicano acceita com os olhos fechados tudo que se lhe apresenta com o nome de milagre; mas não dá fé alguma ás manifestações que se produzem sem a intervenção de um santo.

— Zombem de mim quanto quizerem, replicou Grandjean, os habitantes de Villequier acreditam nas almas do outro mundo, e meus compatriotas não são tolos!.... Por fim de contas, se não gostam da palavra alma do outro mundo, troquem-a pela de bruxa.... As almas do outro mundo e as bruxas andam pouco á cavallo, e quasi que não tem o costume de se refrescar nas aguas que encontram no caminho, disse D. Henrique; mas fique de parte esta discussão asnatica, e tratemos dos preparos de nossa ceia; que temos ainda em materia de provisões?

— Cinco libras de *pinoli* (1) e uma trincha de *tasajo*, (2) respondeu um Mexicano.

— E' pouco, disse D. Henrique.

— Queira Deus, senhor, que não tenhamos logo de chorar por esta pequena pitança.... o que sem duvida ha de acontecer se o senhor continúa n'esta sua insensata senda....

— Silencio, atalhou D. Henrique com um tom imperioso e encarando o Mexicano, que abaixou a vista; não gosto de observações, nem quero conselhos..... O que exijo de todos é uma obediencia passiva! Pago-os, estão á meu serviço; nada de esquecer isto!....

Uma faisca de colera luziu com a rapidez do relampago no olho preto do Mexicano.

— Está bem, senhor, disse elle com um sangue frio glacial que tocava á impertinencia, não o esquecerei.

— Grandjean, continuou D. Henrique, voltando-se para o Canadense, que ha pouco tornára-se pensativo, toma a carabina e vae dar um passeio pela matta: é provavel que encontres alguma caça no caminho.... Deixo-te o cuidado da nossa ceia.

Esta tarefa que não deixava de ter seus perigos, pareceu agradar ao gigante; elle examinou com cuidado as espoletas do refle, apertou o cinturão de couro, encheu d'agua uma cabaça que trazia á tiracolo, e poz-se á caminho.

Emquanto os Mexicanos, depois de ter pensado os cavallos e atado nos lugares onde havia mais rama e mais fresco, occupavam-se de cortar madeiras que deviam alimentar o fogo durante toda a noite, D. Henrique conversava, ou para melhor dizer, fazia perguntas á Traga-Mescal, porque o Indio de natureza era pouco conversador.

— Então, Traga-Mescal, lhe dizia elle, estás bem certo que não temos errado o caminho?.... tão certo, que antes de quinze dias teremos concluido a nossa viagem.... ao palacio do grão-chefe das Areias de Ouro?...

— A' que vem estas questões? respondeu o Indio. Se te enganei, quando nos vimos a primeira vez, não sou tão nescio que te vá declarar agora a traição.... Se minhas palavras foram verdadeiras até então, não te posso repetir hoje senão o que já sabes.... Não se pergunta a mesma cousa duas vezes á um homem.... Eu não sou mulher....

— Se tu me trahisses, repetiu D. Henrique abaixando a voz, e em tom de ameaça, desgraçado de ti....

— Que interesse tenho de te trahir.

— Nenhum.... á menos que eu saiba.

— Pagaste-me adiantado?

— Não?!

— Insultaste-me?

— Não?

— Tenho á vingar em ti a morte de um irmão ou de um amigo? continuou o Indio, depois de uma pequena pausa, e dando um tom particular á esta ultima pergunta.

— Não!

— Não, dizes tu? Muito bem! então por que suspeitas de mim?

— Não desconfio de ti, Traga-Mescal, por que meus interesses são os mesmos teus, e por isso desejarás de boa vontade que eu consiga o que desejo; recejo apenas que tuas instrucções sejam falsas, que não nos tenhas desencaminhado... Ha tres dias que por vezes te vi hesitar no caminho que devias seguir.

— Quando foi que se viu um Seris perder o caminho? disse o Indio com soberba. Esta matta, bem que nunca por ella passasse, me apresenta tantas difficuldades quanto á ti o gyro do que chamas uma cidade... Se soubesses que a morada de uma pessoa por quem procuras é na cidade em que te achas, estarias certo, não é verdade, que, tomando informações d'esses amarellos ociosos que atravancam as ruas, descobririas essa casa.... E' o mesmo que me acontece. O sol, o musgo das arvores, a natureza do terreno, tudo, até o proprio canto das aves e o rugido do tigre responde ás minhas perguntas e me aponta o caminho que devo seguir... Se alguma vez hesito é porque onde eu farejo um perigo, prefiro gastar o meu calçado á ir de ventas á um obstaculo!.. O homem valente, quando faz a guerra, evita toda a luta inutil, que o poderia fatigar antes de alcançar o verdadeiro inimigo. Mas arre ló com tanto parlar!... Conversar em uma matta, por pouco frequentada que seja, é expôr-se á confiar seus segredos á alguma orelha invisivel!

Traga Mescal, depois de fazer este aranzel, cruzou os braços e affastou-se com passo lento e magestoso, parecendo que não se lembrava nada do seu interlocutor.

— Oh! murmurou D. Henrique seguindo-o com o rabo do olho, tambem elle me é suspeito! Que medonha posição que é a minha!.... Que terrivel paiz que é este!.... A morte se apresenta de todos os lados sob mil fórmas differentes! O ferro, o veneno, a fome, a sêde, a febre, tudo se conspira contra a existencia!! Não só a terra que se pisa aos pés está inçada de reptis, como offerece traições por toda á parte! Temer á cada passo uma emboscada, não saber de quem se fiar, não dar passo dos mais insignificantes da vida senão com as maiores cautelas, é um viver insuportavel! Não.... não.... pelo contrario, esse é que é o viver, continuou elle, com um selvagem enthusiasmo que lhe assomou aos olhos! Aqui nada de estupidas leis á temer, nada de ridiculas posições sociaes á respeitar. O homem intrepido é rei no deserto! Sua indomavel energia, suas fortes e ardentes paixões, que nada ha que as refreie, se desenvolvem á gosto e guindam-se livremente!! Ah! se por força do destino, eu tivesse nascido no Novo Mundo, não teria gasto a minha mocidade tristemente em uma esteril agitação!.... As violencias e as temeridades que maculam o meu passado, seriam ao parecer de todos outros tantos titulos de gloria!!.... Os principios da parva educação que me deram não embotariam o meu espirito, e não teria passado as noites de insomnia febril que me torturam. Ah! é de balde que meu orgulho se subleva.... Nunca me poderei redimir completamente das primeiras impressões da infancia!.... Entretanto quem sabe se, quando meus esforços forem coroados, o prazer do triumpho não porá patente á minha intelligencia um outro horisonte!..... Quem sabe se não calcarei aos pés com toda a força do desprezo esses pomposos paradoxos arranjados pelos velhacos para enganar os tolos!... Emfim não ha tornar atraz do partido que tomei! Nada ha que possa desviar-me do rumo; o que eu quero é dinheiro, muito dinheiro!.... Uma nodoa magnificamente dourada não deslustra um brazão.... pelo contrario..... augmenta-lhe o brilho!.... Todos os pallios e aventureiros de Paris que para se escaparem do terror que eu lhes inspirava tem cobardemente assoalhado que não era possivel que um homem de bem cruzasse commigo a sua espada solicitarão com empenho a honra de serem admittidos á minha mesa de jantar e approveitarem as migalhas de minha opulencia, quando eu fôr millionario!.... Avante, coragem.... Sinto-me com energia tal que me affiança a victoria.... Todavia se os presagios me enganam?.... se tenho de succumbir.... bem..... quero ainda que o fragor do meu baque seja tão estrepitoso que encubra o ruido de meus erros da infancia!....

O tal Sr. Henrique fez uma pequena pausa e depois proseguiu!

— O ponto essencial na actualidade, quer eu vá para diante, quer torne para traz, é sahir são e salvo da temeraria empreza em que me metti. Minha amizade com Grandjean tornou em certeza as duvidas que ha algum tempo de tropel accudia á minha imaginação. E' certo que me acho em vesperas de uma catastrophe!.... Suspeito da mesma fórma do ar impudente dos meus Mexicanos, como do porte digno e magestoso de Traga Mescal. Que me importa alfim!.... Nada temo de adversarios taes... Atacar-me de frente.... á tanto não se atreveriam elles. Sorprenderme.... nunca o conseguirão; ando sempre em guarda. Mas se me abandonassem, que seria de mim nestas immensas solidões? Succumbiria infallivelmente á sêde e á fome!.... Mas que motivo teriam para me abandonarem? E' verdade que lhes devo ainda parte do salario! E depois Grandjean, apezar de sua brutal franqueza e rara indifferença, não seguiria este vergonhoso exemplo! Elle me seria sempre fiel, não por amizade á mim, mas por honrar sua palavra. Singular e extravagante que é a natureza deste homem! E' um honrado *condottiere* moderno; o bravo leal *de la Prairie*. Emquanto não terminar o contrato que liga sua sorte á minha, poderei contar com seu apoio. Mas no dia em que elle estiver livre, se alguem lhe pagar bem, não terá duvida de metter-me uma bala na cabeça.... Fiz mal de o maltratar á pouco; e é preciso que eu procure ganhar sua affeição. Este Grandjean é um instrumento precioso que para o futuro póde me vir á ser de muita utilidade....

Um tiro que retiniu por toda a matta, fez o Sr. Henrique levantar a cabeça e descuidar-se do que pensava.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide Diario n. 92.

(1) Farinha cozida de milho.

(2) Carne secca ao sol.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1861.